

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 01

**Reunião ordinária realizada a
quinze de janeiro dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 15 DE JANEIRO DE 2015

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

A Senhora Vice-Presidente Corália Loureiro, iniciou os trabalhos dizendo que, estamos felizes por ver tantos munícipes presentes nesta reunião, é sinal de interesse e acima de tudo da preocupação da resolução dos problemas, dá as boas vindas a todos os presentes.

É provável que não haja lugares sentados para todos, pedimos desculpa, mas este é o espaço que temos para as nossas reuniões, o Senhor Presidente da Câmara está quase a chegar, mas irá dar início a esta reunião porque há munícipes inscritos para este período aberto à população. Entretanto chegará o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que terminou há pouco a reunião do Conselho Metropolitano.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Senhor António Vieira Tomaz, morador na Rua Domingos Sequeira, n.º 12-7ºA, 2675-338 Odívelas.

Já lá vão uns bons anos em que não me deram a água, pois tinha que recuar o passeio uns 2,5m, situação que é invisível em todo Pinhal do General. Fui obrigado a recuar os 2,5m e ninguém se responsabiliza, neste momento os outros têm o muro à frente com 1,40m ou 1,50m e eu sou o único que estou recuado a 2,5m, porquê? Gostava que alguém se responsabilizasse por isso.

Tenho também um outro assunto, mandei fazer a canalização, já não me lembro a quem, e foi-me buscar água antes do contador. Havia uma que passava pelo contador, e outra que não passava e eu não sabia, e agora que lá foram descobriram e nunca mais me deram água. Isto já há muito tempo, desde o início de dezembro ou novembro, já cá vim uma série de vezes e ninguém me esclareceu.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, respondeu, em relação à questão colocada pelo Senhor António Tomaz, que independentemente da avaliação do processo, tendo em conta que as questões que aqui colocou, nós temos um ponto na ordem de trabalhos respeitante ao loteamento do Pinhal do General onde estas matérias têm um novo enquadramento e algumas das questões que o Senhor colocou já poderão estar ultrapassadas. O que ia propor era que pudéssemos fazer esta avaliação e depois iríamos proceder à reapreciação do processo de acordo com o que for aprovado hoje, e assim depois veremos diretamente consigo, se as questões que colocou já ficaram ultrapassadas ou se é necessário resolver alguma coisa.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que se trata de uma ligação clandestina, é um processo que está em avaliação, estes processos são mais demorados, temos que mandar ao local os trabalhadores para verificação de se já foram levadas a cabo todas as obras necessárias



g. e. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

de reposição da situação, e depois será feita a verificação. Irá ser avisado logo que haja condições para pagar o ramal que depois será feito.

A Senhora Vice-Presidente Corália Loureiro, referiu que, como foi aqui dito, pelos Senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares, no primeiro caso será de novo reapreciado de acordo com o processo que vem hoje à Câmara de alteração de loteamento, em relação à questão da água vai ser também ser avaliada, e certamente se encontrará a melhor solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou todos os presentes e pediu desculpa pelo atraso. Pensa que a Senhora Vice-Presidente justificou a situação relacionada com a reunião que tivemos com a Junta Metropolitana de Lisboa, com os 18 Presidentes de Câmara da área metropolitana, e hoje decidimos realizar a reunião em Vila Franca de Xira a propósito do surto de Legionela que provocou a morte a vários habitantes, em solidariedade com o município. Aproveita para informar os Senhores Vereadores que foi aprovada a estratégia integrada de desenvolvimento territorial que nos vai permitir avançar para as candidaturas para o Portugal 2020 no âmbito do programa operacional da região de Lisboa. Essa foi a mais importante decisão do Conselho Metropolitano de Lisboa, e nesse sentido esta foi a razão do seu atraso.

Senhor Alípio Alves Garcez, morador na Rua Sá Miranda, n.º 13, Vale de Milhaços, 2855-482 Corroios.

O assunto que me traz aqui, é a falta de informação que sinto em relação a um assunto que tenho pendente há bastante tempo. Foi construída ao lado da minha moradia uma piscina, que não me incomoda, mas para além disso puseram uma cobertura para tornar a piscina aquecida que provoca sombra no meu quintal e jardim e que, para além disso, desvaloriza o meu património, como é evidente, agora quando saio de casa só consigo olhar em frente. O processo decorreu na Câmara, foi aprovada a deliberação de que aquilo era ilegal, que tinha de ir abaixo, as pessoas usaram o que a lei lhes confere, o direito de recorrer, o recurso foi aceite mas foi considerado improcedente e foi tomada a decisão final pelo Tribunal Administrativo, penso que há cerca de 10 meses. Até ao momento as coisas mantêm-se exatamente na mesma e eu não tenho informação nenhuma. O que pretendo saber é o que é que esta entidade irá fazer em relação a este assunto, se o tribunal tomou a decisão que é a decisão que a Câmara tomou, e que foi bem tomada. Cada vez que venho aqui mandam-me para o urbanismo e para outros serviços.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que hoje temos uma plateia das mais numerosas de sempre em reuniões da Câmara Municipal.

Como devem compreender os Senhores Vereadores não têm aqui os técnicos, nem os processos, mas estas reuniões servem para isto, para sinalizar problemas e identificar possíveis soluções.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que, em relação à exposição aqui colocada corresponde ao que se fez. Havia uma série de construções que não estavam licenciadas e que não eram possíveis de ser legalizadas. No ano passado o tribunal veio dar razão aos atos administrativos praticados pela Câmara Municipal. Este assunto está no Gabinete de Assuntos Jurídicos e porque este processo decorreu essencialmente antes de eu estar cá e, para além disso, para conhecer melhor o processo agendarei um atendimento com o Senhor Alípio para podermos ver o ponto da situação e se do ponto de vista da Câmara há mais alguma coisa a fazer decorrente do processo do tribunal tendo em conta que até à data a Câmara já tinha tomado todas as decisões e atos administrativos que na prática o tribunal veio validar. Nesse atendimento espero que até já tenhamos o parecer dos assuntos jurídicos e do tribunal para ver o que é que daí decorre, qual o procedimento a adotar pela Câmara, ou se o que está em causa são só as obrigações do particular que não estão cumpridas com a decisão do tribunal. Por isso volto a reiterar o meu compromisso em relação ao que é a questão essencial que é a falta de informação e de poder conhecer os passos a seguir.



4
yati

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Senhor João Lopes, morador na Rua Conde da Covilhã, n.º 5, Redondos, 2865-567 Fernão Ferro.

Cumprimentou todos os presentes, e em especial os munícipes do Pinhal do General. A minha questão é uma questão simples. Foi feita uma ligação pela Câmara Municipal da rede pluvial à rede pública, estamos a falar da Estação Elevatória da zona centro dos Redondos, onde estive o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares, entre outros técnicos, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. A informação da Câmara diz, "A Câmara Municipal do Seixal em conjunto com a Junta de Freguesia e a Associação de Moradores dos Redondos informam que a Estação Elevatória da zona centro dos Redondos em Fernão Ferro se encontra em funcionamento e, em cumprimento da legislação em vigor é obrigatório que os proprietários façam a ligação da rede pluvial à rede pública das águas residuais". Tudo certo até aqui. Agora o que se passa é o seguinte, é que nesta zona, há apenas 5 ou 6 moradias que têm licença de utilização, as outras não têm. Como não têm a Câmara indefere a ligação dos esgotos à rede pública, porque diz que não têm licença de utilização. Os projetos não estão aprovados, portanto não podem fazer a ligação, mas se o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores se recordam, no dia em que estivemos na inauguração da Estação Elevatória ficou falado, mas não escrito, que se encontraria uma solução para esta questão, para a ligação dos proprietários à rede pública. Na altura tinha avançado com uma situação que era a mesma do fornecimento da água, que são as manutenções temporárias, que se mantêm. Pergunto porque é que não se faz o mesmo para os esgotos. Vejo-me confrontado pelos proprietários com estas situações, que não podem fazer ligações e caem em cima de mim, dizem que sou um vigarista, porque no fundo você disse-nos que depois da estação elevatória concluída e a funcionar iriam fazer as ligações aos esgotos, sendo que é verdade que dizia isso, mas também dizia que quem define a regra é a Câmara Municipal, não somos nós. Gostava que dissesse alguma coisa sobre isto e o que é que se pode fazer, porque também é injusto depois de termos feito aquele investimento que a estação seja desativada, ou por outra não está desativada os esgotos continuam a correr para lá, alguém os liga. Há aqui taxas que a Câmara podia cobrar e não cobra porque as ligações são indeferidas. Para além das manutenções temporárias, provavelmente se calhar não era mau de todo que a Câmara analisasse todas as construções que existem naquele local para verificar se têm ou não condições para serem licenciadas e as manutenções nas construções para resolver o problema, se não temos de dizer que é um investimento que está morto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que essa obra, entre outras que se encontram agora em curso, é mais uma conquista da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia e com a colaboração da Associação de Moradores, que é uma associação extraordinária no desenvolvimento daquela localidade.

O que faz sentido é que tendo a manutenção temporária para a água, que haja para o saneamento, e o que vamos fazer é marcar uma reunião brevemente entre o Senhor Vereador Joaquim Tavares e o Senhor Lopes para se observar a situação em concreto e tomarmos essa decisão para que se avance para as ligações dos lotes que têm manutenção temporária. Para os que não têm iremos ver quantos é que serão, porque referiu-me que apenas cinco têm licença de habitação, mas estamos a admitir que grande parte deles terá manutenção temporária das infraestruturas à rede de água, que supostamente terão esse estatuto. Se assim for parece pacífico que avancemos nessa direção e resolver o problema até à legalização completa dos lotes. É isso que queremos e que as pessoas tenham as suas propriedades completamente legalizadas e sem qualquer estatuto temporário e efetivo de reconversão. O Senhor Vereador Joaquim Tavares ficou com essa tarefa de agendar consigo e com a associação, o levantamento com os serviços da área do saneamento com o apoio do urbanismo.

O Senhor João Lopes, há uma coisa que temos de ter em conta, alguns dos proprietários naquela zona, são pessoas com mais de 80 anos, e que não têm capacidade financeira para recuar muros ou alterar as construções, portanto aquilo vai morrer assim, por isso é que eu falo sempre da manutenção temporária.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que vão resolver mais um problema, como a Associação do Pinhal do General, que fez o parque infantil de boa vontade, também a ação nos Redondos com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro está a avançar com a construção de um parque infantil, que vai ser um espaço não só aprazível mas de requalificação do território e, apesar de não estar ainda construído, passou lá este fim-de-semana e havia dezenas de crianças e pais a usar essa infraestrutura. Parabéns à Associação dos Redondos pelo investimento que continua a fazer.

Senhor José Manuel Trindade, morador na Rua Miguel Russel, n.º 15-3º esq., Quinta da Marialva, 2855-120 Corroios.

Informou que estava como Administrador do condomínio em Corroios. A última vez que cá estive foi na primeira reunião a seguir às férias, sensivelmente a meio de agosto. Na altura foi sugerido ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador que fosse feita uma vistoria prévia ao nosso edifício. Essa sugestão foi bem acolhida e nós ficámos a aguardar. No final de setembro telefonei para tentar perceber o que tinha acontecido, porque até à data não tínhamos recebido nenhuma comunicação, e falei com a Sr.ª D.ª Mónica, secretária do Senhor Vereador, que disse que o Senhor Vereador já tinha despachado no final de agosto e que a vistoria já está marcada para dia 15 de outubro. Depois disse-me que tinham sido enviadas cartas para os condóminos, mas foram devolvidas pelos correios. Eu acho que as cartas iam mal endereçadas, ou o carteiro fez a interpretação de que ia dirigido ao proprietário da fração, como não tinha nome em cada um, o Senhor achou que as pessoas não estavam em casa à hora que foi entregar o correio e devolveu as cartas todas. Tenho de agradecer à Câmara, é que cada carta teria que levar o nome de cada um, porque é mais fácil para pôr na caixa do correio, mas como ia dirigido à fração as pessoas tinham que assinar que tinham recebido a carta. De qualquer das formas a Câmara tomou uma boa decisão de enviar dois funcionários na semana a seguir, em horário extra, porque foram ao fim do dia, e todos fomos informados que a vistoria iria ser feita.

A vistoria foi feita com um pequeno senão, é que um dos problemas que temos é o telhado e nesse dia estava molhado, porque nos dias anteriores tinha chovido, e disseram hoje não podemos ir ao telhado, pois podemos partir algumas telhas, e ficámos a aguardar por uma segunda vistoria ao telhado, que é um dos nossos principais problemas. Como entretanto não se passou nada, ficámos a aguardar a decisão e a meio de dezembro, por volta do dia 15 de dezembro, eu vim novamente à Câmara para perceber o que estava a acontecer, tentei falar com a Senhora Arquiteta Vanda e disseram-me que o nosso processo, resultado da vistoria, tinha ido para a Assessoria Jurídica. Fiquei um pouco admirado, nesse mesmo dia vim cá e encontrei esses dois técnicos que fizeram a vistoria e perguntei o que se passava, eles disseram que tinham dado o parecer e enviado para a Arquiteta Vanda, e ela deve ter encaminhado para a Assessoria Jurídica. Mas de qualquer das formas pode mandar um email, endereçado ao Arquitecto Pedro Dias, e exercerei alguma força para que as coisas se resolvam. Não obtivemos resposta desde a esse email, na semana passada vim cá novamente e disseram a mesma coisa.

O problema é que tenho uma reunião de condomínio para a semana, dia 31, e tenho de ter alguma coisa para dizer aos condóminos, não vamos ficar eternamente com esta resposta de que está em análise na Assessoria Jurídica. Eu quero saber o ponto da situação para poder explicar o porquê de ter ido para a Assessoria Jurídica, e já lá vão quase três meses, a razão de eu estar aqui é perceber o que se passa para poder comunicar aos condóminos que represento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, irá ver com a Área de Assuntos Jurídicos para dar o mais rapidamente possível o parecer, antes de 31, para que na reunião de condomínio possam tomar as vossas deliberações para que o processo se possa concluir. Vai tentar ver se até ao final desta sessão conseguimos ter alguma resposta para si.

O Senhor José Manuel Trindade, obrigado e fico a aguardar.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, vai-se abster do histórico e falar dos acontecimentos mais recentes. No seguimento da vistoria no dia 15 de outubro, como referiu, foi elaborado o auto dessa



Handwritten signature in blue ink, possibly "M. G. T."

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

vistoria e tal como era do conhecimento, quer do Senhor Trindade, quer da Câmara, da análise feita no local há matérias que já estavam identificadas pelos condóminos, e outras matérias que foram identificadas. Nós temos um conjunto de discrepâncias em relação às telas finais, que de acordo com o que foi aprovado têm que ser corrigidas. Algumas o Senhor também sabe que são do interesse dos próprios proprietários, mas a verdade é que temos uma discrepância entre aquilo que são as telas finas e o que está lá. Independentemente do parecer dos assuntos jurídicos, eu acho inevitável que esta matéria tenha que passar por um consenso entre as partes para que os problemas sejam resolvidos e traduzidos em telas finais, porque há data de hoje para tomar uma posição clara, se não houver acordo, o que o município tem de fazer é uma cassação das licenças de utilização que estão em cima da mesa, e isso não interessa a ninguém e não resolve o problema que temos, por isso, a única forma de resolver a situação é chegarmos a um consenso sobre as obras a realizar, tanto que já havia uma disponibilidade para a correção e para tratar de outros aspetos de acordo com as telas finais.

O Senhor Presidente, já colocou a questão de termos essa análise que está em falta, o que sugeria era que falassem com o Senhor José Trindade enquanto administrador do condomínio para antes vermos se é este o caminho, isto é a sua opinião, e a melhor forma de resolvermos isto é sentarmos todas as partes à mesa e encontrarmos a solução.

O Senhor José Trindade, também concorda que o correto é nós analisarmos primeiro antes de tomarmos decisões e vermos se conseguimos um bom senso, porque há coisas que não vão ser ultrapassadas sem dúvida nenhuma, todos temos consciência disso, mas vamos apelar ao bom senso mais uma vez e ao interesse de todos.

Senhor José Araújo, morador na Rua Luísa Tody, Lote 853-2º, 2855-677 Fernão Ferro.

Cumprimentou todos os presentes, desejou um bom ano e que 2015 leve à conclusão de muitos e muitos processos que estão pendentes, e que de uma vez por todas não se percam em promessas. Este é um processo que já tem barbas a arrastar pelo chão, e continuo sem qualquer resposta, numa última reunião de Câmara em que estive cá há um mês recebi aqui a promessa de que iria ser vista a questão de uma carta que entreguei em mão nos Serviços Centrais, no mês de julho de 2014. Sei que essa carta foi entregue nos Serviços Jurídicos em finais de agosto de 2014, um mês depois. Ou seja, a carta chegou à seção que me deveria dar a resposta, por falta de poder ou por incapacidade, a mesma foi remetida aos Serviços Jurídicos. Já decorreram 5 meses, e apesar das vagas promessas de irem ver o que é que se passava, continuo na mesma. Apenas quero lembrar que esse processo já tem cerca de 10 anos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, deve dizer que esta informação é mais relevante para os presentes, não propriamente para o Senhor José Araújo que, segundo sabe, tem informação referente ao processo e esclarecimentos, é diferente do Senhor Manuel Trindade, vou ter que recuar um bocadinho. Em relação à situação do Senhor José Araújo, o problema que estava colocado era que havia um processo da fiscalização em desenvolvimento que chegou a decisão final e que depois os seus desenvolvimentos estavam associados ao não cumprimento de uma ordem associada à fiscalização, e que estava inclusive como o Senhor José Araújo sabia para comunicação ao Ministério Público por incumprimento da decisão final que estava colocada. Como o Senhor José Araújo sabe, aquele que é o titular da ação que apresentou na Câmara e que nunca tinha feito um projeto de alterações da fração com vista da reposição da legalidade urbanística e por isso o procedimento de fiscalização ficou em suspenso em função dessa legalidade urbanística que finalmente deu início. Claro que o que estou a dizer é uma boa notícia do ponto de vista do processo urbanístico, não resolve a questão que o Senhor pretende ver resolvida, mas do ponto de vista da legalidade urbanística, ela finalmente tem um aspeto positivo. Neste processo e que está em curso, foram apresentados projetos a essas alterações naturalmente em função do que foi licenciado, e já havia a informação que daquela construção só parte é que poderia ser licenciada. Depois em função disso é que haverá aspetos entre o Senhor José Araújo enquanto inquilino e o proprietário. Do ponto de vista da Câmara agora é que está ser



4
g. 21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

feita a legalização do ponto de vista urbanístico, depois o resto dos desenvolvimentos serão entre o Senhor e o proprietário da fração.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, vai-se referir a estes dois processos um pouco em conjunto, porque quer o Senhor Trindade, quer o Senhor José Araújo já têm bilhetes de passageiro recorrente. De facto são recorrentes nos últimos dez anos em que têm que despender uma tarde numa média de 2 em 2 meses para virem aqui encontrarem-se connosco. De facto não é aceitável, e não se entende que um processo simples, porque é manifesto o que ali está construído, são pisos inteiros a mais. Em 10 anos não é do ponto de vista administrativo nada curial, não se percebe qual é o funcionamento da Câmara que leva 10 anos simplesmente a dizer, "olhe aquilo que está construído no seu lote está mal, e tem que repor legalidade". Dez anos para dizer isso é demasiado tempo, e agora chegamos aqui, e vamos voltar para o ponto zero, com projetos novos. Mas à uma dúvida legítima, acho que o Senhor José Araújo vai cá estar connosco muitos e muitos anos, mas já tem uma idade avançada e não sei se não fosse a insistência provavelmente não eram 10 anos, ou se esquecia ou eram muitos mais anos, se é assim vindo cá o que será se não viesse cá, o Senhor José Araújo desaparecerá do nosso convívio e que nada vai acontecer.

Há algo, de facto, no órgão administrativo da câmara que hoje aqui reúne e há algo que temos de ver no nosso funcionamento para não deixar processos deste tipo se arrastarem desta maneira, porque justiça tão longa, não é justiça. Aprovamos moções contra as reformas judiciais e estas alterações do tribunal e as funções que foram tiradas do tribunal do Seixal e que agora leva muito mais tempo, e que o aceso à justiça é muito mais demorado e difícil, mas também aqui há aquela que é aqui a justiça que a Câmara faz do ponto de vista que é de repor a legalidade do ponto de vista administrativo e exercer um poder também de justiça. Quando levamos tanto tempo com uma coisa tão simples, não estamos a fazer justiça ou a respeitar a lei, e não estamos a fazer com que os munícipes respeitem a lei, há algo que temos de inverter no funcionamento e, já agora, há algo que me preocupa. Aparentemente estamos a dispensar juristas é a informação que o Senhor Presidente nos tem dado, estamos no caminho inverso para resolver estas questões mais depressa e estamos a entrar em mais delongas, porque já tivemos aqui duas queixas justamente com estes dois processos que vão para os serviços jurídicos e que demora muito tempo a resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, eleito desta autarquia desde 2002, portanto há 13 anos, e não se recorda do Senhor José Araújo ter estado na nossa companhia nos últimos dez anos. Em segundo lugar quer dizer que o município do Seixal certamente terá responsabilidades na apreciação deste processo e de alguma demora, mas no entanto o esforço que estamos a fazer e que temos vindo a fazer é no sentido da sua agilização, parece notório que este processo nos últimos 6 meses, ou um ano, teve novos desenvolvimentos que obrigaram o proprietário a avançar com um projeto de alterações de legalização e era isso que seria de certa forma uma das soluções para o problema. Podia haver outras, mas de certa forma essa seria a demolição por parte da Câmara Municipal se o proprietário não avançasse com o pedido de alterações e legalização, ou então o pedido de legalização que foi o que o proprietário fez. Mas apesar de não ter aqui o histórico de todo o processo para admitir que no passado a coisa terá corrido menos bem, neste momento o executivo deste município está a fazer o máximo esforço. Eu recordo-me perfeitamente que foi o Senhor Vereador Samuel Cruz que se referiu ao excessivo peso do Gabinete de Assessoria da Câmara Municipal, onde incluía o de Assessoria Jurídica e hoje, oiço precisamente a dizer a mesma coisa, mas exatamente em sentido contrário, o que quer dizer que a Câmara Municipal tem vindo a fazer um trabalho de maior tentativa de eficácia dos seus serviços onde se inclui o Gabinete Jurídico da Câmara composto por advogados. São advogados pagos pela Câmara Municipal, o que estamos a tentar fazer é encontrar as melhores soluções, e claro se não houver resposta em tempo útil, a Câmara terá sempre opção de encontrar outras opções que lhe garantam essa resposta.



4.4.1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

O Senhor Vereador Samuel Cruz, é só para repor o seguinte, quando falei aqui da questão do orçamento, mais especificamente em relação aos serviços jurídicos da Câmara, mas sim em relação às avenças do Gabinete do Senhor Presidente que ascendiam a mais de meio milhão de euros por ano, por isso entendemos que o serviço público deve ser prestado por funcionários públicos, e o facto do Senhor Presidente ter no seu gabinete mais de meio milhão de euros de avenças, o PS acha que é exagerado. Entendemos que os advogados não devem ser contratados em regime de prestação de serviços, mas que devem ser funcionários públicos, embora o regime de incompatibilidades dos funcionários públicos na defesa do interesse da Câmara pode estar na barra, e é isso que interessa à Câmara. Dada a especificidade daquilo que são as funções da Câmara é muito duvidoso que se possa fazer uma perninha aqui e amanhã, nos interesses privados como já aconteceu, os interesses privados irem contra os interesses da Câmara. Já tive ocasião de referir que eu próprio já presenciei uma advogada da Câmara Municipal do Seixal a defender uma pessoa que tinha uma coima da Câmara Municipal, e a única maneira de termos a certeza de isso não acontecer era os juristas da Câmara serem funcionários da Câmara, aliás, acho que esse é o entendimento do PCP.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esse não é o modelo que a Câmara Municipal tem há uns anos, mas claro que estamos disponíveis para procurar adequar os modelos às necessidades do momento, e neste momento esta matéria está a ser equacionada pelo executivo da Câmara na tentativa de tentarmos procurar o melhor modelo possível para o serviço público. Passará pelos contratos dos juristas ou não, mas já agora lhe digo que, como sabe, o Governo não permite que as Câmaras Municipais abram concursos, e obriga-nos a reduzir desde 2011, 2% do nosso contingente de trabalhadores anualmente e por isso será difícil a Câmara Municipal do Seixal abrir concursos para juristas, mesmo que queira avançar. No entanto, a médio prazo, esperamos que a situação se resolva, que o Governo olhe para as autarquias com outros olhos, como verdadeiros parceiros e dinamizadores da atividade local das comunidades e não como entidades que não interessam ao país e que por isso estão a sofrer um conjunto significativo de medidas muito graves que nos afrontam e prejudicam a gestão.

Senhor António Cardoso (Presidente da AUGI FF71), morador na Rua Silva Porto, Lote 2810, Pinhal do General, 2865-341 Fernão Ferro.

Cumprimentou todos os presentes, começando por desejar a todo um excelente 2015 com saúde. Nós conseguimos finalmente ter novamente uma reunião de Câmara com uma enchente de pessoas, o que significa que as pessoas do Pinhal do General estão unidas em conseguir concluir este longo processo, que já vai em mais de três décadas. Foi bom termos estado aqui há um ano em que trouxemos os cavaquinhos, mas hoje não vieram. Agradeço profundamente em meu nome e em nome da minha equipa às pessoas que hoje quiseram e fizeram um esforço para aqui estarem presentes. Com toda a frontalidade quero agradecer o empenho do ponto de vista político e técnico da Câmara, que ao longo destes meses o processo chegue a bom termo. Esta reunião e o facto de estarmos aqui é apenas um dos pontos visíveis do trabalho que foi desenvolvido, por detrás disto há muito trabalho que nunca ninguém saberá, nem valorizará, até pelo contrário, isto para dizer que quando as coisas não são bem-feitas deve-se levantar a cabeça e corrigir. Algumas das coisas que aqui trago é no sentido da construção e de melhorarmos, porque há muito para melhorar.

Começo por falar no plano de pormenor entregue previamente. Que o Pinhal do General tivesse passeios de 2 metros, desde julho de 2013 até agora, infelizmente foram esses centímetros ridículos em substância que atrasaram o processo. Neste momento já poderíamos estar noutra patamar, porque nós merecemos, foi uma luta em muitas reuniões e argumentámos com os pontos de vista mais coerentes. Porque 99% dos passeios no Pinhal do General cumprem os regulamentos municipais de acessibilidades, e estamos a falar de 80 km de passeios, mas mesmo assim chegámos à melhor solução para poder servir as pessoas. Infelizmente algumas situações em pormenor que nesta fase e com as alterações introduzidas hoje, têm necessidade de correção dos muros, mas numa fase seguinte decerto que vamos conseguir melhores soluções e afinar essas soluções. Este é um ponto que me deixa descontente, porque nós não vivemos no tempo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Handwritten signature and mark

das vacas gordas, em que €1 é €1, em que muita gente está desempregada, porque muitas pessoas do Pinhal General, como muitas das pessoas nos Redondos são pessoas com alguma idade, e neste momento até têm os filhos e os netos a seu cargo, e tudo o que pudermos fazer para ajudar as pessoas no seguimento e no deferimento de todos os pedidos que aqui entram nesta Câmara será melhor para as pessoas, melhor para a qualidade de vida e para a Câmara até no aspeto de receita.

Um segundo ponto que trago, também falado pelo Senhor Costa Lopes, tem a ver com a legalização das habitações. É o passo a seguir, porque vamos fazer a divisão da coisa comum daqui a 2 meses. O facto de estarmos aqui é mais um passo para a concretização a suceder em 2015, no primeiro dia da primavera, na Siderurgia Nacional vamos fazer a assembleia para a divisão da coisa comum, disso não tenho dúvidas, agora a seguir as pessoas vão chegar-se à AUGI e à Câmara a questionar a legalização das habitações. Já temos falado várias vezes com os técnicos da Câmara e com o Senhor Vereador, porque creio e quero acreditar que todos os senhores que estão aqui sentados na verdade representam em muito os milhares de anónimos, todos os senhores são pessoas sensíveis ao que existe lá fora. Existem inúmeras habitações no Pinhal do General que não preenchem todos os requisitos mínimos para que possam à luz das regras atuais obter licença de habitação, mas atenção e estão aqui muitas pessoas do Pinhal do General, e sabem melhor do que eu porque estão aqui já desde os anos 70, e eu desde os anos 80, o Pinhal do General não é uma localidade de barracas, felizmente. Quando se diz que as habitações não estão legalizadas, mas temos condições de habitações que cumprem os mínimos de habitabilidade da lei, o que existe e é verdade, é que há algumas habitações que têm estado a limites de lote. As habitações não estão porque não nos foi permitido porque não foram implementadas dentro do polígono do lote para habitação principal, o polígono do lote para que entendam. Temos o lote ou o nosso retângulo e lá dentro está uma área que está definida onde tem de ser construída a casa, isto é, tem de ter 3 metros de cada lado e 5 metros pelo menos atrás. Tentámos alterar ligeiramente esse polígono para que as pessoas pudessem mais facilmente legalizar as suas habitações, não estamos a falar de construções abarracadas, estamos a falar de afastamento de muros e situações assim. Faço o apelo e mais uma vez colocome à disposição para se puder ajudar no que for preciso para criarmos o regulamento em parceria com quem conhece melhor esta matéria, que são as AUGIS, para que em parceria possamos desenvolver um regulamento que vá ao encontro das pessoas e não as empurrem para a ilegalidade.

O terceiro ponto tem a ver com uma condição que estava implícita na primeira versão do alvará, e que agora será alterado, em que se pressupõe que os anexos, as garagens, não estavam consideradas na taxa de alvará, e agora em sede de legalização de habitação parece que vão ser incluídos esses 34 metros. Gostaria que nos indicassem por que razão é que vai haver esta alteração de atitude, porque a informação que sempre transmitimos e que recebemos da Câmara era a de que essa componente seria isenta.

Por fim, como das outras vezes não tive oportunidade de ter uma plateia assim tão grande quero trazer também um pouco de cultura. Também há uma Vereadora da Cultura aqui presente, queria só deixar duas ou três palavras de um poeta, um dos maiores dramaturgos ingleses William Shakespeare, em que dizia, *"Aprenda que não importa onde já chegou, mas sim para onde vai, se não sabe para onde vai, qualquer lugar serve"*. Tenho a dizer que no Pinhal do General sabemos para onde é que vamos, sabemos o que estamos a fazer, estamos a construir uma terra de excelência, hoje há muito a fazer como é lógico, *"Roma e Pavia não se fizeram num dia"*, mas será uma terra de excelência, uma terra que em pouco mais de um ano foram construídos 2 km de rede de saneamento de águas pluviais e que vai permitir a ligação, se a Câmara permitir, de 640 lotes, e isto é trabalhar para a qualidade. Neste preciso momento estamos a terminar uma 1ª fase de colocação de betuminoso e a continuar amanhã, se o tempo ajudar, passa pela colocação de 8 km de alcatrão. Isto só é possível porque as pessoas têm confiança e porque estamos a conseguir trazer para nós as pessoas que tinham ainda que regularizar as situações, e às quais agradecemos que se juntem a nós e apelamos que só assim será possível uma terra mais digna para vivermos.



y. 41

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Senhor Pedro Aboim (Presidente da Comissão da AUGI FF71), cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que é o político que está presente em todas, o que demonstra o enorme trabalho que há para fazer em termos urbanísticos, mas deixem que vos diga que este Pelouro está em boas mãos. E uma boa tarde para a população do Pinhal do General que está presente.

Senhor Presidente, se houvesse um Ranking de assistências às reuniões de Câmara, seguramente o Pinhal General estaria no Top 3. A presença das pessoas aqui só consegue competição nas intervenções do Vereador Jorge Gonçalves, que é o homem que mais intervém. As pessoas que estão aqui, na sua maioria, têm mais de 60 anos e há 30 que esperavam pelo momento que tivemos em março e que hoje terá um desenvolvimento importante. A segunda ou terceira geração onde eu me enquadrado precisa que a autarquia olhe para o Pinhal do General não só quando há eleições mas em todas as alturas. Aqui preocupamo-nos com os problemas, somos mil e tal pessoas neste momento a morar no Pinhal General e há muitos problemas para resolver. Isto é válido para todos os líderes partidários que aqui estão.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves, o Senhor José Cardoso já falou aqui também na problemática das taxas de alvará, nós tal como vocês temos que prestar contas à população. Como é que nós no atendimento diário que os nossos técnicos e os nossos funcionários têm, como é que vamos dizer à população que afinal os anexos já vão pagar taxas de alvará? Isto não foi explicado no passado, penso que esta situação face ao histórico, aos 40 anos, porque depois vamos fazer jurisprudência com outras AUGIS, podia perfeitamente ser perdoada e ultrapassada, porque esta decisão ainda há pouco tempo não era uma decisão definitiva por parte do executivo. Isto é uma decisão meramente financeira, não há nenhuma relação que diga que eu ter um anexo com 34m², o meu custo para as infraestruturas do concelho é mais x ou y, não há nenhuma relação, esse valor podia perfeitamente ser ultrapassado ou, se quiser, perdoado. Não vou entrar em mais pormenores, mas gostava de deixar um desafio ao Senhor Presidente, o Senhor é um jovem, tal como eu, foi eleito há 1 ano e pouco, a obra dos presidentes vê-se pela ousadia, e perante a população do Pinhal do General vou-lhe lançar um desafio, não depende só de si, depende também da sua equipa, há questões financeiras e legais que têm de ser tratadas, obviamente não me vai responder agora, mas é um desafio. O valor das taxas de manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas ascende a 21 milhões 240 mil euros, a Câmara recebeu cerca de 6 a 9 milhões, porque existem cheques pré-datados, como sabe o valor da caução das obras está em 21 milhões, foi o valor que a Câmara Municipal do Seixal colocou nas obras a realizar no Pinhal do General. O nosso desafio é este, não queremos que nos deem nada, só que estamos numa altura muito difícil para recorrer ao crédito, os bancos fecham-nos as portas, a população é idosa não pode pagar as infraestruturas, aqueles que ainda não pagaram, e o desafio é de arranjar forma desse dinheiro ser investido, porque são infraestruturas com alcatrão, saneamento, etc. Posso dizer que tenho uma filha de 11 anos e um filho de 3 anos, os meus filhos aprenderam a viver com a fossa, não sabem o que é saneamento, aqui há dias tive de explicar porquê, situações destas a 20km de Lisboa, o Senhor Presidente veio hoje de uma reunião muito importante de Vila Franca, invistam parte desse dinheiro em condições a acordar na localidade do Pinhal do General, um protocolo financeiro que a AUGI depois pagará à Câmara. No fundo é esse dinheiro que a Câmara está a receber, em vez de servir para amortizar o passivo, serviria para resolver esses problemas, quanto mais depressa resolvermos o problema do Pinhal do General, mais dinheiro entra, mais qualidade de vida temos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que vai aproveitar as vossas intervenções, e agradece desde já porque não irá ter muitas oportunidades de se dirigir a vós, mas gostava só de dar um breve enquadramento sobre o *status* do Município do Seixal em termos da reconversão urbanística. Há dias o Senhor Vereador José Carlos Gomes, do Pelouro do Desporto e Administração Geral, foi aos Prémios Município do Ano. O prémio era sobre vários projetos de várias índoles, ficou muito surpreendido quando lá chegou, havia uma exposição onde o Seixal aparecia em primeiro lugar, e qual era essa exposição? Era uma exposição relacionada com a conversão urbanística pelo Professor Costa Lobo, que foi um distinto urbanista deste país, que infelizmente já faleceu, mas que deixou uma obra vasta em termos da qualidade do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

y. h. l.

desenvolvimento urbano que começou a trabalhar exatamente com a sua equipa técnica no Seixal. Está a dizer isto porquê? Porque o Município do Seixal tem uma longa história de sucesso na reconversão e é apontado como um exemplo à escala nacional na reconversão urbanística das áreas de génese ilegal. Quarenta anos depois do 25 de abril, muita gente pergunta ainda, não só no Pinhal do General, como na Verdizela, já para colocar aqui os dois opostos, porque é que ainda não há saneamento, como é que é possível viverem numa área que ainda não está totalmente legalizada que é o Pinhal do General e outra que já está legalizada, que é a Verdizela. Como é possível não haver saneamento? Tudo isto tem a ver com as leis anteriores ao 25 de abril, e a impunidade com que se transmitiu e urbanizou sem qualquer observação sobre os parâmetros mínimos de qualidade urbana e de vida futura. E esse ónus de não infraestruturas do território e a não preparação do mesmo para a vida das pessoas, fez recair sobre as gerações futuras o ónus de pagar por esses erros do passado. E 40 anos de depois, eu só tenho 38 anos, são as gerações que estão hoje a trabalhar que estão a pagar à Câmara e ao Estado exatamente a solução para esses erros do passado. Eu vivo também numa área reconvertida neste território, se calhar muitos dos meus vizinhos que lá vivem não sabem que essa área foi uma área de génese ilegal, mas hoje felizmente temos uma escola primária construída pelo município, temos agora um parque infantil que está a ser construído em conjunto com a Junta de Freguesia, temos um conjunto de equipamentos que vai ser construído, mas para o qual é preciso que haja capacidade de investimento, e sem a autarquia do Seixal ter essa capacidade de investimento não conseguimos fazer esses equipamentos. Toda a gente compreende que o Pinhal do General é a maior área de reconversão do município, e este momento que estamos a viver, gostava também que tivessem essa noção de que é um momento histórico, esta direção está de parabéns pelo imenso trabalho que tem feito, aliás tem que ser valorizada. Muitas vezes o Presidente António Cardoso transmitiu de certa forma um agastamento por algumas apreciações menos positivas por parte da população, mas quero-vos dizer que têm perante vós pessoas de grande capacidade, grande alcance no seu trabalho e que merecem o máximo apoio de todos vós, porque se não fossem eles nós hoje não estaríamos aqui. Da parte do município nós com certeza preparámos a terra para que as coisas possam acontecer, mas é preciso alguém que vá lá plantar, cuidar e fazer crescer, e esse foi o trabalho desta direção que em pouquíssimo tempo, e estas coisas do urbanismo levam muito tempo, conseguiram resolver um problema histórico que tem responsáveis. Gostava de dizer que têm responsáveis porque tal como elegem os autarcas que aqui estão perante vós, também elegeram esta direção e por isso todos vós são responsáveis pelo trabalho que esta direção está a fazer. Estão todos de parabéns por terem elegido e terem apostado nesta direção e continuarem a apostar nesta direção, mas todos vós também são responsáveis pela direção e pelas direções anteriores, e pelo bom e pelo mau que foi feito. Gostava de dizer isto porque muitas vezes nos desresponsabilizamos um pouco pela situação do país, da situação da autarquia, perante a situação do nosso bairro, e todos temos de saber que somos responsáveis, votamos ou não votamos e essa foi a nossa opção, mas tivemos essa opção e devemos sempre participar no sentido de melhorar o nosso bairro, a nossa terra, a nossa freguesia e o nosso país. Esse é um dever cívico que conquistámos com o 25 de abril, estas minhas palavras são para reconhecer aqui o imenso trabalho feito pela associação, pela equipa técnica, mas também pelo trabalho que a Câmara Municipal do Seixal tem feito. Como sabem, o Pinhal do General apesar de ser o maior, não é o único, na Quinta da Lobateira e no Pinhal das Freiras em desenvolvimento e obra, temos a Quinta das Flores, temos a Quinta das Laranjeiras, para além de outras áreas de génese ilegal que também estão a avançar com o município e as suas equipas técnicas, que estão a trabalhar em todas as vertentes. Também é curioso, no momento mais difícil do país, no momento mais difícil da autarquia, no momento mais difícil da vida das pessoas devido às políticas de austeridade, que se dá de certa forma uma coincidência feliz, a felicidade é a parte do vosso trabalho e a infelicidade é a política de austeridade a que estamos sujeitos, mas é no momento mais difícil em que de facto se consegue desbloquear o vosso caso como outras áreas, e isso é notável. Gostava de vos dizer temos que aproveitar esta oportunidade, temos de aproveitar este elenco diretivo que está à frente da associação, que quer resolver o problema e que está a tomar todas as decisões difíceis, mas que quer resolver o problema e vai resolver o problema. Temos que aproveitar uma Câmara solidária que apesar de ser composta por várias forças políticas,



4/21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

todos nós queremos o melhor para a reconversão das áreas de génese ilegal. Temos de aproveitar esta oportunidade, e temos de aproveitar a disponibilidade das pessoas mobilizadas e com confiança na associação e na Câmara Municipal, porque estamos unidos para a resolução do problema. Mas não tenhamos ilusões, o maior processo de reconversão, com 3300 e tal lotes, terá sempre problemas, como é que seria possível chegarmos aqui a uma reunião e estar tudo bem? A probabilidade de isso acontecer é quase idêntica à probabilidade de ganhar o euromilhões, sobretudo porque cada lote tem a sua particularidade. A pessoa construiu numa determinada altura, fez ou não fez o anexo, tem ou não tem a construção, o muro está mais à frente ou mais atrás, depois vem o vizinho, depois as plantas não coincidem. É de facto de uma complexidade que nos deve fazer perceber o seguinte, e que gostava de transmitir, nós não podemos querer o ótimo, temos é de querer interactivamente ter a melhor solução. Hoje consegui 7, amanhã quero conseguir 7,5, não quero chegar logo ao 20, temos de ir de forma interativa, é um processo longo, mas com a visão, ambição e capacidade para resolver, iremos lá chegar.

Sobre as taxas gostava de dizer o seguinte, penso que sabem que o Município do Seixal é dos que têm menores taxas em termos de construção por área. Não vou fazer comparações, mas já agora quem quiser faça comparação com os concelhos da área metropolitana de Lisboa para ter uma apreciação. Segunda questão, sem essas verbas os Senhores irão pagar, seja agora, seja faseadamente, e aí a Câmara Municipal tem tido uma grande flexibilidade nestes 40 anos. Posso dizer que temos uma grande dívida de particulares à Câmara Municipal decorrente de processos muito antigos de urbanização, a Câmara Municipal tem sido uma entidade muito flexível nessa matéria.

O que o Município vai fazer com essas verbas é investir no Pinhal do General, mas também em todo o concelho, esse dinheiro das taxas não vai ser utilizado para outra coisa que não seja ter mais equipamentos, ter mais qualidade, ter melhores condições para resolver os problemas. Acabámos de construir uma escola quando não há quase nenhum investimento do Estado Central. Basta ver aqui no concelho do Seixal, onde as pessoas pagam cerca de 2 milhões de euros por ano em IRS, qual é a obra que o Estado está aqui a fazer? Pois o Município acabou de fazer uma escola numa antiga AUGI, dois milhões de euros sem qualquer participação. Esse dinheiro teve de vir de qualquer lado, e toda a gente sabe que as transferências do orçamento de Estado para os Municípios estão a decrescer. Já agora gostava de transmitir em primeira mão, e aos Senhores Vereadores também porque esta é a primeira reunião a seguir ao fim do fecho económico, a Câmara Municipal teve uma redução de receita em relação ao ano passado de 3,2 milhões de euros. Para quem dizia que o Governo estava a apoiar as autarquias, na verdade no final das contas do ano menos 3,2 milhões de euros do que em 2013 em termos de receita real. Mas a seguir a este investimento da Escola dos Redondos, em Fernão Ferro, vamos avançar com a Escola de Santa Marta do Pinhal que é também uma necessidade que está elencada na nossa Carta Educativa. Outro investimento que temos previsto fazer é o do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro. É que sem esse centro distribuidor de água não vamos conseguir abastecer a população de Fernão Ferro, que passou de 10 mil pessoas em 2001 para 18 mil em 2011 e está a crescer a um ritmo cada vez maior, com certeza graças ao vosso trabalho e de outros vossos colegas como o dos Redondos que têm feito um trabalho extraordinário. A perspetiva que existe é que nesta década Fernão Ferro irá crescer muito mais. Se houver melhores condições, áreas mais qualificadas, espaços verdes, equipamentos, as pessoas vão-se fixando. A questão da água é fundamental, para conseguirmos abastecer a população de Fernão Ferro. Precisamos de construir urgentemente uma coisa que se chama Centro Distribuidor de Água em Fernão Ferro. Já temos um terreno que foi dado pela firma António Xavier de Lima, onde está o depósito elevado, vamos construir em toda essa área um ou dois grandes depósitos de 6000 m³. Esse investimento é da ordem dos 5 milhões de euros. A isto se chamam infraestruturas a montante em termos de saneamento. O Pinhal do General, assim que estiverem prontas todas as ligações, terá imediatamente tratamento dos seus efluentes a 100% porque o município paga todos os anos 6 milhões de euros à Simarsul para custear parte dos investimentos. Foi por isso que foi construída a Etar da Quinta do Conde que serve o Município de Sesimbra e o Município do Seixal na parte do vale do Pinhal do General. Podia dar aqui mais exemplos, sobre a requalificação viária que temos que fazer, os equipamentos sociais, mas para isso o Município precisa de verbas, e é por isso que



4
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

gostava de deixar esta última mensagem de que todos temos de pensar que é preciso contribuir, todos temos de contribuir solidariamente para que o nosso concelho e a nossa área avancem, e quero dizer que por parte do Município existirá toda a flexibilidade para chegar a consensos e a melhores figurinos para as pessoas. A Câmara Municipal do Seixal tem tido sempre esse papel de ajudar e apoiar a população que mais necessita, não será por aí que não conseguiremos avançar. Foram só algumas considerações de ordem genérica para ficarmos com a ideia de que o Município do Seixal tem esta característica, quase única, de ser um concelho onde a reconversão, apesar de ser 40% da nossa área urbana, foi loteada igualmente. Hoje estamos muito perto, com o novo PDM, de conseguirmos na próxima década resolver este problema, e este problema está também na área metropolitana de outros locais, com outras dificuldades e não com esta dinâmica que temos, que volto a dizer que é de sublinhar.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, informou que irá deixar as questões específicas do loteamento para mais tarde, visto que há um ponto na ordem de trabalhos.

Em relação às considerações aqui colocadas gostaria de se juntar à valorização do momento atual a que chegámos, que só pode ser resultado de um trabalho conjunto tendo em conta o que colocou há um ano atrás. Volta a reforçar que este é um processo muito complexo, não vamos por via do discurso simplificar algo que é muito complexo, não estamos a falar só de uma área muito grande, de um conjunto muito grande de proprietários com questões não só das legalizações, como de registo. A parte positiva deste processo é que estamos a dar passos decisivos para que o possamos resolver, sendo certo que após hoje não é por nenhuma varinha mágica que os assuntos se vão resolver todos, mas estamos a dar um passo decisivo. Com a aprovação condicionada do ano passado do estudo do loteamento enquadrou-se o projeto e o processo de reconversão do Pinhal do General com uma definição que até então não existia e que permitiu o desenvolvimento dos projetos associados ao Pinhal do General em falta, mas também a concretização de um conjunto de obras pela parte da administração da AUGI sendo algumas dessas obras apoiadas pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal, como foi o exemplo dos protocolos estabelecidos para a rotunda de 25 de outubro, a aprovação do estudo do loteamento e das condições efetivas que houve para traduzir no terreno trabalho de definição urbanística e por isso foi algo muito importante, foi algo que permitiu já hoje transformações no território. Hoje quem entrar no Pinhal do General verá que estão em curso ainda melhores condições.

Já o Senhor Antonio Cardoso, colocou algo que não posso deixar de estar muito de acordo e que é muito importante, é que para se chegar aqui teve que haver trabalho objetivo e concreto de homens e mulheres, não só membros da Comissão Administradora, mas também de toda a população, os técnicos da comissão e da autarquia, num trabalho imenso que sem o qual, não era possível chegar a este momento. Isto é verdade, e é verdade para todas as AUGIS, mas é algo que no caso do Pinhal do General era imprescindível e que tendo em conta a complexidade da matéria, permitam-me valorizar, não só em matéria de disponibilizar, da capacidade de diálogo, e de todo o trabalho desenvolvido. Olhamos de forma diferente para a realidade, e olhamos para a mesma janela, para o mesmo objetivo comum que é a reposição legal urbanística do Pinhal do General e foi isso que nos fez chegar em conjunto a este momento. Aprecio as questões colocadas, porque são questões que só existem porque estamos neste momento, se estivéssemos há um ano atrás não eram estas as questões, fizemos um caminho muito grande e por isso hoje é possível estarmos a discutir a viabilização de loteamentos destes projetos que foram desenvolvidos, do trabalho que decorre da relação deste loteamento e antecipar aspetos que teremos que resolver mesmo depois deste trabalho todo resolvido, mas isto só acontece porque chegámos a este ponto.

Uma nota breve em relação às questões das legalizações e que já aqui hoje foram colocadas. A própria lei das AUGIS enquadra um conjunto de regras específicas para as reconversões urbanísticas que permitem as legalizações e que são bem diferentes dos processos urbanísticos que não são AUGIS. Mas o que aqui foi colocado foi uma sensibilização de aspetos que não decorrem diretamente da lei das AUGIS e que poderão possibilitar o enquadramento de algumas situações de legalizações. Também já foi referido que o Município colocou como objetivo do processo da revisão do PDM, que já está aprovado e aguarda publicação, fazer o seu regulamento



1/24

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

municipal de urbanização e que foi nesse âmbito que definiu que estariam enquadradas as matérias referentes às legalizações, e por isso o que colocarei e devolverei do ponto de vista de sensibilização sobre esta matéria e estariam enquadradas as matérias referentes às legalizações, e que muito brevemente quando estiver disponível, como fizemos com o PDM que foi discutido com cada uma das AUGIS, mesmo antes de ir para uma discussão pública formal, possam participar com os contributos transmitindo aquilo que são os anseios e as necessidades dos particulares em relação às suas legalizações e o que será do interesse público municipal do ponto de vista urbanístico associado às reconversões.

Sobre as questões das taxas de alvará, estamos a falar das taxas de reforço urbanístico. É uma defesa que temos e percebo perfeitamente que nos coloquem perante o esforço concreto que cada um dos particulares está a cumprir para legalizar as suas obrigações. Que coloquem a questão “em que é que vou ver esse esforço financeiro traduzido?”, sendo certo também que não posso deixar de colocar que já existe hoje um conjunto de infraestruturas gerais no município que como o processo de reconversão urbanística do Pinhal General não estava terminado, foram outros municípios com as taxas que pagaram. Vou dar um exemplo, temos um aterro sanitário porque estas taxas foram pagas em função de outros processos de urbanização, o Pinhal do General não estava terminado, mas os resíduos sólidos têm que ir para algum lado, os esgotos só podem ser encaminhados para uma estação de tratamento de águas residuais porque esse esforço já foi feito pelo município e não foi neste âmbito. O Presidente já aqui disse, é um instrumento estruturante e que foi colocado ao mesmo tempo do processo de reconversão do Pinhal do General. Tem que ir para a frente e ir a bom porto com ele, é indispensável que tem de haver um investimento ao mesmo tempo por parte do município para que seja possível todo o desenvolvimento do estudo de loteamento que vamos aprovar em que o Centro de Distribuição de Água de Fernão Ferro é um elemento imprescindível. Para que isso possa acontecer, das duas uma, ou estaremos a falar de um esforço que também não era justo, ser o Pinhal do General a garantir o abastecimento para distribuição de água, e também não era justo porque não era só para o Pinhal do General. Para que todo o desenvolvimento previsto no Pinhal do General possa ocorrer gostava que pensassem que no passado não tiveram de fazer esse esforço por via do que o Município fez de forma antecipada.

Deixaria as outras matérias referentes ao estudo do loteamento e dava só uma grande nota de valorização daquilo que foi certamente o esforço individual dos moradores do Pinhal do General, o esforço individual dos membros da Administração da AUGI, que é mais importante ainda para que permita que esse esforço individual tenha sido certamente o esforço coletivo e o trabalho que se realizou até aqui e que nos permite hoje estar neste momento a perspetivar a reconversão urbanística do Pinhal do General com os olhos bem abertos e que este 2015 traga evolução.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, quer corrigir aqui algumas coisas que não correspondem exatamente à realidade dos factos e que foram aqui ditas. Eu costumo dizer que o melhor conselheiro é o tempo, e muitas das minhas intervenções nesta Câmara são muitas vezes contestadas mas o tempo vem dar-me razão. Tenho aqui a ata de 31 de julho do ano passado em que se criou um certo ambiente em que haveria quem achava que com aquela deliberação no dia a seguir haveria alvarás e estaria tudo tratado. Na altura tive ocasião de dizer isto, “*O Vereador Samuel Cruz referiu que se ia deliberar hoje uma aprovação condicionada, querendo tal dizer que hoje havia uma deliberação da Câmara que só produziria os seus frutos no futuro, mediante um conjunto de condições que se verifiquem, referiu que isso era importante para terem noção que o processo não ficava concluído, sendo que as condições não eram poucas nem fáceis*”. Continuamos hoje da mesma forma, vamos de novo deliberar, isto prova que aquilo que o PS disse há 18 meses correspondia à verdade, o processo não terminaria no dia a seguir, como não vai terminar amanhã. Portanto, é importante que todos os presentes tenham esta noção, mas não é isso o fundamental. O arquiteto Costa Lobo teve o seu tempo, foi importante, mas também visto aos olhos de hoje, não é exatamente um modelo de urbanismo. Se olharem para o concelho do Seixal conseguem verificar isso, o arquiteto Costa Lobo disse basicamente, olhando para a autoestrada e quem está de costas para Lisboa e de frente para o Algarve, do lado direito constrói-se, do lado esquerdo não se constrói. Esta foi a primeira, de grosso modo, a grande orientação do



14/88

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

concelho do Seixal. Isto para dizer que antes do 25 de abril e nos primeiros anos a seguir à revolução havia as coisas aconteciam como aconteciam e, portanto, não vamos aqui dizer que a Verdizela é um caso muito grave porque não tem saneamento, mas aquilo que as outras Câmaras deste país assumiram, a Câmara Municipal do Seixal preferiu gastar o dinheiro noutras coisas, não fez e não assegurou o saneamento para a população, no entendimento do PS devia-o ter feito.

O Senhor Presidente da Câmara, disse que a Escola dos Redondos foi um investimento exclusivo de 2 milhões de euros, é verdade, porquê? Porque havia financiamento europeu foi aprovado, a Câmara não conseguiu cumprir os prazos, perdeu o direito a esse dinheiro e teve de pagar tudo sozinha. Há aqui por vezes questões que têm que ser esclarecidas, porque a verdade é para ser toda dita e não apenas uma parte da verdade. É verdade o que o Senhor Presidente disse, a Câmara pagou tudo porque perdeu tudo, tinha a comparticipação da União Europeia aprovada e não foi capaz de respeitar os prazos de forma a receber essa comparticipação, nem teve a capacidade de prorrogar o prazo.

Em relação à Simarsul, é algo mais complexo e vou ter que explicar que também não é verdade, e isso é muito importante porque se reflete nas nossas taxas, o sistema de saneamento, nomeadamente os grandes tratamento, foi feito desta forma. O Governo disse que os municípios vão ter que se agrupar, o Governo toma 51% do capital social e as Câmaras pequenas partes do capital social. Ninguém investiu nada, zero, foi-se ao Banco Europeu do Investimento buscar o dinheiro, não é um banco comercial, é o banco da União europeia que empresta dinheiro a taxas muito reduzidas para a construção destas grandes infraestruturas. E quem está a pagar esse empréstimo somos todos nós, vocês não porque não estão ligados à rede, mas quem está ligado à rede de saneamento tem uma taxa, não tão barata como isso, porque corresponde a 50% da fatura da água chamada "tratamento de efluentes". Essa taxa é exclusivamente para pagar à Simarsul e pagar o investimento que fez. A Câmara durante muitos anos não pagou, recebia as taxas dos municípios, mas não entregava, aumentou a dívida. Neste momento está num plano de regularização, criou dificuldade aos investimentos, mas neste momento é outra história, de facto, a Câmara não pagou nada e quem está a pagar somos todos nós o investimento da Simarsul.

A mesma coisa é verdade para a Amarsul, cuja lógica de financiamento é semelhante. Não vamos misturar as coisas, uma coisa muito curiosa que o Senhor Presidente referiu e que diz, vamos investir no CDA do Casal do Sapo. Esperemos que seja este ano, sabe porquê? Porque o empréstimo para realizar esta obra foi feito em 2007, os bancos já emprestaram à Câmara em 2007 para fazer esta obra estamos em 2015 e ainda nada foi feito, mas o dinheiro já cá está há 8 anos, estamos há 8 anos à espera, o dinheiro já foi gasto e agora com que dinheiro é que se vai fazer? Ainda não é este ano, o plano de atividades diz-nos isso. É importante dizer aqui que esse dinheiro já foi pedido e que já cá está, porque é que se diz isto, porque as Câmaras têm que dizer claramente, quando fazem o pedido de empréstimo, para o que é, e foi apresentado à Câmara e a todos nós que um dos investimentos que vai ser realizado é este. O outro que estava previsto era a Escola dos Redondos que foi agora terminado.

Vamos agora às taxas, e fazendo a distinção, se tiverem dúvidas estão muito bem acompanhados do ponto de vista jurídico podem esclarecê-las. Há uma diferença ente taxa e imposto, os impostos são para distribuir a riqueza, quem ganha mais, paga mais. É uma forma distributiva da riqueza, o que é uma coisa completamente diferente da taxa, em que se paga para ter uma utilidade em contrapartida ou então há uma proibição, como por ex. de caça mas quem a pagar a taxa essa proibição é levantada. Aqui é uma coisa diferente, quem usa paga, quem não usa não paga. Por causa disso a Lei das Finanças locais exige que a Câmara ao criar taxas tenha uma fundamentação económica e financeira, para nós prestarmos este serviço gastamos este dinheiro. Porque é que a Lei das Finanças locais exige isto? Porque para o serviço de contraprestação há um pagamento e esse pagamento tem que ter uma contraprestação direta. E porque é que o Governo exigiu com a Lei das Finanças locais que houvesse um estudo de fundamentação económico-financeira? Para fazer coincidir o valor do serviço prestado e o que é pago. Se o valor estiver desequilibrado, se estivermos a pagar uma taxa mais alta do que aquilo que custa à Câmara prestar o serviço, já não é uma taxa, é um imposto, estamos através da taxa a pagar para outros fins, e para isso servem os impostos. Por outro lado, se estiver mal calculado e estivermos



4 y4t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

aqui a pagar menos do que aquilo que utilizamos, aí a Câmara e os outros munícipes estão a financiar uma realidade que é só nossa. Isto para dizer que eu próprio já tive um caso pessoal de tentar impugnar junto da Câmara Municipal, não obtive provimento mas a posição do PS é, que de facto devem muito fundamentadamente tentar perceber onde é que as vossas taxas vão ser gastas porque vão ter uma contraprestação. Nos palavrões do direito, é um sinalagma, há uma contraprestação e tem que se perceber, vocês todos devem exigir, são 20 milhões, e queremos saber onde vão ser gastos. A posição clara do PS acerca desta matéria é que as taxas que são pagas pelo Pinhal do General, os valores que são pagos pela população do Pinhal do General, são para investir no Pinhal do General, e que são até agora 6 ou 9 milhões, como disse aqui o Presidente e devem querer o equivalente de 6 a 9 milhões de infraestruturas na recuperação daquele território. É a posição do PS e votamos sempre a favor de tudo o que vier aqui e de todas as propostas que sejam feitas nesse sentido.

Em relação ao saneamento, eu vou ler uma coisa também da reunião de 31 de julho, mas não uma intervenção minha, uma intervenção do então Senhor Presidente da Câmara que disse, “quanto ao apoio às obras de infraestruturas que é isso que se seguirá, com certeza, à aprovação de alvará deste loteamento, referiu que estando o projeto de especialidades terminado se avançaria em conjunto, a Câmara e a associação, para as obras de infraestruturas dando maior qualidade de vida a toda a população”. Estávamos em período pré-campanha autárquica, mas agora é a vez de cobrarem essa colaboração em conjunto para executar essas obras.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, cumprimentou todos os presentes, e sobretudo os Senhores Munícipes e com ênfase nos representantes das Associações aqui presentes, o Senhor Lopes, da Associação dos Redondos, sobretudo ao número de munícipes que aqui estão para uma sessão de Câmara, o Senhor Antonio Cardoso, Presidente da Comissão Administrativa e todos os presentes.

Relativamente às questões que aqui me trazem, não pretendia intervir neste ponto, que é um ponto específico de discussão, no entanto parece-me razoável face ao que foi aqui apresentado dar duas ou três palavras, algumas delas já foram aqui enunciadas pelo Vereador Samuel Cruz, essas vou-me escusar a referir, mas reparei na cara de ansiedade às respostas dadas pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, tentando obter através das suas palavras as respostas àquilo que tinha sido a vossa reivindicação. Quero dizer que me parece uma reivindicação justa e ajustável às circunstâncias, mas consigo perceber alguma decepção com as respostas dadas por ambos na medida em que não conseguiram obter nada mais do que algumas parcas promessas. Nem essas promessas conseguiram entusiasmar a plateia e a levar-vos a ter alguma esperança em conseguirem provimento do que estavam aqui a requerer. Devo dizer que estou particularmente à vontade no que diz respeito a esta Associação do Pinhal do General, porque desde que sou autarca tenho pugnado por uma solução, tenho referido que a Câmara Municipal tinha um conjunto de responsabilidades acrescidas e não encontrou uma solução. Quando a Câmara Municipal encontrou uma solução, desloquei-me ao local atempadamente, aliás fiz uma iniciativa no Pinhal do General, foi uma das primeiras iniciativas que fiz e estive no local muito antes da solução ser encontrada, estive reunido mais que uma vez com a direção atual, quer com a anterior. Estou completamente há vontade, e também estou tão à vontade quanto isto, quando foi encontrada uma solução para este problema, felicitei o Vereador Jorge Gonçalves, felicitei a Comissão Administrativa da Associação, porque entendi que havia, quer por parte da Câmara Municipal, quer de quem estava a trabalhar na AUGI, todo um trabalho profícuo e todas as condições para avançarmos para o loteamento e para aquilo que é verdadeiramente desejável. Infelizmente está um pouco mais atrasado do que se previa e as respostas que obtiveram não são aquelas que desejavam. Deixem-me acrescentar que pelo plano de atividades que nós temos não vai ser este ano que vai ser construído o Centro de Distribuição de Águas que foi a única promessa aqui deixada e também será uma promessa que deverá ser cumprida a breve trecho. Da minha parte e da parte do PSD há todo o interesse de continuar a acompanhar não só as vossas reivindicações e em defender a maior parte das reivindicações que aqui estão a apresentar, porque as vossas reivindicações são perfeitamente justas e, como comecei esta intervenção, perfeitamente justificáveis, não só pelo valor do investimento mas também pelo atraso, em que



Agst. / 2

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

esta Câmara Municipal politicamente deve ser responsabilizada por não ter conseguido encontrar uma solução atempadamente. Está encontrada agora é tempo de recuperar todo o atraso que tem provocado.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, cumprimentou todos os presentes, e quer agradecer a vossa presença.

A minha pequena intervenção deve-se a que pensei que estávamos a discutir a situação apresentada pelo Pinhal do General, mas entretanto fui surpreendido pelo Senhor Presidente, talvez por ser a primeira sessão de Câmara pública do ano, talvez por ter uma plateia tão vasta, com um discurso do estado da nação do município, e abordou aqui uma série de situações que não tendo nada diretamente a ver com as questões do Pinhal do General mas que têm a ver com o município, só que são situações que entre nós, que já cá estamos há alguns anos, já têm uns anos de discussão, a Escola dos Redondos foi discutida "n" vezes durante anos, o Centro de Água de Fernão Ferro é discutido há "n" anos, a Escola de Santa Marta do Pinhal é discutida aqui também há "n" anos, não há nada de novo.

A questão da Simarsul, quem paga os seus milhões somos nós os munícipes na fatura da água, a situação só nasce quando pagamos na fatura da água e que corresponde a 90% do consumo da água que é feito para o tratamento de efluentes e em virtude disso esse dinheiro é arrecadado pela Câmara na fatura da água e é pago à Simarsul, e não é nada complicado saber porque anualmente processam-se na ordem de 1 milhão de faturas de água neste concelho. Se cada um pagar € 6 no tratamento de efluentes, é praticamente 90% do consumo médio de 10m³ de água, fatura-se 6 milhões de euros que depois o município paga à Simarsul. É uma situação linear de recebimento dos munícipes, é um serviço que nos é prestado e nós pagamos integralmente. A minha intervenção é para dizer que esta situação é uma situação mais complicada, quer a da Simarsul, quer a da Amarsul, e neste momento não há condições. Há outras questões para discutir como a questão do Pinhal do General, mas só intervir perante o "estado da nação", acho que há muito mais para além destas questões muito simples que foram aqui apresentadas, são todas necessidades do município, todas preocupações das populações, mas já têm uma história relativamente longa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pede desculpa se fez um discurso da nação, não é o seu hábito, até é conhecido por fazer poucas intervenções e bastante curtas e, aliás, até ficou surpreendido por ter dito o "estado da nação". Foi só em relação à reconversão do Pinhal do General, já está a ficar preocupado mas respeita, estamos em democracia e temos o direito à apreciação. Também vai dizer de forma educada que o Município do Seixal, tem 98% de tratamento de saneamento em baixa a toda a população. No norte, muitas Câmaras PS e PSD têm 50 a 60%, basta ver as estatísticas e aconselha a ler o último relatório da entidade reguladora de serviços na área da água, saneamento e resíduos, onde constatará que é no norte do país que existem mais baixas taxas de cobertura de saneamento e não no Município do Seixal.

Também gostava de dizer ao Senhor Vereador que se esqueceu de dizer que na verdade na Escola dos Redondos houve uma empresa que faliu, que esteve dois anos parado o processo até o processo ser retomado e foi por essa coincidência que perdemos os apoios comunitários. Já agora gostava de dizer, e já transmiti isso na última reunião, que novamente nos candidatámos e a candidatura foi aceite, já assinei o contrato de financiamento e em junho estará em regime de *overbooking* à espera do rateio final. Em junho deste ano teremos notícias de qual será o montante. A política de austeridade, quer do anterior Governo, quer deste, motivaram a falência da FDO, uma grande empresa construtora nacional.

Sobre a Simarsul, a fatura da água do Seixal é 30% abaixo da média da área metropolitana de Lisboa, o que quer dizer que se em Lisboa se paga 1, no Seixal pagará cerca de 0.70, e neste valor dos 30% está integrada essa fatura do saneamento. O Senhor Vereador Luis Cordeiro e o Senhor Vereador Samuel Cruz esqueceram-se de um pormenor é que a tarifa de saneamento tem duas componentes, a alta e a baixa, e os Senhores só consideram o valor que estamos a cobrar, que já foi 100%, agora é 90%, reduzimos agora no último regulamento. Esquecem-se sempre de



gsl /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

dizer isso também, só metade desse valor é que é para a alta, logo metade desse valor não cobre o que o Município gasta com a Simarsul, essa é a realidade.

Sobre a questão dos empréstimos, em 2008 o Município pediu um empréstimo, e está na lei, e o Senhor Vereador Samuel Cruz esqueceu-se de dizer isso, que existe o princípio da não consignação, e também esse período 2009, 2010 e 2011 coincidiu com um dos maiores problemas que os municípios do país viveram, bem como as famílias. Nas contas que temos apresentado, basta ver o Boletim Municipal do início de dezembro onde apresentámos o plano e orçamento da Câmara Municipal, e onde constatamos que o Município perdeu entre 2009 e 2015 acumulados, cerca de 100 milhões de euros por via das não transferências do orçamento de estado das verbas que nos eram devidas de acordo com a lei, e mais 80 sobre algumas rubricas importantes de receita e que tiveram uma variação assinalável devido às medidas de austeridade. Isto é exemplificativo do porquê de não termos construído o CDA de Fernão Ferro à data, mas precisamos de o construir e é isso que queremos fazer.

Sobre o valor das taxas, volto a dizer o que disse, ou seja é preciso olharmos para o contexto metropolitano e o valor dos outros municípios, sabemos que de facto o município tem os valores mais baixos.

Sobre as parcerias, o Vereador Jorge Gonçalves disse há pouco que já assinámos um protocolo de pavimentação e outro relativo a outra parte mas é evidente que temos que intensificar esse esforço.

Como sabemos a lei diz que temos uma hora para intervenção e esclarecimento da população, menos não pode ser, mais o Presidente tem sempre a possibilidade de conceder.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação a “apenas é comparável aquilo que se pode comparar”, o que é que isto quer dizer? Quer dizer que um dos principais recursos do concelho do Seixal é justamente o nosso lençol freático. No nosso lençol freático fazemos um furo e tiramos água de alta qualidade, já aqui em Almada não há água no subsolo, o que leva a ter as suas captações de água no concelho do Seixal levando a sua água e levando a uma situação que leva à discussão de que quem mora em Almada deveria pagar alguma coisa ao Seixal pela captação que faz. Esta é a opinião do PS, mas esta é uma discussão do ponto de vista político, é uma discussão que não iniciámos, mas que importa iniciarmos.

Na margem norte não há água no subsolo, a água é abastecida e captada na albufeira de Castelo de Bode transportando até Lisboa e aos concelhos limítrofes água de baixa qualidade que é necessário tratar. Comparar o custo da água do Seixal em que se faz um buraco e sai água praticamente pronta a beber ao custo da água captada em Castelo de Bode que se tem de trazer até Lisboa, tratar e depois consumir, é comparar o que não é comparável, e nessa medida não é sério. A água do concelho do Seixal apesar de tudo, e comparando com a água da zona metropolitana de Lisboa, não é mais barata.

Senhor Luís João Lopes, morador na Rua Lagoas de Quiaios, n.º 3, Vila Alegre, 2865-199 Fernão Ferro.

Cumprimentou todos os presentes. Eu estou a fazer duas moradias em Fernão Ferro, já fiz várias, coloquei em agosto umas telas de alterações, o Senhor arquiteto Mariano, deferiu mas com uma ressalva que era entregar as telas de águas e esgotos. Eu não recebi nada a dizer que precisava entregar nada, passados 22 dias vim à Câmara e mandei logo fazer tudo. Agora tive uma certidão de áreas e uma de nº de polícia, que faz precisamente no dia 18 dois meses. Dizem que é 10 dias úteis, esteve dois meses, faltavam três dias, recebi na sexta-feira, foram dois meses para receber uma certidão de polícia que é só dizer que este bloco passa, não se justifica. Agora estou com outro dilema, foi pedir o ramal das águas, continuamos com este problema das águas, já tive processos quatro meses nas águas, não sei o que se passa, e eu sei que vai estar mais três ou quatro meses e tenho as casas vendidas. O meu problema, neste momento, é vender moradias, apesar da crise, mas quero licenciar para vender e fazer as escrituras e não consigo, e se as águas demorarem o tempo que tem estado a demorar vou demorar mais quatro ou cinco meses, porque sei que há processos nas águas que chegavam e estavam lá seis meses, isto é garantido, por isso não se admite. Não me deixam trabalhar, nós desesperamos queremos trabalhar e não



ygat
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

me deixam trabalhar. Aquilo que mais me custa e que atrasa mais os meus trabalhos é a Câmara, e trato de tudo a tempo. Comecei a moradia em abril quando comecei a licença, em agosto vieram as alterações, até agora estão a ver as telas finais, agora para onde é que vai parar a vistoria dos esgotos, se calhar vai para as águas quatro, cinco ou seis meses. Já aconteceu colegas meus desistirem de construir, e se eu não tivesse dois filhos deixava de construir, eu já fiz mais moradias naquela zona em Fernão Ferro, não vejo qual é o problema, não se justifica fazer duas moradias em 6 ou 7 meses e depois levar quase um ano para receber a licença de utilização. Eu sei que há muitos colegas meus a que não acontece isso, não sei porque eles têm tudo, é rápido, agora isto não sei porquê, isto deve ter um nome que todos sabem, e isso é que me chateia, e eu só queria que não demorasse mais porque tenho os proprietários. Uma já desistiu porque não tinha a licença de habitação, o outro não sei se vai desistir porque o banco tem limites, isto não se admite. Eu penso que o único travão que tenho é a Câmara do Seixal, porquê? Tinha coisas para dizer com provas, mas não vale a pena dizer, para uns é de um dia para o outro, no mesmo dia a certidão é capaz de estar pronta, na mesma hora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse ao Senhor Luís Lopes, quero-lhe perguntar o seguinte, só para perceber, o processo 50/R/2011, é o que referiu em relação às telas finais e à demora da apreciação das mesmas? Sobre a certidão do número de polícia?

O que o município pretende é ser o mais rápido possível, e é por isso que precisamos que os Senhores nos transmitam o que está a suceder para junto dos serviços tentarmos perceber o que se passa.

O Senhor Luís João Lopes, eu na última reunião de Câmara estive ali fora e inscrevi-me, mas depois fui contactado por várias pessoas, porque já sabiam que ia intervir e disseram-me que iam tratar disto tudo rápido, mas eu penso que se isto não for assim que continua tudo na mesma, e agora estou com mais problemas é nas águas, se têm tanta coisa para fazer não sei porquê. Sem isso a Câmara não me dá a licença de utilização, isso é uma coisa mal feita porque assim tudo podia andar, o empréstimo do banco aos clientes, assim não anda, eu fico triste, passo noites chateado a pensar nisto, quero fazer escrituras as pessoas a pressionarem-me e não consigo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, a questão é que não percebeu se este processo está há seis meses metido. Quando for para as águas é que é apreciado, não pode é ser apreciado antes de lá chegar, você não tem lá o processo e já vem pedi-lo. Vou ver se o processo está lá e em que estado está, coisas concretas conseguimos discutir e eu consigo ajudar a resolver, no abstrato não, se me disser qual foi o processo que demorou seis meses eu vou ver o processo e tentar perceber porque é que demorou esse tempo, se entretanto, foram pedidos mais esclarecimentos e o construtor não os deu. Só conta a data de estar tudo resolvido, eu não conheço os processos de cor, se me diz que depois de tudo entregue demorou seis meses diga-me, eu tenho muito interesse em acompanhar essa situação, e vou ver se deu entrada e o que está se a passar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tem pena de não termos gravado esta última parte, pedia que desse o micro ao nosso município. Gostava que identificasse quais foram os nossos funcionários.

O Senhor Luís João Lopes, disseram-me que se mandasse fazer esses projetos a pessoas da Câmara que isto tudo funcionava rápido. Não sei quem são os funcionários da Câmara, disseram-me isso, eu tenho o meu arquiteto e engenheiros, tenho tudo e gosto do trabalho deles.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se quem lhe disse isso foi algum funcionário da Câmara Municipal?

O Senhor Luís João Lopes, não.



g.h.t.
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, que somos muito claros, o Município do Seixal rege-se pelo princípio da máxima de transparência, aliás, temos o plano de riscos e prevenção da corrupção, aprovado pela Câmara e em execução. Quero-lhe dizer o seguinte, e a toda a gente que nos está a ouvir, qualquer pessoa que se identifique como presumível autor de ilícitos, corrupção ou outros, como é o caso que o Senhor acabou de dizer, gostava que nos transmitisse para que possamos abrir um auto de inquérito e fazer participação às autoridades criminais, doutra forma só assim no ar, ficará a suspeita. Poderá haver e existirão sempre ovelhas negras em todas as organizações, mas lançar suspeitas sobre a organização... há ovelhas negras mas os outros 90% são sérios, por isso eu acho que temos que ter muito cuidado, estou a dizer é que quando faz uma afirmação deve concretizá-la com nomes, porque se não for assim isto nunca irá melhorar. Entende? Se as pessoas conhecem casos de agentes da Câmara Municipal que não desenvolvem a sua missão de acordo com as suas funções para as quais são pagos devem ser denunciados, para podermos terminar isso rapidamente.

O Senhor Luís João Lopes, mas isso é fácil se calhar de futuro vou mandar fazer um projeto a pessoas cá de dentro e depois vemos o tempo que demora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que não o Senhor ao fazer isso também está a corromper e a cometer um ato criminoso, há aqui muitos advogados, eu não sou, agora digo-lhe o seguinte, estou a fazer esta declaração de princípio para que entendam que não tenho a formação que alguns dos Senhores Vereadores têm, agradecia, aliás a sociedade portuguesa agradecia, se o Senhor ao conhecer um caso concreto os identificasse para que possamos agir, exemplos destes existirão em todo lado, o Senhor referiu o caso na Covilhã, mas existirão outros, e se nós não soubermos no concreto e não tivermos nada em matéria de facto não conseguiremos agir. Em todos os casos em que houve trabalhadores do Município envolvidos em situações dessas, mesmo que ainda não condenados, a Câmara Municipal tomou medidas e afastou-os de cargos de direção e de áreas financeiras, há vários casos. Se o Senhor conhecer algo em concreto transmita-nos, e está-se a ajudar a si, a nós, a toda a comunidade portuguesa, com corruptos e ladrões este país não avança, e isso já está provado nestes 40 anos, precisamos de pessoas sérias, honestas e trabalhadoras, independentemente das convicções, os princípios morais das pessoas, são os principais, depois os outros são complementares, mas quem não tiver estes primeiros dá o resultado que estamos a ver.

O Senhor Luís João Lopes, há vários anos quando havia aí 300 ou 400 processos de obras novas, tudo foi sempre difícil, mas agora com meia dúzia, às vezes estão 3 ou 4 meninas paradas porque não têm processos, continua tanto tempo porquê?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, expôs que, são duas situações distintas, o Senhor Vereador Joaquim Tavares já referiu, vai analisar, e o outro que o Senhor disse que demorou esse tempo, para que possa analisar e falar com os técnicos e perguntar porque é que este processo levou tanto tempo.

Segunda questão, a questão de alguns funcionários da Câmara Municipal que se sujeitam a esse tipo de atividade ilícita, se souber quem são nós agradecemos para que possamos identificar a pessoa e abrir um inquérito e participação e ver o que sucederá.

Termina assim o período para intervenção e esclarecimento da população.

Gostava de referir que tivemos duas horas de sessão, mas que penso que foi muito útil para todos nós.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que há duas tomadas de posição. A primeira, é a tomada de posição contra o agravamento das condições de acesso aos cuidados de saúde da população do concelho do Seixal, é uma questão preocupante para a qual dá a palavra à Senhora Vereadora Corália Loureiro que tem o Pelouro com a responsabilidade sobre esta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

421 / 2

matéria, da saúde no concelho do Seixal, apesar das competências do município serem parcas é uma área da maior importância para o município.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que, vemo-nos obrigados a trazer de novo a reunião de Câmara, uma tomada de posição contra o agravamento das condições de acesso aos cuidados de saúde da população do nosso concelho, isto porque independentemente de se encontrar consagrado na Constituição da República Portuguesa a cobertura nacional e eficiente de todo o país, em termos de recursos humanos e unidades de saúde todos sabemos que não é isso que tem acontecido aqui no concelho do Seixal. Existe a falta de meios e equipamentos de saúde no nosso concelho, onde sobressai os mais de 40.000 utentes sem médico de família e também a insuficiente capacidade de resposta do Hospital Garcia de Orta. Não sei se muitos dos que aqui se encontram hoje tiveram conhecimento dessa notícia, mas há poucos dias faleceu um munícipe deste concelho com 60 anos, porque esteve durante diversas horas no serviço de urgências com uma pulseira amarela e não foi assistido.

Depois também quando o quadro existente fazia pressupor a necessidade urgente de medidas por parte do Governo para ultrapassar a situação atual, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por orientação do Governo, na qual se insere o nosso agrupamento de Centros de Saúde de Almada e Seixal, fez publicar no Diário da República do dia 24 de dezembro, foi a nossa prenda de Natal para os munícipes deste concelho, um concurso através do qual havia o preenchimento de 70 vagas de médicos de família na área de intervenção desta ARS. Numa decisão que não conhece precedentes e também de forma surpreendente a ARS não considerou no quadro daquele concurso qualquer vaga destinada às Unidades de Saúde dos concelhos de Almada e do Seixal, não obstante o respetivo agrupamento ser atualmente um dos mais carenciados em termos de recursos humanos em toda a ARS. Gostava de recordar que o número de utentes no nosso concelho e em Almada é de cerca de 70.000 utentes sem médicos de família, 40.000 do concelho do Seixal e 30.000 do concelho de Almada e, por essa mesma razão, na semana passada os concelhos de Almada e Seixal fizeram sair uma nota de repúdio contra este concurso e também por uma vez mais estarmos a ser discriminados, nomeadamente, no que diz respeito a este concurso e aos médicos de família.

O Município do Seixal, também nesta tomada de posição, sublinha o grande desinvestimento continuado nos cuidados de saúde primários que os últimos Governos, em particular, têm vindo a prosseguir e que se traduz invariavelmente numa enorme sobrecarga para os profissionais de saúde. Gostava de publicamente de dizer, mesmo com todas as dificuldades, com falta de médicos de família, com falta de enfermeiros, gostava aqui publicamente de reconhecer o grande esforço dos profissionais de saúde para que ainda não existam piores condições no nosso concelho. Portanto, através desta tomada de posição consideramos que esta medida do Governo é demonstrativa de falta de respeito pelas populações do Seixal e Almada que através das suas comissões de utentes e órgãos do poder local democrático têm solicitado insistentemente junto do Ministro da Saúde, Paulo Macedo, uma reunião para discussão deste grave problema, o que não só tem sido ignorado, como agora parecem ser discriminados, nomeadamente também a urgente construção de um hospital público no concelho do Seixal. Por isso a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 15 de janeiro de 2015, reitera o seu inequívoco apoio ao investimento e qualificação do Serviço Nacional de Saúde e rejeita a destruição do mesmo, e por isso exigimos o cumprimento urgente do protocolo assinado em agosto de 2009 entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital no concelho do Seixal, adjudicando de forma imediata o projeto de execução, que aguarda desde janeiro de 2011 e que pelo mesmo protocolo este hospital deveria estar a abrir as portas em 2012. Estamos em 2015 e ainda nem temos o projeto aprovado. Também expressando a solidariedade ativa para com todos os doentes e população com dificuldades de acesso aos cuidados de saúde um legítimo direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, insistir junto do Ministro da Saúde que receba os Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal do Seixal, Almada e Sesimbra conforme os pedidos de reunião de 19 de dezembro de 2013 e de 14 de março de 2014, até ao momento sem agendamento. E também manifestar o profundo desagrado da não colocação de médicos de



glt.
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

família no concelho do Seixal potenciando o Governo dessa forma o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde da população do município.

- Tomada de posição – Contra o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde da população do Concelho do Seixal.

Tomada de Posição

CONTRA O AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE, DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DO SEIXAL.

“A Constituição da República Portuguesa, fruto da Revolução de Abril de 1974, consagra a cobertura racional e eficiente de todo o País em termos de recursos humanos e unidades de saúde. No entanto nas últimas décadas o caminho percorrido tem sido o inverso com o encerramento de serviços, concentrando valências e departamentos, diminuindo os horários de funcionamento das unidades de saúde e não procedendo aos necessários investimentos que permitam qualificar o Serviço Nacional de Saúde que já foi uma das principais referências a nível mundial na prestação de cuidados de saúde à população, e que tem vindo a ser desqualificado.

A falta de meios e equipamentos de saúde no Concelho do Seixal onde sobressai, os mais de 40 mil utentes sem médico de família e a insuficiente capacidade de resposta do Hospital Garcia de Orta (HGO), bem como a não construção do Hospital no Concelho do Seixal, têm significado um prejuízo acrescido para os doentes e população da região.

Quando o quadro existente fazia pressupor a necessidade urgente de medidas por parte do governo para ultrapassar a situação atual, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), por orientação do governo e na qual se insere o Agrupamento de Centros de Saúde de Almada/Seixal (ACES-AS), fez publicar no Diário da República de dia 24 de dezembro de 2014, o Aviso nº 14395-A/2014, através do qual é aberto concurso para preenchimento de 70 vagas de Médicos de Família na área de intervenção daquela ARS.

Numa decisão que não conhece precedentes e de forma surpreendente, a ARSLVT não considerou, no quadro daquele concurso, qualquer vaga destinada às Unidades de Saúde dos Concelhos de Almada e do Seixal, não obstante o respetivo agrupamento ser atualmente um dos mais carenciados em termos de recursos humanos em toda a ARSLVT.

A Câmara Municipal do Seixal expressa, por esta via, a mais profunda contestação a esta decisão da ARSLVT, que prejudicará ainda mais o acesso aos cuidados de saúde primários às populações dos Concelhos de Almada e do Seixal.

A decisão da ARSLVT ignora a realidade concreta vivida ao nível dos cuidados de saúde primária nos Concelhos de Almada e do Seixal, em particular o elevadíssimo número de utentes sem médico de família nestes Concelhos.

Este número ultrapassa certamente os 70 mil utentes oficialmente reconhecidos, mais de 40 mil utentes no Seixal e cerca de 30 mil utentes em Almada. Um número que poderá crescer de forma significativa porquanto é previsível que continuem a sair médicos do sistema que não são substituídos por decisões desta natureza, embora o ACES de Almada e Seixal seja aquele que maior número de médicos forma na área da ARSLVT.

A Câmara Municipal do Seixal contesta igualmente que seja solução para este problema a colocação de médicos internos nos Centros de Saúde do ACES-AS, como tem vindo a ser apontado pela direção da ARSLVT. Os médicos internos estão em formação exercendo a sua atividade sob a tutela de um especialista responsável. Não se encontram pois em condições de exercer plenamente e com autonomia o exercício da medicina. Esta não é a solução necessária à prestação de cuidados médicos de qualidade às populações destes dois concelhos.

O Município do Seixal sublinha igualmente que o desinvestimento continuado nos cuidados de saúde primária, que os últimos Governos em particular vem prosseguindo, se traduz invariavelmente numa enorme sobrecarga para os profissionais de saúde em exercício, já em número insuficiente e que ainda têm que assegurar a tutela dos colegas internos em formação, e



g. 2. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

para as populações que são obrigadas a recorrer a sistemas de atendimento menos eficientes no que aos cuidados de saúde primários diz respeito – designadamente os hospitais –, conduzindo igualmente ao aumento significativo dos encargos, bem como a um grande desequilíbrio no binómio custo/benefício de todo o sistema de saúde.

Esta medida do Governo é demonstrativa do desrespeito pelas populações de Seixal e Almada que através das suas comissões de utentes e órgãos do Poder Local Democrático têm solicitado insistentemente junto do Ministro da Saúde, Paulo Macedo, uma reunião para uma discussão deste grave problema e que não só têm sido ignorados, como agora parecem ser discriminados pela persistência na reivindicação por melhores cuidados de saúde para as populações de Almada e Seixal, nomeadamente a urgente construção de um hospital público no Concelho do Seixal.

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 15 de Janeiro de 2015, reitera o seu inequívoco apoio ao investimento e qualificação do Serviço Nacional de Saúde e rejeita a destruição do mesmo:

1. Exigindo o cumprimento urgente do Protocolo assinado em Agosto de 2009 entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital no Concelho do Seixal, adjudicando de forma imediata o Projeto de Execução que aguarda desde Janeiro de 2011, bem como construindo os Centros de Saúde em falta;
2. Expressando a solidariedade ativa para com todos os doentes e população com dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, um legítimo direito consagrado na Constituição da República Portuguesa;
3. Insistindo junto do Ministro da Saúde que receba os Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal do Seixal, Almada e Sesimbra, conforme os pedidos de reunião de 19 de Dezembro de 2013 e de 14 de Março de 2014, até ao momento sem agendamento;
4. Manifestando o profundo desagrado pela não colocação de Médicos de Família no Concelho do Seixal, potenciando o governo dessa forma, o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde da população do Município.”

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que esta tomada de posição ilustra bem, infelizmente, aquilo que não tem sido feito de bem na área da saúde nesta sub-região Almada, Seixal e Sesimbra e, de facto, quem passa agora pelo Hospital Garcia de Orta vive momentos de autêntico terror, com urgências completamente cheias e com um nível de atendimento muito aquém do que seria espectável, infligindo situações de falecimentos em urgências hospitalares. É uma coisa que nos deve fazer refletir bem, sobre o estado do nosso país, porque não é um caso isolado, é por todo o país, casos que até já motivaram a presença do Senhor Ministro da Saúde na Assembleia da República para dar explicações, e entretanto os casos sucedem-se.

Temos uma tomada de posição que vai na sequência disto, ou seja, mesmo para se desafogar as urgências dos hospitais é necessário prestar os cuidados primários de saúde. Cerca de 70% das ocorrências nos hospitais às urgências não seriam necessárias se houvesse um serviço básico de proximidade no Centro de Saúde. Isso é uma questão internacional já suficientemente estudada, e como se desinvestiu na rede de cuidados primários, os nossos centros de saúde têm horário limitado, menos médicos para socorrer a população, o serviço de atendimento permanente à população não é de serviço permanente, encerra às 18 horas, às 16 aos fins-de-semana, e a única resposta que as pessoas têm é no hospital. Neste momento já é uma situação de não resposta apesar do esforço que os profissionais do Hospital Garcia de Orta fazem todos os dias. Este é mais um exemplo de que abrimos-se vagas para médicos de família na área de intervenção da área metropolitana de Lisboa mas os médicos não tiveram qualquer tipo de colocação.

Esta é a tomada de posição que apresentamos para ser subscrita ou não pelos Senhores Vereadores.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

J. L. L.
/

O Senhor Vereador Paulo Cunha, considera que este ponto é elucidativo de que esta Câmara, muitas vezes, tem dois pesos e duas medidas na avaliação que faz da realidade política e da realidade económica que se vive. Há pouco estivemos aqui a discutir outro tipo de situações em que esta Câmara deixou subentendido que não há dinheiro, que não há investimento, e aqueles pedidos feitos por esta população que aqui está sobretudo em termos de investimento da Câmara, compreendeu-se claramente que não havendo dinheiro neste momento que o investimento a ser feito é muito menor. O mesmo se passa relativamente ao que o Governo tem que investir, não há dinheiro. Ainda há muito pouco tempo saiu um relatório do Tribunal de Contas em que analisava o saldo negativo que o Ministério da Saúde neste momento tem e que o governo do PS deixou. E deixou um buraco financeiro estrondoso, e quando queremos avaliar o investimento que deve ser feito na saúde, ou em qualquer outra área devemos sempre avaliar os meios que existem para esse investimento ser feito, se não temos dinheiro, naturalmente não conseguimos investir da mesma forma como poderíamos fazer se houvesse dinheiro. Isto é a propósito da não concretização do protocolo que foi assinado em 2009 ainda pelo Governo do Engenheiro Sócrates, esse protocolo efetivamente foi assinado e deveria ter sido concretizado, como o Senhor Presidente disse em 2012, assim não foi, o próprio Governo do PS não o fez enquanto pôde e o Governo do PSD também assim não o fez, sobretudo por falta de meios. Apesar disto, desde a primeira hora tenho estado solidário com a Câmara Municipal do Seixal na concretização, não só do objetivo da construção do Hospital do Seixal, mas também de todos os objetivos que dizem respeito ao que consta nesta tomada de posição. E aqui leva-me ao segundo ponto preambular, os Senhores não sabem, porque não costumam vir às reuniões de Câmara, mas eu tinha dito que não votaria mais nenhuma tomada de posição em protesto com algumas posições, ou pela forma como a Câmara Municipal gere estas tomadas de posição.

No início deste novo ano, e tendo em conta a importância desta tomada de posição vou acompanhá-la esta tomada de posição porque neste caso concreto, não que os outros não mereçam a mesma consideração, é importante que esta tomada de posição seja acompanhada por todos os partidos. De certa forma até é crítica em relação ao Governo do meu partido, mas porque entendo que a grande maioria das considerações que aqui estão, se não todas, me parecem perfeitamente justas e compreensíveis e vão ao encontro das necessidades da população do Seixal e dos impostos que pagamos, e os impostos que pagamos devem ir para alguma coisa, eu defendo mesmo quando não há dinheiro deve haver algum tipo de prioridades e neste caso a saúde, educação e a segurança devem estar sempre na ordem das prioridades de qualquer Governo, ou de qualquer município quando assim tem de o aferir.

De qualquer forma, eu gostaria de fazer uma sugestão para ser mais fácil a minha adesão, não ponho como condição, faço como uma sugestão, quando se diz *"esta medida do Governo é demonstrativa do desrespeito pelas populações"*, apesar de até certa forma eu compreender que um Ministro que não recebe o Presidente de Câmara que sucessivamente lhe faz esse pedido, acho que de certa forma neste ponto concreto a Câmara Municipal tem razão, eu tenho dito isto ao Ministro. Acho que há aqui um conjunto de considerações que aqui estão expostas e que têm toda a razão de ser, mas mesmo assim, até porque é uma tomada de posição que deve ser o mais consensual possível, eu sugeria uma alteração, em vez de *"desrespeito"* por *"uma menor atenção pelo concelho do Seixal"*. Por outro lado, mesmo nas conclusões quando se diz que *"a requalificação do Serviço Nacional de Saúde e destruição do mesmo"*, acho claramente exagerado, e aqui com uma componente muito mais política na qual não gostaria de me envolver porque não entendo que seja a destruição do Serviço nacional de Saúde que esteja em causa, mas sim a não garantia aos nossos munícipes do acesso pleno ao Sistema Nacional de Saúde.

Não queria terminar sem deixar de referir algo importante, gosto de ser correto e conciliador com quem devo esse tipo de obrigações. Devo dizer que o PSD do Seixal do qual não sou o atual representante, tem uma posição ligeiramente diferente, não me cabe a mim dar aqui a posição total do PSD do Seixal, mas eu fui eleito por um partido, apesar de me vincular verdadeiramente àquilo que é o programa do meu partido, e aquele programa que apresentei, mas não queria deixar de dar aqui algumas das premissas que o PSD Seixal defende. A criação de novos Centros de saúde na Amora e em Corroios melhorando as condições e a capacidade de resposta aos



Handwritten signature and blue checkmark

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

utentes da região. A existência no concelho do Seixal de serviços de saúde que garantam ao cidadão em tempo útil a melhor resolução ou acompanhamento dos seus problemas de saúde acreditando na viabilidade da incrementação das medidas acima expostas em resultados a médio prazo visíveis. As defesas destas medidas de acesso à saúde devem ser tidas como prioritárias pelos membros e autarcas deste partido dado a sua elevada importância e caráter urgente. É de ressaltar que estas conclusões não são contra a criação do Hospital do Seixal. No fundo o que o PSD diz, é que dever-se-ia neste momento apostar mais na criação e na reivindicação dos centros de saúde e menos no hospital, porque neste momento não é possível essa construção. Eu estou discordante desta tomada de posição, mas estou muito mais próximo da posição que é aquela que tenho sempre defendido, eu acho que a Câmara Municipal não deve abandonar de forma nenhuma a exigência da construção do Hospital do Seixal, apesar de achar que deva ter alguma flexibilidade devido ao momento difícil financeiro que este país atravessa e que este Governo encontrou.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, é apoiante desta tomada de posição, no entanto, deveria ser acrescido algo no que diz respeito à criação e construção dos Centros de Saúde de Cuidados Primários que são necessários aqui no concelho. O Senhor Presidente referiu que os cuidados de saúde da população, não só do Seixal como também de toda a Península de Setúbal e não só, não se resolvem apenas com a construção do hospital. O hospital é fundamental e temos que fazer continuamente pressão para que o mesmo venha a ser concretizado, mas sem uma rede de cuidados primários efetiva e a funcionar em pleno não é possível resolver completamente os cuidados de saúde das populações. É necessário que conjuntamente com estas tomadas de posição viesse aqui também referido uma exigência de que fosse dada uma resposta à construção dos centros de saúde e unidades de cuidados familiares que estão previstos para a Amora e Corroios e que não têm sido concretizados. Isto vem ao encontro de uma situação no primeiro ponto da tomada de posição em que se afirma claramente que devemos avançar pelo menos pela adjudicação imediata do projeto de execução que aguarda desde janeiro de 2009, mas mesmo que agora avançássemos com este plano de execução o hospital poderia estar concluído daqui a 5 anos. Não é possível manter estas condições de saúde no concelho mesmo começando agora este trabalho do hospital e durante estes 5 anos até à sua concretização temos que fazer algo, e isso passa por termos o reforço de uma rede de cuidados primários no concelho.

Também temos assistido a que os dois últimos Governos lançaram um anátema sobre esta rede de cuidados de saúde primários encerrando SAP e reduzindo horários. Depois ficamos estupefactos quando o Ministro da Saúde atual, perante a situação catastrófica a que as urgências chegaram resolveu ir contratar à pressa médicos quase à peça. Sim, porque uma das grandes inovações deste ministro é a de que os médicos não são contratados para o hospital, fazem um contrato em regime de prestação de serviço e é uma empresa que fornece os médicos. Temos médico a trabalhar à peça no Sistema Nacional de Saúde, o que é de facto algo que identifica qual é a preocupação deste ministro em relação à saúde, no entanto, ele é considerado como um ícone dos ministros deste país, mas a situação da saúde dos portugueses não comprova tal.

Quanto a ter sido referenciado o ter sido aberto um concurso e terem sido colocados 70 médicos de família, apenas da rede de cuidados de saúde primários da zona norte da área metropolitana, isso para mim não é surpresa, há um mês e tal veio uma notícia no jornal que dizia que em 2015 vão ser construídas 17 novas unidades de saúde na Margem Norte, e na margem sul da grande área de Lisboa é o deserto completo. Naturalmente quem tem uma posição política, durante anos, de construir cuidados primários a norte é lá que vai colocar o médico de família. A pergunta que eu deixo é porque é que vão ser construídas 17 unidades de saúde primária nos concelhos da zona norte da área metropolitana de Lisboa e nenhum nos concelhos da península de Setúbal? É uma questão que naturalmente exigirá algum debate e um aprofundamento dessa situação, porque esta é uma diferenciação que não podemos aceitar e ela está claramente a ser implementada.

Como nota de rodapé quero dizer que, de facto, houve uma mudança no Senhor Ministro nestes últimos dias e que é interessante. O Senhor Ministro da Saúde este ano respondeu por ofício ao Senhor Presidente da Câmara o convite que recebeu para estar presente no Natal do Hospital, a informar que não vai poder comparecer devido a compromissos da sua agenda oficial, formulando



gnt.
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

votos de sucesso para o evento em causa, palavras do Chefe de Gabinete do Senhor Ministro, Paulo Macedo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, cumprimentou todos presentes, em especial aos representantes de todos estes municípios, o Senhor Presidente da AUGI FF71 e em especial ao sempre presente e lutador da Associação dos Redondos, que muito prezo.

Em relação a esta tomada de posição, é importante que se perceba que quando estamos aqui a discutir assuntos nem sempre somos divergentes, também há momentos em que somos convergentes, esta é uma das matérias em que somos convergentes. Há três vetores, a meu ver, públicos que deveriam ser intocáveis ou, pelo menos, mantidos quando temos boas condições, quando é o caso da saúde e dos vetores da saúde, educação e segurança social. Isto para dizer que percebo perfeitamente quando não há dinheiro não é possível fazer muito, mas todas aquelas pessoas que votaram no atual Governo esperavam que ele pudesse de alguma forma alterar o rumo, se é que não ia bem, e o que é certo é que o rumo foi alterado mas para pior, nesse aspeto há que condenar a política de saúde vertida ou levada a termo nestes últimos 3 anos. Quando surge, sem dúvida, o caos generalizado nas urgências hospitalares, em especial na urgência de S. Bernardo e na urgência do Garcia de Orta, há que reclamar efetivamente aquilo que já muito foi referido da necessidade de médicos, e o distrito de Setúbal não foi efetivamente contemplado com nenhum, temos ainda muitos médicos internos jovens que vêm fazer o internato, ou seja, temos de alguma forma conseguido passar por cobaias no ensinamento destes jovens e com isto o ministro diz que também para aqui são mandados médicos, mas são simplesmente futuros médicos e pessoas que estão a aprender. Nós, socialistas, nesta matéria estamos sem dúvida convergentes com esta tomada de posição, e quero-vos deixar a seguinte palavra, o PS do Seixal há seis meses atrás vinha trabalhando com o Partido Socialista nacional, e havia já um trabalho de equipa e uma espécie de acordo para a construção do novo hospital. O futuro dirá se quem ganhar as próximas eleições, seja o PS, PSD ou PCP, seja quem for, tenha o bom senso de levar a termo este projeto que há muito tempo deveria ter sido iniciado e concluído.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, para completar aquilo que o Vereador Eduardo já disse, em resposta à observação da Senhora Vereadora Corália Loureiro, cada um intervém à sua maneira e de acordo com as suas capacidades, é normal que o PCP faça política mais no confronto, manifestações, etc., por um lado é o seu estilo, por outro lado a capacidade que tem. Os Vereadores do PS têm outra capacidade de influência, de reunir e aproximar, e o Vereador Eduardo já aqui disse que reúnem com quem decide, e nesse sentido não apreciei muito a música no Hospital do Seixal. Faço outras reuniões, do meu ponto de vista mais úteis, mas isso já vai de cada um, isso é válido para a nossa ação em tudo. Para resolver os problemas do concelho do Seixal há que ser parceiros e não adversários do poder central. Na altura em que as autarquias da margem sul se posicionarem como as da margem norte, vão ter aquilo que estas têm, que são parceiras, como se disponibilizam para participar também recebem alguns meios e participam no processo.

Em relação ao que o Senhor Vereador Paulo Cunha disse, a verdade é que com o PS o Hospital do Seixal anda, com o PSD o hospital do Seixal para. Reparem que foi com António Guterres que se falou no hospital do Seixal, com um estudo encomendado à ARS de Lisboa e Vale do Tejo, na altura dirigida pela Ministra Ana Jorge e que era seu chefe de gabinete um socialista do Seixal chamado Manuel Afonso, foi a primeira vez que se falou no Hospital do Seixal, veio o PSD e parou. Houve um primeiro estudo onde não estava o Hospital do Seixal, não aparecia ou aparecia muito abaixo nas prioridades, e por pressão política do PS e do PCP, passou a ser uma prioridade, a terceira se não me engano. Com a Ministra Ana Jorge assinou-se o protocolo, e depois avançou-se para um cronograma e o cronograma estava, até ao Governo Sócrates cair, a cumprir-se. De lá para cá parou novamente, e vai começar outra vez quando o António Costa for Primeiro-Ministro.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, cumprimentou todos os presentes e a todos desejou um ano novo mais feliz que o ano anterior.



g. h. t.
/ /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Parece-lhe que é evidente que esta proposta que hoje nos é presente pela Senhora Vereadora Corália Loureiro e pelo Senhor Presidente vai ser votada por unanimidade e é algo que nos une a todos, mas também não posso ouvir a intervenção do Senhor Vereador Samuel Cruz e não dizer nada. Aliás a sua intervenção é bem reveladora das suas capacidades de aproximação, numa tomada de posição que nos une, o Senhor Vereador consegue falar destas capacidades todas. Queria apenas dizer-lhe que ser parceiro do poder central não é ceder a chantagens das forças políticas que ocupam os lugares no poder central. Ser parceiro é aquilo que nós fazemos todos os dias cedendo terrenos para construir escolas, centros de saúde, esquadras de polícia, tribunais e outros equipamentos que são úteis à nossa população. Ser parceiro é ter opinião e representar os anseios da nossa população bem junto do poder central, e de facto cada um tem as suas capacidades, a nós a população reconheceu-nos a capacidade de gerirmos esta Câmara Municipal em maioria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pensa que a tomada de posição é consensual, estamos aqui numa fase divergente, mas tem que fazer um breve comentário em relação à rede de cuidados de saúde primários.

Em relação ao município de Loures, que é gerido pela CDU, está em processo de construção um centro de saúde, Montijo, do PS, não tem. Isto para dizer que não é uma questão política dos municípios. O problema da margem sul e o número de utentes sem médico de família é um problema gravíssimo, mas atenção, o que se diz da margem norte é também de igual forma gravíssimo, aliás, a Senhora Vereadora Corália Loureiro esteve numa reunião onde estiveram os 18 Vereadores da saúde dos 18 concelhos da área metropolitana de Lisboa e constatou que afinal a ideia que nós temos de que a margem sul é que era o grande problema, na verdade a margem norte, em concelhos como Sintra, Cascais, Oeiras, Amadora, Loures, etc., até tem números muito superiores ao concelho do Seixal. Por isso, o investimento que está a ser feito é bem-vindo, agora a dúvida que temos é a de que a crítica política que é feita é ao modelo que a Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo fez para a construção destes centros de saúde. Se o terá feito de forma racional, isto é, se foi ver os sítios onde havia maiores desigualdades e então aí avançou, ou se não. O Senhor deu a ideia de que os municípios da CDU não estavam disponíveis para parcerias, à Câmara do Seixal nem colocaram esta questão. Aliás, eu pedi uma reunião em dezembro à Direção da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e ainda estou à espera, porque na altura o Senhor Diretor tinha sido chamado pelo Senhor Ministro, isto em Dezembro. Por isso às vezes as coisas não são bem o que parecem.

Voltando à tomada de posição que parece-me o mais adequado, vou dizer ao Senhor Vereador Paulo Cunha que é bem-vindo ao combate democrático e é assim que deve ser. Em segundo lugar, apesar do exposto, consideramos que na verdade é uma falta de respeito um Ministro que não responde aos municípios, em junho houve uma concentração à porta do Ministério da Saúde, dos 9 municípios da Península de Setúbal a pedir uma reunião ao Ministro. Não os atendeu na altura, nem os atendeu depois, de facto este Ministro da Saúde, do ponto de vista institucional, desrespeita os eleitos pela população, desrespeita a população, não me parece que seja desadequado colocar esta questão no texto. O que estamos aqui a dizer não é que o Governo não está a fazer, o que estamos a dizer é que a Câmara reitera o inequívoco investimento e qualificação do Serviço Nacional de Saúde e rejeita a destruição. É a Câmara que faz isto, não estamos a dizer que é o Governo que faz o contrário. Esta expressão, e estou a dizer isto para o defender, o que diz é que a Câmara Municipal, como é lógico e o Senhor também diz isso, o Senhor também quer que o Serviço Nacional de Saúde seja qualificado e que não seja destruído, é essa a afirmação que fazemos. Não há aqui o dizer que o Governo faz o contrário, esta afirmação apenas vincula a Câmara Municipal e a sua intenção.

Em terceiro lugar parece-me importante esta adenda que o Senhor Vereador Luís Cordeiro colocou e eu faria a seguinte sugestão de adenda ao texto: Para além do exposto que vai até Janeiro de 2011, bem como construindo os Centros de saúde. Não fazia aqui referência ao Centro de Saúde de Corroios, nem de Amora, temos depois o de Paio Pires, e outras unidades, deixaria assim, até porque entendemos que no âmbito do novo PDM e com o crescimento proporcional devemos aqui deixar alguma latitude para depois averiguar.



25/11

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse inicialmente que acompanharia esta tomada de posição, independentemente de fazer a alteração ou não, deixei isso bem claro, agora parece-me que está aqui demonstrada pouca ou nenhuma colaboração por parte da Câmara Municipal, ou da CDU, quando lhe é pedida uma tentativa de unidade quando é à partida uma alteração em nome de outros valores. Eu diria o seguinte, o Vereador Samuel Cruz, e penso que também o Vereador Luís Cordeiro, referiram com algum propósito que há várias formas de chegarmos a um caminho e quando nós entramos dentro do confronto, muitas vezes não é a melhor forma de conseguirmos o nosso objetivo. Neste caso concreto, a opção por afrontar diretamente não me parece que seja uma boa opção na defesa da nossa posição. Eu não estou preocupado em salvaguardar a minha imagem ou a imagem do Governo, deixei isso bem claro, estou preocupado em obter através da Câmara Municipal a melhor aceitação possível por parte do Governo. Quando o Senhor Presidente diz que o que está em causa é o desrespeito por não terem sido recebidos, o desrespeito está nesta medida do Governo, é demonstrativa de desrespeito pelas populações, está-se a falar da medida em concreto, nem se está a falar tão pouco das circunstâncias de não terem sido recebidos. Portanto, parece-me que é uma palavra absolutamente desnecessária neste contexto, até porque todo o resto das conclusões leva a isto, é muito melhor deixar subentendido do que deixarmos isto aqui expressamente. O Senhor Presidente lá saberá, e depois queixa-se muitas vezes, não digo com razão ou sem razão, de alguma hostilização que não acho correta, e por não achar correta essa hostilização é que estou a subscrever este documento, porque se achasse correta não subscreveria.

Por fim quero dizer que, quando se diz que rejeita a destruição do mesmo, estamos a falar do Serviço Nacional de Saúde, e da conclusão, eu li o próprio parágrafo, não me parece que fique esta leitura. De qualquer forma, como disse e reafirmo, vou subscrever esta tomada de posição, mas parece-me que não é a melhor forma de defender a posição da nossa Câmara usando estes termos hostis da forma como eles estão a ser usados.

- Tomada de posição – Voto de condenação ao atentado terrorista em Paris.

Tomada de Posição

VOTO DE CONDENAÇÃO AO ATENTADO TERRORISTA EM PARIS

“O dia 7 de Janeiro de 2015 ficou marcado pela tragédia na redação do Jornal satírico *Charlie Hebdo* em Paris, um ataque armado de grande violência, cujo balanço foi a morte de doze pessoas e mais de vinte feridos.

Tratou-se de um ato de violência bárbara, um atentado grave contra todos os jornalistas, contra o espírito de liberdade que eles personificam, contra a criatividade, contra a liberdade de imprensa, contra todos aqueles que ambicionam viver num modelo de sociedade aberta e livre e atingiram a evolução das mentalidades no progresso da crítica livre e responsável que tem sido atacada pela censura assassina.

A liberdade de imprensa caracteriza-se pela ausência de tabus, exemplo do *Charlie Hebdo*, que utilizava o humor no papel, através da sátira, conhecido pela irreverência das suas críticas e com especial foco para caricaturas de individualidades do mundo inteiro.

Os terroristas insurgiram-se contra o jornal, numa tentativa de violar a liberdade de expressão, empunhando a bandeira do radicalismo que atuam recorrendo à narrativa contra o Ocidente e os valores da democracia disseminando o ódio e terror por onde passam.

O problema da violência contra aqueles que exercem sua liberdade de expressão, tem como objetivo silenciar as vítimas e desencorajar todos os que possam a vir discutir determinados assuntos, tidos como intocáveis, e neste caso concreto oprimir a liberdade de imprensa, tão importante quanto a liberdade religiosa.

Infelizmente os crimes desta natureza e absolutamente condenáveis não podem ser desligados de uma situação internacional marcada por ingerências e agressões contra Estados soberanos, fomentando conflitos religiosos e étnicos e políticos. Uma realidade que é acompanhada por



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

políticas que aumentam a exploração e a exclusão social, nomeadamente nos países da União Europeia.

O necessário combate a quem usa tais métodos não pode, nem deve conduzir a novas dinâmicas que tendam a substituir a segurança pela liberdade e tornam ainda mais necessárias medidas que combatam a exclusão social e a guetização, pondo fim às políticas de austeridade que têm prevalecido como política central da União Europeia.

A Câmara Municipal do Seixal reunida a 15 janeiro de 2015 nos seus Serviços Centrais, condena qualquer tipo de prática, que constitua crime contra a humanidade, e desta forma reprova o ato criminoso cometido ao jornal *Charlie Hebdo*, manifestando total solidariedade aos jornalistas em todo o mundo e associa-se neste pesar às famílias e amigos das pessoas que faleceram neste atentado, bem como lamenta a morte de milhares de inocentes, vítimas do terrorismo e criminalidade nestes últimos anos.

Honremos as palavras meritórias de Stéphane Charbonnier, aliás Charb, desenhador e director do *Charlie Hebdo*, brutalmente assassinado: "Prefiro morrer de pé do que viver de joelhos", que sempre enfrentou os obstáculos com coragem e determinação ao atentado terrorista em Paris.

Os Vereadores eleitos pelo Partida Socialista"

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anunciou outra tomada de posição, que foi apresentada pelo PS. Passava a palavra à Senhora Vereadora Elisabete Adrião, é uma tomada de posição para a condenação do atentado terrorista em Paris.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou todos os presentes e referiu que é com satisfação que vê esta sala cheia.

O documento que vai passar a ler teve algumas alterações a pedido do Senhor Presidente e também do Vereador Luís Cordeiro. Esta é a posição da Câmara.

"O dia 7 de Janeiro de 2015 ficou marcado pela tragédia na redação do Jornal satírico Charlie Hebdo em Paris, um ataque armado de grande violência, cujo balanço foi a morte de doze pessoas e mais de vinte feridos. (Segundo a imprensa a Al-Qaeda já assumiu estes atentados alegando como vingança a eventuais insultos contra o Profeta Maomé) Tratou-se de um ato de violência bárbara, um atentado grave contra todos os jornalistas, contra o espírito de liberdade que eles personificam, contra a criatividade, contra a liberdade de imprensa, contra todos aqueles que ambicionam viver num modelo de sociedade aberta e livre e atingiram a evolução das mentalidades no progresso da crítica livre e responsável que tem sido assim atacada pela censura assassina. A liberdade de imprensa caracteriza-se pela ausência de tabus, exemplo do Charlie Hebdo, que utilizava o humor no papel, através da sátira, conhecido pela irreverência das suas críticas e com especial foco para caricaturas de individualidades do mundo inteiro. (Não é certamente um jornal que exprime o conceito de liberdade de expressão, principalmente pela forma como tem ridicularizado sobretudo a comunidade árabe, mas importa esclarecer o seguinte, que nada, mas mesmo nada, justifica a morte daqueles jornalistas, ou seja, não se pode transfigurar a personagem jornalística por muito duvidosa que seja a sua qualidade profissional num objecto milenar)

Os terroristas insurgiram-se contra o jornal, numa tentativa de violar a liberdade de expressão, empunhando a bandeira do radicalismo, atuam recorrendo à narrativa contra o Ocidente e os valores da democracia disseminando o ódio e terror por onde passam.

(A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa é um direito humano, é um símbolo conquistado e adoptado por países que exercem a democracia, o atentado contra o semanário)

O problema da violência contra aqueles que exercem sua liberdade de expressão, tem como objetivo silenciar as vítimas e desencorajar todos os que possam a vir discutir determinados



25/1/15

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

assuntos, tidos como intocáveis, e neste caso concreto oprimir a liberdade de imprensa, tão importante quanto a liberdade religiosa.

Infelizmente os crimes desta natureza e absolutamente condenáveis não podem ser desligados de uma situação internacional marcada por ingerências e agressões contra Estados soberanos, fomentando conflitos religiosos, étnicos e políticos. Uma realidade que é acompanhada por políticas que aumentam a exploração e a exclusão social, nomeadamente nos países da União Europeia.

O necessário combate a quem usa tais métodos não pode, nem deve conduzir a novas dinâmicas que tendam a substituir a segurança pela liberdade e tornam ainda mais necessárias medidas que combatam a exclusão social e a guetização, pondo fim às políticas de austeridade que têm prevalecido como política central da União Europeia.

A Câmara Municipal do Seixal reunida a 15 janeiro de 2015 nos seus Serviços Centrais, condena qualquer tipo de prática, que constitua crime contra a humanidade, e desta forma reprova o ato criminoso cometido ao jornal Charlie Hebdo, manifestando total solidariedade aos jornalistas em todo o mundo e associa-se neste pesar às famílias e amigos das pessoas que faleceram neste atentado, bem como lamenta a morte de milhares de inocentes, vítimas do terrorismo e criminalidade nestes últimos anos.

Honremos as palavras meritórias de Stéphane Charbonnier, aliás Charb, desenhador e director do Charlie Hebdo, brutalmente assassinado: "Prefiro morrer de pé do que viver de joelhos", que sempre enfrentou os obstáculos com coragem e determinação."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, já teve a oportunidade de distribuir um texto com os parágrafos que a CDU propôs, e que aceitaram introduzir, no texto que a Senhora Vereadora acabou de ler. Por sugestão do Senhor Vereador Luís Cordeiro também alterámos o 4º parágrafo na primeira linha. Gostava só que pudesse, só para eu tomar nota no meu documento porque não consegui acompanhar a alteração, em vez de assassinos, etc., os terroristas insurgiram-se contra o jornal numa tentativa de violar, é isso? Portanto, os *terroristas insurgiram-se contra o jornal numa tentativa de violar a liberdade de expressão empunhando a bandeira do terrorismo*, em vez da anterior designação. Isto é só para tomar nota no meu 4º parágrafo, esta foi a proposta da CDU. O Senhor Vereador fez uma sugestão e agora é a versão do PS, CDU e BE, só o PSD é que não teve sugestões ainda.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, subscreve e felicita o PS pela iniciativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, como veem também temos esta capacidade de nos unirmos nas questões mais importantes.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, a questão que queria colocar é uma questão em que municípios o têm alertado nos últimos tempos para um problema de uma população de gaivotas que, praticamente no último mês, resolveu passar a habitar na zona da Cruz de Pau, e a população começa a sentir-se incomodada com a defecação das mesmas sobre as viaturas, sobre a roupa e com o barulho.

No domingo passado resolvi dar uma volta pelo aterro municipal e vi lá uma situação que não me agradou. O aterro tem atualmente três celas, a cela A que está completamente encerrada, e já tem alguma recuperação paisagística, a cela B que já está encerrada, mas que ainda não tem a recuperação, e a cela C que está neste momento em funcionamento e é aquela que recebe a reposição dos resíduos sólidos urbanos. O que se verifica nessa cela é que a dimensão em termos de altura da mesma é uma coisa insustentável, isto é, há uma zona que já chega próximo da copa dos pinheiros que ficam por detrás da mesma. Tirei umas fotos e vê-se que a altura que a cela tem é a altura dos pinheiros que estão atrás. Sei que o lixo vai depois acamando, mas neste momento ele está a um nível que do meu ponto de vista é relativamente elevado, e uma das situações que se verifica é que após a reposição dos resíduos deveria haver uma reposição de terra para não libertarem tantos odores e não atraíssem tanto as gaivotas. Mas o que é facto é que



2/21
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

sendo por esse facto, ou não, não estou a dizer que o excesso de população de gaivotas que surgiu se deve unicamente ao aterro, mas é algo que merece alguma atenção e preocupação.

Estive a falar com um munícipe que habita muito próximo do aterro ele fez-me ver uma situação que existe, concretamente, na rua Mário de Sá, com a Av. Pinhal Conde da Cunha. É um terreno que até é domínio municipal, fica junto da Central Elevatória, em que por algum motivo criou-se ali uma lagoa de uma dimensão acentuada. Lagoa essa que já tem uma vedação à volta porque é relativamente perigosa, tem no mínimo mais de 40 a 50 metros de água, deve ter alguma profundidade. O munícipe que mora aqui nesta vivenda, coitado, dum lado tem o aterro do outro tem a lagoa, não sei como é que ele consegue viver ali ao fim de tantos anos. Diz que de verão é insuportável os mosquitos e o odor, é uma situação que se prevê que possa ter ocorrido em virtude da estação elevatória ter tido algum problema com as bombas de fluxo e ter originado a criação desta lagoa que já lá está há uns tempos, isto fica mesmo na rua Mário de Sá com a Av. Pinhal Conde da Cunha.

Par terminar, era só para reforçar algo que me chamaram mais uma vez à atenção, que os célebres semáforos do Centro Comercial de Amora continuam em amarelo permanente. Infelizmente a maior parte dos nossos condutores acha que a luz amarela é para acelerar. Resultado, são muitas as pessoas que me têm alertado que algumas vezes tiveram que fugir rapidamente porque corriam o risco de perante o amarelo os automobilistas pensarem que a seguir vinha o vermelho, acelerarem e por pouco não apanharem alguém. Acho que a situação que tinha sido levantada foi resolvida no Fogueteiro mas continua aquela em frente ao Centro Comercial de Amora, e transita ali muita gente que vai para o Centro Comercial.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, não irá demorar muito, porque é um tema que já foi discutido, mas nem sempre temos a oportunidade nas nossas intervenções de ter toda a informação ao nosso dispor, e neste tempo tive ocasião de compilar. Estou a falar de água no concelho do seixal, com duas fontes, uma é a DECO e a outra é a ERSAR entidade reguladora deste sector. A DECO publicou um texto com as tarifas de água na área metropolitana de Lisboa, e a tarifa mais baixa é a do Montijo, curiosamente a única Câmara socialista da Península de Setúbal. Não há dúvidas acerca disto, mas vamos buscar aqui o exemplo que o Senhor Presidente deu porque até podia ter ficado a ideia de que a água em Lisboa era mais cara que no Seixal. Vamos ver o quadro comparativo, o que interessa não é o que se paga pelo m3 de água, o que interessa é o valor final da fatura, ou seja, com as taxas e taxinhas todas, e com tudo. O valor comparativo da ERSAR, não é do Vereador Samuel Cruz, disponível na internet para consulta de todos, é 5m3. Em Lisboa paga-se 5,24 € no Seixal 6,01. Nos 10m3/mês, Lisboa paga 8,45 e o Seixal paga 16,86. Nos 15m3 Lisboa paga 11, Seixal 25. Portanto, estes são os quadros da ERSAR para verem e está posta aqui a realidade que é muito importante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, você não leu o asterisco, quando nós dizemos o preço da água é tudo, água, saneamento e resíduos. Lisboa é mais barato porque não cobra os resíduos, vai cobrar agora, tanto que o Presidente António Costa com as taxas e taxinhas, também introduziu os RSU. Em Lisboa não se pagava na água os resíduos sólidos urbanos, vai-se começar a pagar, por isso é que em 2013 é mais barato por isso.

Sobre os semáforos nós já adjudicámos à empresa a reparação dos semáforos, mas a verdade é que a empresa não veio reparar, estamos a tentar perceber porquê e questionar a empresa, tal como no Fogueteiro fez uma má reparação porque aquilo ficou tudo desregulado, tivemos dois ou três dias os semáforos avariados. O Senhor Vereador Joaquim Tavares está a pressionar a empresa para podermos resolver isso rapidamente.

Sobre as gaivotas, ainda ontem assinei dois officios, um para a Agência Portuguesa do Ambiente e o outro para CCDR a colocar a questão. De facto há uma sobrelotação, não é no Seixal é em Almada, de gaivotas e é um problema que o Ministério do Ambiente tem que tem que resolver. Não sei que será a solução, tem que ser encontrada, mas é um problema que existe e pedimos apoio as duas entidades.

Sobre o aterro sanitário, temos estado em conversações com a Simarsul sobre esta matéria, infelizmente agora veio a noticia que uma obra muito importante, que é a central de valorização



yh
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

orgânica, parou definitivamente. Ou seja, a Amarsul denunciou o contrato com a empresa porque a empresa está com dificuldades económicas, e há mais de 2 ou 3 anos que a obra parou. Não está a funcionar o tratamento biológico, está só a trabalhar a mecânica CDO – Central de Degradação Orgânica, funciona com os dois para os gases não saírem. São questões preocupantes, a gestão daquele processo não é da Câmara Municipal é da Amarsul, a Câmara participa e paga, é sócia mas não manda nada, sabem disso e temos estado juntos nesse processo a propósito da privatização da Amarsul.

Sobre a lagoa tomei nota e vou ver com os Vereadores Jorge Gonçalves e Joaquim Tavares para vermos se resolvemos esta questão e se é um problema relacionado com a estação elevatória do Pinhal Conde da Cunha para podermos avançar.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, a Câmara manda um bocadinho em 3 administradores, tem um.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, recebemos uma queixa de um munícipe por email e verificámos que a Câmara também recebeu, no entanto este munícipe ainda não teve resposta. Trata-se de um problema de água, que é uma rutura nos canos na Av. 25 de Abril no Pinhal de Frades, e dá como exemplo que no passado dia 4 estiveram sem água das 14 às 20 horas. Refere que esta situação é recorrente e aponta severas críticas à autarquia pela incompetência na resolução deste problema. Pede para que a autarquia cumpra com a sua função, gostaríamos de saber que procedimentos a Câmara tem efetuado, ou irá efetuar, para solucionar este problema.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, uma questão sobre o que está a acontecer na sequência do processo da segurança social, o processo de despedimento de 700 e tal trabalhadores a nível nacional, mas especialmente a situação aqui do Seixal. Tentar perceber junto da Câmara, porque também tem aqui uma palavra a dizer, o serviço local de ação social no Seixal está fechado, penso que já é do vosso conhecimento, e nós gostaríamos de ter a perceção de saber se a Câmara já fez alguma diligência junto do centro distrital de segurança social, se é que pode fazer, o que é que fez no sentido de perceber que medidas tomou ou vai tomar, que respostas teve do centro regional de segurança social, visto que este sector é de grande importância para os carenciados do concelho, que são muitos.

Quero perguntar relativamente a dois acordos, o acordo da ADSE que pude verificar hoje no primeiro balancete das grandes opções do plano, já tem contemplado em realidade cerca de 500 mil euros e também de dívida 500 mil euros, só para eu perceber que está a funcionar este acordo com a ADSE se já está a ser pago e o que é que isto aqui reflete de 500 mil euros realizado e 500 mil euros de dívida.

Quanto aos tratamentos de RSU também já se verifica a realização num orçamento total das GOP de 800 e tal mil euros e já se realizaram 752 mil euros que já passaram para dívida, só para saber a que se reportam estes dois grandes volumes de verbas já contempladas a ADSE e RSU.

Como há pouco não era o momento oportuno para intervir na discussão do Senhor que interveio, Luís João Lopes, aquela situação que o Senhor trouxe aqui e os atrasos nos procedimentos nas licenças de habitação, especialmente também na parte da ligação de água, esta situação não é a do Senhor Luís João Lopes, esta situação começa a ser recorrente aqui na Câmara. Ouvimos consecutivamente estas reclamações, não pretendo fazer uma crítica severa a estes procedimentos, mas essencialmente apelar à Câmara para que encontre soluções que possam de alguma forma aliviar os tempos de resposta. O Senhor disse, e disse muito bem, que é uma matéria que em questões financeiras pode levar uma empresa à falência, e falava que trabalhava com dinheiros próprios, mas se trabalhasse com dinheiro emprestado, embora o custo exista sempre, é complexo por vezes aguentar estas situações. Tem razão quando diz que não há tanta construção, temos os mesmos colaboradores, e as respostas são de alguma forma exageradamente demoradas. Senhor Presidente tem que tomar medidas, não se pode estar à espera vinte e tal dias para se ter uma resposta de um ofício em casa, algo vai mal, é um procedimento que deve merecer o seu cuidado e o deste executivo para que se evite esta matéria, são situações consecutivas e idênticas à do Senhor.



23/11
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Remeti-lhe um email, dia 6 ou 5 de janeiro, a solicitar que avaliasse o trabalho de um pintor chamado Jorge Rebelo, que é um pintor de artes plásticas e que tem vindo a todo custo a tentar junto dos serviços fazer uma exposição. Se consultar o email e vir o currículo dele verá lá as obras e parece-me que têm qualidade efetiva para serem expostas nos nossos locais próprios. Portanto, pedia-lhe que olhasse para isto, foi por mero acaso que me cruzei com ele num café, numa conversa banal e depois interessei-me e fui ver o trabalho dele e sem dúvida merece. Ele diz que já cá esteve, não obteve resposta, que ninguém fala com ele, merece alguma atenção visto que é um pintor do concelho, a cultura do concelho também merece um espaço de publicidade.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, para complementar a informação do Senhor Presidente relativamente às informações do Vereador Samuel, porque foi lapso do Vereador porque ele sabe que o primeiro escalão do Seixal para além do valor tem 50% em cima, estamos no comparativo e é uma redução muito significativa, é para metade.

A questão sobre a rutura, como deve calcular não foi a única rutura, mas os procedimentos são sempre os mesmos é reparar a rutura e depois reparar o pavimento, há um período de interregno entre a reparação e a reparação do pavimento que tem a ver com o abatimento das terras, não se pode pôr alcatrão logo a seguir à reparação porque a seguir abaterá com a chuva, com o tempo e a passagem e, portanto, há sempre um tempo entre uma coisa e outra. O que aconteceu é que ficou ainda alguma coisa por reparar e que depois foi intervencionada de seguida, não há mais registo sobre essa matéria.

O que o Senhor trouxe foi um não problema, o problema ainda não existe e ele já está a dizer que vai existir, e problemas concretos têm que se ver no concreto. Muitas vezes o que acontece, é que as pessoas põem o requerimento, dizem que já puseram o requerimento há 4 meses, mas depois falta uma peça, pede-se a peça, passado um mês trás a peça, então já não está há 4 meses, mas depois a peça que vem não vem bem e pede se mais, mas é preciso isso tudo? É porque a responsabilidade sobre a água que as pessoas bebem é do executivo e muitas vezes as coisas estão feitas de forma que as pessoas têm um furo e se não forem acauteladas quando dermos por isso já estão a pôr água na rede, e a água que não está tratada passa a ser consumida pelos outros municípios. Estas coisas são de grande responsabilidade, têm que ser acauteladas, não se podem tratar como se fosse fazer um risco num papel, e são essas coisas que depois levam tempo. Eu não estou a dizer que é que aconteceu com o seu processo, espero que me dê o número do processo, porque gostava de ver e acompanhar esse processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, é evidente que está preocupado com a situação, como estamos nós e estamos acima de tudo porque quem fica a perder uma vez mais é a população. Mas isto são as medidas que este Governo tem vindo a tomar, não só na segurança social, tomou-as em relação à saúde no SAP encerrando-o e também fazendo com que esta população, a partir das 16 horas aos fins-de-semana, tenha que se deslocar ao Hospital Garcia de Orta, ou a qualquer outra unidade de saúde particular, porque não tem acesso aos cuidados de saúde aqui no nosso concelho. Tal como temos feito em relação à saúde e a outras matérias iremos colocar a questão à Senhora diretora da Segurança Social, até porque uma vez mais este Governo toma as medidas mas não comunica a ninguém, ou seja, quando sabemos, a medida já está tomada. Foi o que aconteceu em relação ao SAP e agora em relação ao atendimento, por isso a sua preocupação também é a nossa, e até pelas relações que temos com a Senhora diretora da Segurança Social, iremos colocar a questão e saber o porquê, apesar de continuarem a insistir terem atendimentos na Criar-t e no Centro Paroquial.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não percebeu a parte da RSU, mas vai responder à questão relacionada com a ADSE. Estabeleceu com o Senhor Diretor Geral da ADSE, um plano de pagamentos e que de certa forma foi concretizado a partir do ano de 2014. Em 2014 pagámos três trimestres de 2014, falta o último trimestre, porque só em dezembro é que fecha, temos isso agora encerrado em março, e pagámos 500 mil euros que foram do ano 2012 à ADSE, isto em



4/21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

2014. Para 2015 prevê-se não só o pagamento de 2015 e o primeiro trimestre de 2014, mais o ano de 2013, que são cerca de 500 mil euros que deve ser isso que está aí.

Sobre RSU, sei que são 220 ou 350 mil euros, que foram cabimentados no final do ano porque decidimos comprar duas viaturas de recolha de resíduos urbanos, se estão 700 não consigo agora dizer ao que corresponde, pelo menos essa duas são, foram cabimentados e foram para fazer face aos nossos problemas operacionais. Terei que perguntar à área financeira, está a falar de um acordo com a Amarsul, é o único acordo que temos para RSU, vou questionar.

Antes de entramos no período da ordem do dia, gostava de colocar à vossa consideração o aditamento que temos hoje, temos o normal, que tem vindo sempre que é relacionado com a ação social escolar. Há a ratificação de um despacho que fez a Senhora Vice-Presidente na minha ausência de férias, relacionado com esta matéria, é o de janeiro. Há também duas matérias da área dos recursos humanos, mas penso que a Senhora Vereadora Corália Loureiro pode explicar de forma sucinta os pontos 18 e 19 para se perceber qual a razão de termos estes dois pontos como aditamento e da sua urgência para a solução deste problema.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, em relação ao ponto 18 trata-se da prorrogação do prazo dos processos concursais, a lei só permite 6 meses, tudo o que vai além deste tempo tem que vir de novo à Câmara para que autorize a prorrogação deste prazo. Em relação ao ponto 19, trata-se também de uma alteração aos processos concursais para chefes de divisão, ou seja dirigentes de 2º grau e que tem de vir a esta Câmara. É portanto a alteração em relação a três concursos que, como sabem, é obrigatório vir à Câmara para que volte de novo à Assembleia Municipal e daí ter que vir como aditamento para que possa entrar na próxima ordem de trabalhos da Assembleia Municipal.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 001/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 001/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 14 de janeiro a 25 de janeiro.

➤ **Informação n.º 002/2015** – Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro da Saúde – agradecimento.

➤ **Informação n.º 003/2015** – Relatório do exercício de competências delegadas e subdelegadas decorrente do despacho n.º 1015-PCM datado de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, nos termos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr.ª Paula Magalhães, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação n.º 004/2015** – União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho do Seixal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 005/2015** - ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 006/2015** – Ordem dos Enfermeiros – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 007/2015** – ARSLVT – Turno das farmácias do concelho aprovadas para o ano de 2015.

➤ **Informação n.º 008/2015** – Divisão das Migrações e Cidadania - Relatório da iniciativa “Família do lado”.

➤ **Informação n.º 009/2015** – Divisão de Desenvolvimento em Saúde – Candidatura à VI Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS.



421

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

- **Informação n.º 010/2015** – Relatório mensal de atividades, referente ao mês de setembro da Divisão de Ação Social.
- **Informação n.º 011/2015** – Relatório mensal de atividades referente ao mês de outubro, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Recursos Humanos; Divisão de Habitação e Divisão das Migrações e Cidadanias.
- **Informação n.º 012/2015** – Relatório mensal de atividades referente ao mês de novembro, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Social, Divisão de habitação e Divisão das Migrações e Cidadania.
- **Informação n.º 013/2015** – Relatório mensal de atividades referente ao mês de setembro, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Social e Departamento de Recursos Humanos.
- **Informação n.º 014/2015** – Relatório de avaliação da 4ª edição da Semana Social "Direitos Sociais em Ação: 10 anos em Rede".
- **Informação n.º 015/2015** – Relatório "Festas das Nove Luas – Nascer e Crescer Saudável no Município do Seixal".
- **Informação n.º 016/2015** – Relatório do 8º Fórum para a Cidadania.
- **Informação n.º 017/2015** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973/VJG/2013 datado de 29 de outubro, entre o período de 15 a 30 de dezembro de 2014. - PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO (S) Nº (S) (100/DD-DEGEP/2015 - DEV-1270/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE POSTES DE PINHO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOMBREAMENTO NO VIVEIRO UM 101/DD-DEGEP/2015 - DEGEP.DOG.07.ED.2014 - SISTEMAS DE ELECTROVÁLVULAS QUE PERMITEM O

FUNCIONAMENTO DAS HOTTES NAS ESCOLAS EB D102/DD-DEGEP/2015 - DMT-1352/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS;)

- **Informação n.º 018/2015** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 23 de outubro com alteração pelo despacho n.º 1053-PCM/20113 de 1 de novembro e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação.

atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 12 de dezembro a 08 de janeiro de 2015. - ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (3944/VJG/2014 - DMT - 1269/DAPRO/2014 - APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO - AQUISIÇÃO DE 220 TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO COM TRANSPORTE - EMPRESA JOSÉ MARQUES GOMES GALO SA.4037/VJG/2014 - DEGEP.04.ED.2011 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE STª MARTA DO PINHAL" - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DA NÃO ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO À EMPRESA COSTA & CARVALHO S.A., VALOR EUROS 5.832,624070/VJG/2014 - DEP-1368/DAPRO/2014 - ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - JCDECAUX PORTUGAL, LDA.

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (3930/VJG/2014 - DMT - 1269/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA JOSÉ MARQUES GOMES GALO,SA, PELO VALOR DE 9.790,00 EUROS + IVA)



Yed

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (3961/VJG/2014 - 32/R/02 - ALEXANDRE MIGUEL MARQUES RODRIGUES3967/VJG/2014 - 31/B/05 - ADELINO & ROMÃO, LDA.3968/VJG/2014 - 511/B/94 - JOSE CARVALHEIRO LARANJO4026/VJG/2014 - 141/C/69 - CAFÉ CRISTO REI, LDA.4074/VJG/2014 - 901/B/81 - CONDOMINIO PREDIO RUA CIDADE DE TETE 5)
- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (4036/VJG/2014 - AJUSTE DIRECTO 15/2014. APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO, EMPREITADA DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS.)
- ALTERAÇÃO PROJETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (3995/VJG/2014 - DEGEP.DOG.E.04.ED.2014 - "EB1/JL DE STA MARTA PINHAL - ALTERAÇÕES AOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA NOVA LEGISLAÇÃO" - HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.)- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3986/VJG/2014 - 486/B/99 - ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO FERREIRA)
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3945/VJG/2014 - 111/R/11 -

CONSTRUÇÕES MORGADOS NOVOS, LDA.3946/VJG/2014 - 275/E/04 - RICARDINA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS4010/VJG/2014 - 105/R/11 - ABRALUSA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.4012/VJG/2014 - 31/B/05 - ADELINO & ROMÃO, LDA.4042/VJG/2014 - 13/B/09 - ACM SOUSA S.A4079/VJG/2014 - 242/B/94 - JOÃO LALANDA AFONSO)
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3955/VJG/2014 - 25/R/2012 - LUIS FERREIRA DIAS ABREU3962/VJG/2014 - 21/R/07 - LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS 4015/VJG/2014 - 561/B/90 - MARIA ARMANDA SILVA BORGES 4031/VJG/2014 - 96/B793 - NATIVIDADE MARIA PEREIRA4075/VJG/2014 - 92/B/14 - JOSE AUGUSTO ALVES ANES)
- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (4035/VJG/2014 - DEGEP-DMT.07.AT.2014 - ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 3680-VJG/2014 DE 14.11.14, REFERENTE AO PROJ.DE DECISÃO DE A DJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS. DESPACHO SÓ É NECESSÁRIO NA PROP. DE ADJUDICAÇÃO)
-APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (4076/VJG/2014 - 51/B/90 - JOSE MANUEL GERALDES PENEDO4078/VJG/2014 - 352/B/97 - ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO ALAMEDA STA. MARTA PINHAL 12)



ylt
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3959/VJG/2014 - 92/B/14 - JOSE AUGUSTO ALVES ENES)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (3969/VJG/2014 - 21/B/65 - ANA ISABEL CIPRIANO 4073/VJG/2014 - 82/B/83 - JOSE JOAQUIM MENDES BATISTA)
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (3933/VJG/2014 - 85/E/03 - O PROVINCIAL - CAFÉ PASTELARIA, LDA. 3942/VJG/2014 - 47/B/2014 - CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA 3943/VJG/2014 - 67/B/2013 - VITOR JORGE PIMENTA LUIZ 4014/VJG/2014 - 170/E/04 - CARLOS MANUEL CORDEIRO ROCHA 4018/VJG/2014 - 459/R/96 - ANA MARIA LIMÃO CORREIA NUNES 4072/VJG/2014 - 538/B/1980 - JOSE MIGUEL RIBEIRO FELIX 4087/VJG/2014 - 56/R/05 - VITOR MANUEL MARCELINO SILVA ANTUNES)
- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3994/VJG/2014 - F225/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MANUEL LUIS PRATAS 3996/VJG/2014 - F218/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOSÉ GABRIEL SEQUEIRA SOUSA 3997/VJG/2014 - F226/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITO DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO RIBEIRO 3998/VJG/2014 - F219/14 -

NOTIFICAÇÃO PARA EFEITO DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS 4007/VJG/2014 - F 96/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ADMINIST. CONDOM. RUA SANTIAGO KASTNER, Nº 11 - CORROIOS 4011/VJG/2014 - F50/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A IANA ZAGAEVSCHI)
- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (4000/VJG/2014 - F205/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 80/2014 EFETUADO AO BANCO SANTANDER TOTTA, SA4002/VJG/2014 - F223/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 87/2014 EFETUADO A EIGHT JUICE LABORATÓRIO NUTRACEUTICO, LDA 4062/VJG/2014 - F241/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 90/DFOU/2014 EFETUADO A PAULO JORGE PEREIRA SILVA FERREIRA 4064/VJG/2014 - F142/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 91/2014 EFETUADO A VITOR MANUEL RAPOSO ALVES)
- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3999/VJG/2014 - F205/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 46/DFOU/2014 EFETUADO A BANCO SANTANDER TOTTA, SA4001/VJG/2014 - F223/2014 - RATIFICO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 47/2014 EFETUADO A EIGHT JUICE LABORATÓRIO NUTRACEUTICO, LDA 4061/VJG/2014 - F241/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE



2/ht-
//

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

OBRAS Nº 48/2014 A PAULO JORGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA 4063/VJG/2014 - F240/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 49/2014 EFETUADO A VITOR MANUEL RAPOSO ALVES)
- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO(S) Nº(S) (3977/VJG/2014 - DEGEP.DOGE.01.AS2013 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE DIA DA AURPI DA AMORA - QREN "ANULAÇÃO DO 4º AUTO DE MEDIÇÃO E RESPECTIVA FACTURA"3979/VJG/2014 - DEGEP.DOGE 01.AS.2013 - 4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE DIA DA AURPI AMORA - QREN - ADJUDICADA À EMPRESA ENGIDOMUS, LDA4040/VJG/2014 - DEGEP-DOGE03.ED.2013 - 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "PAVILHÃO DESP. ESC. DA ESCOLA BÁSICA PEDRO EANES LOBATO - ARRANJOS EXTERIORES, INCLUINDO VEDAÇÃO, ADJ. EMPRESA EPROC, LDA, VALOR EUROS 3.331,30 + IVA.)
- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (4005/VJG/2014 - F 110/2014 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL - HERMÍNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES4006/VJG/2014 - F 109/2014 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL - HERMÍNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES4008/VJG/2014 - F112/2014 -

AUTO DE NOTICIA DE CONTRAORDENAÇÃO POR DESRESPEITO AO AUTO DE EMBARGO A ANTÓNIO MANUEL ANDRADE SEIXAS)
- AUTO DE RECEPÇÃO DEFENITIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (4047/VJG/2014 - DEC - 22/08 - AJUSTE DIRETO, REFERENTE À EXECUÇÃO DA EMPREITADA SOC. FIL. TIMBRE SEIXALENSE - ADPTAÇÕES PONTUAIS, ELABORAÇÃO AUTO RECEPÇÃO DEFINITIVO DOS TRABALHOS.)
- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (4039/VJG/2014 - DEGEP-DOGE03.ED.2013 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA "PAV. DESP.ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA PEDRO EANES LOBATO-ARRANJOS EXTYERIORES, INCLUINDOVEDAÇÃO" ADJ. EMPRESA EPROC, LDA.)
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3931/VJG/2014 - 80/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3980/VJG/2014 - 123/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3981/VJG/2014 - 116/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3982/VJG/2014 - 125/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3983/VJG/2014 - 97/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA 3984/VJG/2014 - 131/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA 3985/VJG/2014 - 124/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA)
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E



guit
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (4020/VJG/2014 - 355/B/1976 - BANCO ESPIRITO SANTO SA)
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (4069/VJG/2014 - 578/B/1985 - JOÃO CABRITO FERREIRINHO)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (3964/VJG/2014 - 38/E/2004 - LUNA TAVARES MOREIRA3970/VJG/2014 - 317/R/1998 - JOSE MANUEL MENDES FIGUEIRA 4016/VJG/2014 - 915/B/1990 - MANUEL ANTONIO FERREIRA GERALDES 4023/VJG/2014 - 147/B/2003 - GODIFER OBRAS PUBLICAS E CIVIS LDA)
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (3937/VJG/2014 - 82-B-2014 - CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO3940/VJG/2014 - 491-B-1993 - NELSO MANUEL SOBRAL RIANÇO4033/VJG/2014 - 35/B/72 - ANTÓNIO MANUEL MOITA DA CUNHA LINO4059/VJG/2014 - 421-B-1991 - MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS MOREIRA)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) N°(S) (3990/VJG/2014 - 69/R/12 - MARCO ANTÓNIO FERREIRA FREITAS)
- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N° (S) (3971/VJG/2014 - 80/R/10 - SIMÃO MARQUES PIMENTA3974/VJG/2014 - 63/B/83 - ABILIO LUCIANO NUNES DIAS NEVES

4066/VJG/2014 - 166/B/71 - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL N° 26-CRUZ DE PAU)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (3947/VJG/2014 - 35/C/1999 - EIGHT JUICE LABORATORIO NUTRACEUTICO LDA3989/VJG/2014 - 9/B/14 - B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.3993/VJG/2014 - 38/B/1978 - JASMIN CENTRO GERIATRICO LDA)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (3987/VJG/2014 - 39/B/92 - JOSÉ GAMBOA SANTOS)
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) N°(S) (4013/VJG/2014 - 31-B-2005 - ADELINO & ROMÃO, LDA.4022/VJG/2014 - 512-B-1994 - JOSE ROSA VIEGAS4030/VJG/2014 - 200-B-2008 - TERRA GLACIAR UNIPESSOAL, LDA.)
- CONTA FINAL OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) N° (S) (4044/VJG/2014 - DEGEP/DOGE.04ED.2013 - "PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR DA EB1 PEDRO EANES LOBATO - RETIFICAÇÃO DE ANOMALIAS", EPROC, LDA. CONTA FINAL DA OBRA4045/VJG/2014 - DEGEP/DOGE.903.ED.2013 - "PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR DA EB1 PEDRO EANES LOBATO - ARRANJOS ESPAÇOS EXTERIORES - INCLUINDO VEDAÇÃO", EPROC, LDA. CONTA FINAL DA OBRA4046/VJG/2014 - DEGEP/DOGE.01CL.2013 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

ajud.
/

"INTERVENÇÃO NA COBERTURA E NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EDIF. DAS CALDEIRAS BABCOCK E WILCOX DA MUNDET" EPRO, LDA., CONTA FINAL DA OBRA.)

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (4003/VJG/2014 - F37/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA ODETE N F S NUNES4004/VJG/2014 - F76/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JOSÉ MANUEL GERALDES PENEDO4009/VJG/2014 - F 166/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ROSA DA CONCEIÇÃO REBECA.4060/VJG/2014 - F44/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A LEONTINO XAVIER CALADO E INÁCIA MARIA CABRITA CALADO)

-ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3949/VJG/2014 - 28/A/97 - COSTINA CONSTRUÇÕES E COMERCIO, LDA / RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS)

- HABILITAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (3929/VJG/2014 - DMT-1162/DAPRO/2014 - APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO - AQUISIÇÃO DE 170 TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO COM TRANSPORTE ADJUDICADO À EMPRESA ANTÓNIO SILVA)

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (3934/VJG/2014 - 12/B/11 - ANTONIO LUIS LOURENÇO GASPAR 4021/VJG/2014 - 80/B/14 - IRINA SOFIA ALVES DE ALMEIDA GIRÃO 4091/VJG/2014 - 79/B/14 - MARIA JULIETA DIAS ALVES DE ALMEIDA)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3991/VJG/2014 - 123/B/14 - ELIAS AFONSO & AFONSO CONSTRUÇÕES, LDA 4019/VJG/2014 - 125/B/2014 - LIDL& CIA)

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3956/VJG/2014 - 628/CO - MAR & GRELHA ACTIVIDADES HOTELEIRAS. LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP COM RECLAMO E SANEFA SITO EM RUA INFANTE D HENRIQUE, 118 - VALE DE MILHALIS. 3978/VJG/2014 - 261/AM - MARIA CONCEIÇÃO ADÃO RAMOS, INDEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM TOLDOS SITO EM AV SILVA GOMES, 80 - AMORA4048/VJG/2014 - 69/CO - INTERFAX SOC MED IMOBILIARIA, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANEFA SITA EM RUA CIDADE DO PORTO, 1 A - CORROIOS, NO PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.4052/VJG/2014 - 1102/CO - ANACARNES COMERCIO DE CARNES LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UMA SANEFA SITA EM RUA CIDADE CASTELO BRANCO, 1 - CORROIOS, NO PERÍODO DE 19,10,2014 A 18,10,2015.4055/VJG/2014 - 964/CO - ANTONIO ARTUR DOS SANTOS SERGIO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

241.
/

SANEFA LUMINOSA SITA EM RUA CASA DO POVO, 15 - CORROIOS, NO PERIODO DE 11,06,2013 A 10,06,2015.)

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (3936/VJG/2014 - 33/CO - JOSE FRANCISCO RAMOS - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM UM TOLDO SITO EM AV 25 DE BAIRL, 58 A/B -CORROIOS. 3951/VJG/2014 - 127/PP - TAVARES E PAULINO LDA , INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA DO DESENBARGADOR, 59 DTº - CASAL DO MARCO.3953/VJG/2014 - 156/CO - ANTONIO JOAQUIM CUNHA GONÇALVES - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA CIDADE DO PORTO, 2 A - CORROIOS. 4034/VJG/2014 - 2/CO -MARIA CLOTILDE MACEDO -INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM ESPLNADA SITA EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, 11 C - MIRATEJO. 4051/VJG/2014 - 332/FF - SILCOGE SA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EM EN 378, KM 6 - FERNÃO FERRO, NO PERIODO DE 07,12,2014 A 06,12,2015.4053/VJG/2014 - 215/CO - JOAO CARLOS TAVARES ALMEIDA - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA EM RUA GINASIoclube DE CORROIOS, 21 B - CORROIOS, NO PERIODO DE 15,10,2014 A 14,11,2014.4054/VJG/2014 - 683/AM - MARIA ISAURA PREGO LEAL FERREIRA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE TOLDO E DE EXPOSITOR ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA VIANA DA MOTA, 9 B - CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 14,06,2014 A 13,06,2015.4056/VJG/2014

- 1153/CO - PEDRO MIGUEL DIOGO BASTOS, DEFERIDO LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA EM RUA MANUEL FERREIRA, 26 - SANTA MARTA DO PINHAL, NO PERIODO DE 09,11,2014 A 08,11,2015.)

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (4088/VJG/2014 - 408/AM - SERGIO EDGAR MARTINS TAVARES-DEFERIDO LICENÇA DE OEP COM UMA ROULOTTE DE FATURAS SITA EM JUNTO AO 2PIGO DOCE" - PAIVAS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,03,2015.)

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (3928/VJG/2014 - 149/AR - PASTELARIA DIAMANTE PURO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV MANUELA DA FONSECA, 75 LOJA A - ARRENTELA.3938/VJG/2014 - 1364/AM - JATОВI RESTAURANTES UNIPESSOAL LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV SILVA GOMES, 94 - AMORA. 3957/VJG/2014 - 1089/CO - FERNANDO JORGE MACHADO TEIXEIRA - INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM ALAMEDA DIOGO VELASQUEZ, 221

- CORROIOS.3958/VJG/2014 - 1349/CO - MONICA PIRES DE MATOS E SILVA, INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA VICTOR SANTOS, 5 RC A - SANTA MARTA DO PINHAL. 4050/VJG/2014 - 328/DV - AUTO TAXIS DUAS MARIAS LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À UNIDADE MÓVEL PUBLICITÁRIA MATRICULA 73-99-ZD.4057/VJG/2014 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

g.c.l.
/

1170/AM - CLINICA MEDICA OASIS, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM PAINEL SITO EM QUINTA DA MIMOSA - FOGUETEIRO, NO PERIODO DE 25,08,2013 A 24,08,2014.4094/VJG/2014 - 926/CO - CKM UNIPESSOAL LDA., RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV 25 DE ABRIL, 13 A - CORROIOS, NO PERIODO DE 11,06,2013 A 10,06,2015.4095/VJG/2014 - 1524/AM - ROSA MARIA MARTINS GRILO PENEDO, DEFERIDO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA 1º DE MAIO, 101, LOJA D - AMORA, NO PERIODO DE 29,11,2014 A 28,11,2015.4096/VJG/2014 - 1362/AM - IMPLANTEMEDICA CLINICA MEDICA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA DE CACHEU, 3 A - AMORA, NO PERIODO DE 02,12,2014 A 01,12,2015.4097/VJG/2014 - 373/AM - MIND CHALLENGE UNIPESSOAL LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE UM RECLAMO LUMINOSO E UMA PLACA PUBLICITARIA SITA EM RUA 1º DE MAIO, 93 A - AMORA, NO PERIODO DE 18,04,2013 A 17,04,2015.4098/VJG/2014 - 1173/AM - COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES SA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM TRAVESSA QTA DO CONDE, 3 RC D -PAIVAS-AMORA.4099/VJG/2014 - 1353/AM - MARIA AMELIA SANTOS INACIO PEREIRA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, 39 RC - CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 02,11,2014 A 01,11,2015.4100/VJG/2014 - 1431/AM - MIND CHALLENGE UNIPESSOAL LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE CACHEU, 9 - AMORA, NO

PERIODO DE 12,11,2014 A 11,12,2015.4101/VJG/2014 - 432/AR - CACOS E APARAS, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV DR. ARLINDO VICENTE, 65 RC ESQ. TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 06,09,2014 A 05,09,2015.4102/VJG/2014 - 1357/CO - PEDRO JOSÉ BARROS ANTUNES - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A RECLAMOS E FAIXAS PUBLICITARIAS SITA EM RUA CIDADE DE LISBOA, 2 B - CORROIOS, NO PERIODO DE 05,12,2014 A 04,12,2015.4103/VJG/2014 - 159/SX - JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VASCO DA GAMA - SEIXAL, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4104/VJG/2014 - 160/SX - JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ALBANO NARCISO PEREIRA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4105/VJG/2014 - 161/SX - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ALBANO NARCISO PEREIRA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4106/VJG/2014 - 354/PP - JANELA DA SAUDE, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640 COM AV PRINCIPAL - PAIO PIRES, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4107/VJG/2014 - 403/FF - JANELA DA SAUDE, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA RUA GIL VICENTE - FERNÃO FERRO, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4108/VJG/2014 - 750/AR - JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM NOVA ROTUNDA NA AV DA REPUBLICA - ARRENTELA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4109/VJG/2014 - 751/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

gcb
/

PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA REPUBLICA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4110/VJG/2014 - 752/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4111/VJG/2014 - 753/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA QUINTA DE CIMA - TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4112/VJG/2014 - 754/AR - JANELA DA SAUDE, LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA AV REPUBLICA, JUNTO A PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4113/VJG/2014 - 755/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4114/VJG/2014 - 756/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA SOC FILARMONICA U ARRENTELENSE, ARRENTELA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4115/VJG/2014 - 757/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA JUNTO A PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4116/VJG/2014 - 758/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICIDADE SITO EM AV LIBERTADORES T LOROSAE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4117/VJG/2014 - 760/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4118/VJG/2014 - 761/AR - JANELA DA SAUDE, LDA -

RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV ARLINDO VICENTE, JUNTO A ROTUNDA DA PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4119/VJG/2014 - 762/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, TORRE DA MARIANHA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4120/VJG/2014 - 1208/CO - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DE CORROIOS-EN10, PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4121/VJG/2014 - 1219/CO - JANELA DA SAUDE, LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, AV FABRICA DA POLVORA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4122/VJG/2014 - 1220/CO - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DE CORROIOS/EN10, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4123/VJG/2014 - 1221/CO - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA EN10-CORROIOS-ACESSO PARA STA MARTA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 23,11,2015.4124/VJG/2014 - 1223/CO - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇAS CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DE CORROIOS, JUNTO AV VALE DE MILHAÇOS, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4125/VJG/2014 - 1586/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA NO LARGO DA CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4126/VJG/2014 - 1588/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA NO LARGO DA CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 23,11,2014 A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

aj. 1.
/

22,11,2015.4127/VJG/2014 - 1590/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4128/VJG/2014 - 1591/AM - JANELA DA SAUDE, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10/FOGUETEIRO/ACESSO A RUA DO ROQUE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4129/VJG/2014 - 1596/AM - JANELA DA SAUDE, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN 10 CRUZ DE PAU, ROTUNDA DA RUA DA CORDOARIA, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4130/VJG/2014 - 1601/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ACESSO A PONTE DA FRATERNIDADE, NO PERIODO DE 23,11,2014 A 22,11,2015.4131/VJG/2014 - 402/FF - JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ESTRADAS REDONDOS, FERNÃO FERRO.4132/VJG/2014 - 1222/CO - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS.4134/VJG/2014 - 1595/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA CORDOARIA - CRUZ DE PAU.4135/VJG/2014 - 1597/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA CORDOARIA - CRUZ DE PAU.4136/VJG/2014 - 1599/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA 25 DE ABRIL, CRUZ DE PAU.4137/VJG/2014 - 1600/AM - JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA EMIDIO GUILHERME G MENDES - AMORA.4138/VJG/2014 - 1603/AM -

JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO, CRUZ DE PAU.4139/VJG/2014 - 1604/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO - CRUZ DE PAU.4140/VJG/2014 - 1605/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DAS ACACIAS - CRUZ DE PAU.4141/VJG/2014 - 1606/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DE BAFATA, CRUZ DE PAU.)

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (4058/VJG/2014 - 1170/AM - CLINICA MEDICA OASIS, LDA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EM QUINTA DA MIMOSA - FOGUETEIRO, NO PERIODO DE 25,08,2014 A 24,08,2015.4133/VJG/2014 - 1594/AM - JANELA DA SAUDE, LDA - ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DO MINHO - CRUZ DE PAU.)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3973/VJG/2014 - 106/B/13 - PROSTILO CONSTRUÇ~OES E PROJECTOS, LDA.4077/VJG/2014 - 101/B/14 - CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABAÇA, LDA.)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (4082/VJG/2014 - 111/B/14 - ISAURA ANTONIO PIRES SILVA)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3948/VJG/2014 - 78/R/2011 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

dy
4

ANTONIO FRANCISCO FARINHA
CAMPINO3952/VJG/2014 - 228/B/1984 -
JOAQUIM HENRIQUE DA
SILVA4017/VJG/2014 - 129/B/74 - MARIA
DO ROSÁRIO DE SOUSA4024/VJG/2014 -
127/B/2014 - TASNIM AKHTAR GULAM
HAIDER4067/VJG/2014 - 603/B/91 -
MANUEL DA PALMA LOPES4068/VJG/2014
- 14/R/96 - FILIPE JOSÉ CRESPIM
ALGARVIO4093/VJG/2014 - 629/C/69 -
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DAMAS)
- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO
PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS
PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E
ESCLARECER OS REQUERENTES
DESPACHO (S) Nº(S) (4086/VJG/2014 -
316/R/96 - ANTÓNIO AUGUSTO
RODRIGUES DE AGUIAR)
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE
OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO
SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA.DESPACHO (S) Nº(S) (
3954/VJG/2014 - 547/AM - ANTONIO
MANUEL BASILIO JULIAO,
INDEFERIMENTO LICENÇA DE
PUBLICIDADE E OEP COM TOLDOS SITO
EM PCT SAMPAIO BRUNO, 7 B - CRUZ DE
PAU.4049/VJG/2014 - 176/AR -
CLEMENTINO PEREIRA & MARQUES LDA-
LICENÇA DE ESPLANADA, TOLDO E
RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV
M.F.A., 9 A - TORRE DA MARINHA.)
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO
(S) Nº (S) (3932/VJG/2014 - 19/B/73 -
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA
AVENIDA AFONSO COSTA N.º 3,
AMORA3939/VJG/2014 - 161-B-1969 -
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA
AVENIDA 1º DE MAIO, Nº 4
AMORA3960/VJG/2014 - 389-B-1976 -
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA

CIDADE PORTO AMELIA, 9
CORROIOS3975/VJG/2014 - 130/B/70 -
CONDOMINIO DO PRÉDIO RUA 25 ABRIL
N.º284027/VJG/2014 - 221-B-1996 -
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA
AV. VIEIRA DA SILVA, 23 CORROIOS
4028/VJG/2014 - 81-B-1995 - CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA AVª AMELIA REY
COLAÇO, Nº19 CORROIOS4032/VJG/2014
- 705/B/60 - CONDOMINIO DO PREDIO
SITO NA RUA PROFESSOR DR. EGAS
MONIZ, N.º 17, ALDEIA DE PAIO
PIRES4083/VJG/2014 -579/B/82 -
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA
PRACETA TOMÁS DA FONSECA 2 -
AMORA 4084/VJG/2014 - 354/B/82 -
CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA PRACETA
PEDRO FERNANDES QUEIROZ 1 -
CAVAQUINHAS4085/VJG/2014 - 14/B/44 -
ERMELINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ALVES)
- PAGAMENTOS DE TAXAS EM
PRESTAÇÕES (AUGI'S) - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S)
(3966/VJG/2014 - 1/G/98 - MÁRIO JOSÉ
CORREIA VIEIRA, MARISA ALEXANDRA H.
CALADO, VASCO MANUEL R. LEBRE E
JOSÉ NETO ZURGA)
- PEDIDO DE REEMBOLSO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO
(S) Nº (S) (3965/VJG/2014 - 1/G/98 - MARIA
DE NAZARÉ CARDOSO RIBEIRO
MONTEIRO)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO
(S) Nº(S) (3950/VJG/2014 - 8/B/1977 -
MANUEL DOS ANJOS
MOREIRA4043/VJG/2014 - 104/B/13 - JOSÉ
MANUEL RASAK4065/VJG/2014 - 754/B/82
- JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS
CALVALCANTI CARVALHO)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (3941/VJG/2014 - 87/B/2014 - PAULO JORGE DUARTE ZURRAPA3992/VJG/2014 - 54/B/14 - CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.)
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (4041/VJG/2014 - 703/B/92 - ORBELINO ANTÓNIO ARAÚJO)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (3972/VJG/2014 - 654/B/92 - JOSÉ ASSUNÇÃO FERREIRA)
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3963/VJG/2014 - 147/R/2000 - ANTONIO MARQUES FRANCISCO)
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (4081/VJG/2014 - 92/B/97 - JUBILOBRA- CONSTRUÇÃO & FISCALIZAÇÃO DE OBRAS UNIPESSOAL, LDA.)
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (3935/VJG/2014 - 344/R/97 - JOSÉ DOMINGUES MARTINS MENDES)
- REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (4025/VJG/2014 - 32/E/06 - CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES4071/VJG/2014 - 471/B/72 - GABRIELA MARIA AGOSTINHO LOPES DIOS4090/VJG/2014 - 100/E/04 - MAGNETENCANTO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA.)
- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (4089/VJG/2014 - 89/E/07 - MARCELO FERREIRA CRAVO
- RENOVAÇÃO DO TÍTULO DE EXPLORAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (4029/VJG/2014 - 6/K/2013 - TETRAPROJECTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA)
- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (3976/VJG/2014 - 1788/AM - REVOGO O MEU DESPACHO Nº 3362/VJG/2014 DE 14,10,2014 E PROCEDA-SE À NOTIFICAÇÃO NO AMBITO DA AUDIENCIA PREVIA.4038/VJG/2014 -REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 3546 - VJG/2014 DE 27.10.14, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTº 125º DO CPA, POR SE VERIFICAR QUE NÃO ERA O PROPRIETÁRIO DA REFERIDA RESIDÊNCIA.)
- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (4092/VJG/2014 - 80/R/10 - SIMÃO MARQUES PIMENTA)
- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S) (3988/VJG/2014 -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

9/B/14 - BRUNO MIGUEL CIDADE CRUZ4080/VJG/2014 - 351/R/07 - IDEIAS ESTIMULADAS, LDA.)

➤ **Informação n.º 019/2015** – Relatório de atividades mensal da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 020/2015** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013, datado de 23 de outubro de 2013 e, nos termos do art.º 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei 67/2007 de 31 de dezembro, informo sobre os despachos proferidos nos períodos entre 1 a 30 de novembro e de 1 a 31 de dezembro.

➤ **Informação n.º 021/2015** – Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 022/2015** – Relatório mensal de atividades do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 022-A/2015** – Relatório

mensal de atividades do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informações n.º 023/2015** - Relatório mensal de atividades do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 024/2015** – Relatório trimestral de atividades – 4º trimestre, das seguintes unidades funcionais: Centro de Informação Autárquica ao Consumidor e do Gabinete de Intervenção Veterinária.

➤ **Informação n.º 025/2015** – Relatório de atividades mensal da Divisão de Fiscalização Municipal, referente à Divisão de Fiscalização Municipal.

➤ **Informação n.º 026/2015** – Relatório trimestral de atividades – 4º trimestre, da Divisão de Fiscalização Municipal.

➤ **Informação n.º 027/2015** – Relatório mensal de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 028/2015** - Relatório trimestral de atividades – 4º trimestre do Gabinete de Proteção Civil.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, Cumprimentou todos os presentes. Quero-vos dar uma informação positiva neste início de ano para o nosso trabalho, a Câmara Municipal do Seixal foi distinguida com o Prémio Cidade Amiga da Juventude, mais especificamente, com o terceiro prémio da edição 2014, que foi a primeira edição deste prémio. Um prémio promovido pela Casa da Juventude de Guimarães, no âmbito do programa de juventude em ação. O Erasmus mais um conjunto de parceiros reuniram-se para organizar um prémio que de alguma forma distinguisse os municípios que desenvolvem boas práticas na área da juventude com políticas consideradas positivas. Portanto, os critérios de pontuação e eleição dos municípios prendeu-se sobretudo com o tipo de infra-estruturas, os equipamentos, os serviços e apoios que os municípios disponibilizam à juventude em especial aqueles que dão exclusividade ao apoio à juventude. Nós fomos distinguidos, tivemos esta informação muito recentemente e hoje aqui venho dizer que assumimos de forma muito clara àquelas que têm sido as políticas de juventude, quer do ponto de vista dos equipamentos, quer do ponto de vista institucional do Movimento Associativo Juvenil. Quero com isto dizer que assumimos claramente que na nossa candidatura não temos por opção um Concelho Municipal de Juventude e explicamos qual é o nosso modelo de relacionamento com o Movimento associativo Juvenil bem como todos os projetos que com ele desenvolvemos. Penso que é uma boa notícia que nos estimula e nos traz especiais obrigações para continuar a desenvolver bom trabalho e para o ano nos candidatar ao prémio.

2. Deliberação n.º 001/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2014. (ATA Nº 21/2014). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de outubro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Ag. 15.
/

distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 002/2015-CMS – ASSOCIAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1283-PCM/2014 DE 18 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando:

1. O decréscimo da atividade da Associação Parque Industrial do Seixal (APIS) e o facto de, atualmente, estar assegurada a continuidade do projeto e dos objetivos da Associação através da ação da Baía do Tejo, SA.
2. Que, pelo acima exposto, os associados da APIS resolveram promover a extinção da Associação, tendo os órgãos sociais da Associação ficado encarregues de promover os procedimentos relativos à conclusão dos negócios pendentes e ao cumprimento das obrigações da Associação perante terceiros, com vista à satisfação de todos os créditos dos credores, bem como de elaborar os documentos contabilísticos necessários para a instrução do processo de dissolução e liquidação da Associação.
3. Que o Município do Seixal foi convocado para a realização de duas assembleias gerais da APIS, respetivamente, com o propósito de deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2013 e sobre a dissolução e liquidação da Associação.
4. Que só no dia 17 de dezembro (véspera da realização das assembleias gerais) foram fornecidos, ao Município, todos os documentos que seriam apreciados e sujeitos a deliberação nas assembleias gerais da APIS, o que impossibilitou a sua prévia apresentação à Câmara Municipal.
5. O despacho n.º 1283-PCM/2014, de 18 de setembro.

Proponho:

Nos termos do n.º 3, do art. 35º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho acima identificado e em anexo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo uma nova entidade, neste caso a Baía do Tejo, ter assumido as funções em termos do Estado português, de gestão de toda a área do território dos terrenos do Estado em toda a área envolvente à Siderurgia Nacional, e uma conseqüente alteração do próprio figurino de gestão, verificou-se que a Associação do Parque Industrial do Seixal, já não faria sentido visto que está praticamente todo ocupado, já não tem o objetivo com que foi criado, já não faz sentido. A iniciativa foi da Baía do Tejo, acionista maioritário, de propor aos restantes acionistas, como ao Município do Seixal acionista minoritário, a dissolução desta entidade. De qualquer modo gostava de vos transmitir que coloquei ao Senhor Presidente da Baía do Tejo a possibilidade de a gestão do parque industrial do Seixal, PIS I e PIS II, dessas duas áreas serem geridas por aquela entidade, isto é, para além da área privada que a Baía do Tejo gere, onde está a Siderurgia Nacional, estão outras empresas do grupo, e outras externas, que pudessem gerir também a área que é pública através de um protocolo. E o que é que conseguiríamos com isso? Com certeza



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

iríamos ter uma gestão centralizada do parque de atividades económicas do Seixal com melhores condições de acolhimento e gestão do próprio parque, porque a Baía Tejo tem melhores condições para gerir. Aliás, a equipa que está na APIS é a mesma equipa que está na Baía do Tejo e fará sentido. De todo o modo estamos a aguardar pela resposta a esse nosso repto, e entretanto, temos no final do ano a dissolução desta entidade visto que ainda não tínhamos tido reunião de Câmara antes da Assembleia geral que foi agendada para a dissolução dessa entidade.

4. Deliberação n.º 003/2015-CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1284-PCM/2014 DE 18 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos à Presidência pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 1284-PCM/2014, de 19 de dezembro, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que é idêntico ao que vamos votar no ponto 18, tem a ver com os despachos da ação social escolar e apoios económicos a crianças. Até termos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

20/1/15
/

um regulamento municipal efetivo e eficaz nem o Presidente da Câmara nem a Senhora Vereadora têm competências para atribuir às crianças os auxílios económicos, é uma estupidez completa, mas é da nova lei chamada "Lei Relvas". É mais uma inconcebível e que até termos o regulamento, a todas as reuniões de Câmara temos que trazer estes processos para as crianças terem os apoios.

5.Deliberação nº 004/2015-CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1331-PCM/2014 DE 29 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência

"Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 1331-PCM/2014 de 29 de dezembro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*** Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

mat.
/

6. Deliberação nº 005/2015-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro de uma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, presta o seu apoio, para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Seixal para o ano de 2015 foram aprovadas num clima macroeconómico adverso e de profunda incerteza, decorrente do sucessivo abrandamento da atividade económica resultado das graves políticas de austeridade impostas às populações e ao País. São por demais evidentes os obstáculos à gestão dos municípios, originando constrangimentos às autarquias na sua missão diária de promoção e salvaguarda dos interesses da população que servem.

Mesmo no quadro de um novo e penalizante regime de finanças locais, que institucionaliza o Fundo de Apoio Municipal, que no caso do Concelho do Seixal irá retirar à população nos próximos anos, mais de 3,6 milhões de euros, numa constante quebra de receita oriunda da atividade económica fruto das políticas de austeridade e do incumprimento sucessivo da Lei das Finanças Locais que desde 2010 não transferiu mais de 20 milhões de euros, o Município do Seixal apresentou um orçamento que concretiza um projeto diferenciador, de defesa da importância e autonomia do Poder Local Democrático de Abril, que materializa todos os dias através do constante desenvolvimento do Concelho e de um serviço público de qualidade, com baixos custos para a população.

Apesar das dificuldades presentes, é num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2015 (12-001-2015/5158 1).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento sócio-económico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro de uma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Y. A. L.

para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ___/201_-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ___ de _____ de 2015.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada por Lúcia Maria Carvalho Soares, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5306989 do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada; e Maria Fernanda Maio Nogueira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2312080, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o acto.

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b) Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d) Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMA às Atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2ª
(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMA apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.
4. Cabe à AHBMA manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª
(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

agudo
/c

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMA.
2. Transferir até final do ano de 2015, o valor global de € 156.771 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um euros).
3. A CMS enviará à AHBMA o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.

Cláusula 4ª
(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMA será pago aplicando-se uma tarifa especial (Instituições), nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

Cláusula 5ª
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª
(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2015, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ___ de _____ de 20__

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

A Tesoureira da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: BAMORA/2015 – 14.01.2015 - anexo nº 004/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

46.1
/

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informar que se tratam dos apoios anuais às forças Humanitárias do Concelho do Seixal, aos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora e à delegação do Seixal da Cruz Vermelha, que agora se chama Foz do Tejo. Trata-se de importantes apoios a estas corporações que se não fosse o apoio da Câmara Municipal com certeza não tinham o nível de operacionalidade que têm, nem prestariam o socorro à população com a qualidade e eficácia atual. Nesse sentido e apesar da redução que somos obrigados a fazer, penso que vos terei transmitido na discussão do orçamento a redução que fizemos de despesa de 85 para 80 milhões de euros, que havia uma pequena componente que seria também reduzida para os nossos parceiros incluindo também as forças humanitárias de bombeiros. Apesar disso haverá um fortíssimo apoio às nossas corporações, e aguardamos com grande expectativa a nova lei de financiamento dos bombeiros que o Senhor Ministro antes de sair, deve ter sido quase um dos últimos atos do Senhor Ministro da Administração Interna, nos transmitiu que em janeiro ou fevereiro iria ser publicada a nova lei. Esperemos que assim seja porque isso, nas palavras do Senhor Ministro, traria um reforço significativo para as corporações, e sabemos bem a necessidade que há dessas verbas, quer para o Seixal, Amora e Cruz Vermelha Portuguesa.

7. Deliberação nº 006/2015-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada. A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro de uma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, presta o seu apoio, para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Seixal para o ano de 2015 foram aprovadas num clima macroeconómico adverso e de profunda incerteza, decorrente do sucessivo abrandamento da atividade económica resultado das graves políticas de austeridade impostas às populações e ao País. São por demais evidentes os obstáculos à gestão dos municípios, originando constrangimentos às autarquias na sua missão diária de promoção e salvaguarda dos interesses da população que servem.

Mesmo no quadro de um novo e penalizante regime de finanças locais, que institucionaliza o Fundo de Apoio Municipal, que no caso do Concelho do Seixal irá retirar à população nos próximos anos, mais de 3,6 milhões de euros, numa constante quebra de receita oriunda da atividade económica fruto das políticas de austeridade e do incumprimento sucessivo da Lei das Finanças Locais que desde 2010 não transferiu mais de 20 milhões de euros, o Município do Seixal apresentou um orçamento que concretiza um projeto diferenciador, de defesa da importância e autonomia do Poder Local Democrático de Abril, que materializa todos os dias através do constante desenvolvimento do Concelho e de um serviço público de qualidade, com baixos custos para a população.

Apesar das dificuldades presentes, é num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

gcl
/

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2015 (12-001-2015/5155 1).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste acto outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2015-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2015.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada por António Pires de Matos, portador do Cartão de Cidadão n.º 00518577 7ZY5, válido até **08/10/2018**, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCS), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b) Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d) Garantir a eficácia do financiamento público.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Aut.
/5

2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMCs às Atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2ª

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMCs apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMCs manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMCs colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMCs.
2. Transferir até final do ano de 2015, o valor global de € 685.679 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros).
3. A CMS enviará à AHBMCs o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.

Cláusula 4ª

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela Câmara Municipal do Seixal.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMCs será pago aplicando-se uma tarifa especial (Instituições), nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2015, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.



Ag. 1.
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Câmara Municipal do Seixal, 19 de janeiro de 2015

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: BSEIXAL/2015 – 14.01.2015 - anexo nº 005/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

* Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

8. Deliberação nº 007/2015-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO HUMANITÁRIO FOZ DO TEJO (DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DO SEIXAL). APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve atividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Seixal para o ano de 2015 foram aprovadas num clima macroeconómico adverso e de profunda incerteza, decorrente do sucessivo abrandamento da atividade económica resultado das graves políticas de austeridade impostas às populações e ao País. São por demais evidentes os obstáculos à gestão dos municípios, originando constrangimentos às autarquias na sua missão diária de promoção e salvaguarda dos interesses da população que servem.

Mesmo no quadro de um novo e penalizante regime de finanças locais, que institucionaliza o Fundo de Apoio Municipal, que no caso do Concelho do Seixal irá retirar à população nos próximos anos, mais de 3,6 milhões de euros, numa constante quebra de receita oriunda da atividade económica fruto das políticas de austeridade e do incumprimento sucessivo da Lei das Finanças Locais que desde 2010 não transferiu mais de 20 milhões de euros, o Município do Seixal apresentou um orçamento que concretiza um projeto diferenciador, de defesa da importância e autonomia do Poder Local Democrático de Abril, que materializa todos os dias através do constante desenvolvimento do Concelho e de um serviço público de qualidade, com baixos custos para a população.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

gcl.
/

Apesar das dificuldades presentes, continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pela Cruz Vermelha no nosso Concelho.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2015 (12-001-2015/5160).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO HUMANITÁRIO FOZ DO TEJO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (DELEGAÇÃO DO SEIXAL)

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve atividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Cruz Vermelha Portuguesa, pelo Centro Humanitário Foz do Tejo, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Entidade presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º __/201_-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a __ de _____ de 2014.

E

2º O Centro Humanitário Foz do Tejo (Delegação da Cruz Vermelha do Seixal), com o NIPC 500 745 749, com sede na Av. MUD Juvenil, Ed. Antiga Estação da CP, Quinta da Trindade, 2840-471, Seixal, representada pela sua Diretora Susana Isabel Gonçalves Marques, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10144527 do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e o Centro Humanitário Foz do Tejo (CHFT), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade do segundo, que visa:
 - a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b) Melhorar a sua capacidade de resposta;



agut.
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

- c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d) Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pelo CHFT às Atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2ª

(Obrigações do Centro Humanitário Foz do Tejo)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. O CHFT apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade do CHFT.
2. Transferir até final do ano de 2015, o valor global de € 51.122 (cinquenta e um mil cento e vinte e dois euros).
3. A CMS enviará ao CHFT o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.

Cláusula 4ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 5ª

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2015, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ___ de _____ de 20__

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Diretora do
Centro Humanitário Foz do Tejo (Delegação da Cruz Vermelha do Seixal)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: CRUZVERMP/2015 – 14.01.2015 - anexo nº 006/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

aj. 4.1.
/

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*** Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9. Deliberação n.º 008/2015-CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/DRH/2014. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Por meu Despacho de 28 de maio de 2014, determinei a instauração de processo disciplinar à assistente técnica, Iolanda Carina Portugal Simões dos Santos.

Findo o processo o instrutor lavrou o respetivo relatório final, de fls. 51 a fls. 57, que aqui se dá por integralmente reproduzido, no qual são dados como provados os factos pelos quais a trabalhadora vem acusada, e se propõe a sanção disciplinar de repreensão escrita.

Apreciado o processo, bem como o respetivo relatório final, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação à assistente técnica, Iolanda Carina Portugal Simões dos Santos, por violação do dever geral de correção, da sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com oitos votos a favor e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 009/2015 – CMS – ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MATOLA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a existência de laços de amizade e cooperação entre os dois povos e, a comprovada vontade de ambos os municípios em colaborarem solidariamente para o desenvolvimento dos seus territórios com vista ao bem-estar dos seus cidadãos. Tendo em conta que este Acordo tem como objeto a troca de experiência e a definição de estratégias comuns de desenvolvimento definindo-se o enfoque nas áreas do saneamento e ambiente, assistência técnica, atividades económicas, cultura, juventude e desporto. Assim, e tendo em conta a política de integração de imigrantes praticada por este Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação do Acordo de Cooperação entre o Município do Seixal e o Conselho Municipal da Cidade de Matola, conforme a proposta anexa da Divisão das Migrações e Cidadania com o n.º 28829 de 20 de outubro de 2014.

Acordo de Cooperação entre o Município do Seixal
e o
Conselho Municipal da Cidade da Matola

Entre,



4.4
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

O **Conselho Municipal da Cidade da Matola, (Moçambique)**, com sede na Avenida do Município, nº 44, Cidade da Matola, Moçambique, representado neste ato pelo Exmo. Senhor **Calisto Moisés Cossa**, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Matola, doravante designado, **CMCM**;

E

A **Câmara Municipal de Seixal, (Portugal)**, representado neste ato pelo Exmo. Senhor **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Seixal, doravante designado, **CMS**;

Considerando:

Os laços de amizade e cooperação entre os dois povos e a comprovada vontade de ambas partes em colaborar solidariamente para o desenvolvimento e bem-estar dos seus cidadãos, declaram solenemente a decisão de firmar um Acordo de Cooperação Descentralizada entre o Município do Seixal e o Conselho Municipal da Cidade da Matola.

Neste contexto é celebrado o presente Acordo de Cooperação Descentralizada que se regerá pelos artigos abaixo:

Artigo 1.º
(Objeto)

O presente Acordo tem por objeto a cooperação intermunicipal tendo em vista o desenvolvimento primordial das seguintes áreas de intervenção:

- a) Educação
- b) Saúde
- c) Saneamento e ambiente;
 - b) Assistência técnica;
 - c) Atividades económicas;
 - d) Cultura, Juventude e Desportos.

Artigo 2.º
(Objetivo)

O presente acordo tem como objetivo dinamizar e definir a operacionalização da cooperação nas áreas prioritárias definidas no artigo anterior, com vista ao desenvolvimento dos dois territórios e suas populações.

Artigo 3.º
(Metodologia para a implementação do presente acordo)

1. A Cooperação entre o CMCM e a CMS desenvolver-se-á através de:
 - a) Definição de um programa de cooperação, tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base de interesses e opções de cada município e de acordo com as disponibilidades em cada momento;
 - b) Encontros diretos entre os representantes das partes;
 - c) Acolhimento de técnicos das áreas de intervenção definidas;
 - d) Procura e elaboração de candidaturas a linhas de financiamento para a realização de projetos comuns;
 - e) Troca de informação, experiência e documentação técnica sobre as áreas de cooperação definidas;
 - f) Promoção de Intercâmbios entre os diversos setores da sociedade nomeadamente a juventude;
 - g) Intercâmbio cultural e desportivo;
 - h) Outras que tenham como finalidade a consecução do objeto deste acordo.

2. As partes comprometem-se a envidar esforços no sentido do estabelecimento de relações diretas de cooperação e intercâmbio aos vários níveis, nomeadamente organizações da sociedade civil, agentes económicos e outras que operam nos respetivos territórios.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Matola
/

3. As candidaturas a financiamentos e os projetos específicos a implementar e no âmbito de cada uma das áreas definidas no presente acordo serão elaborados em parceria.
4. A cooperação supracitada, poderá versar sobre outros domínios considerados de interesse para as partes, em relação aos domínios dos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.
5. Define-se que anualmente deverão realizar-se encontros entre as partes com vista a avaliação e balanço da implementação do presente acordo.

Artigo 4.º
(Entrada em Vigor e Duração)

O Presente acordo entrará em vigor à data da sua assinatura e terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes, mediante comunicação por escrito.

Celebrado em... no dia... de.... de 2015.

O Presidente do Conselho Municipal da Matola

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Calisto Moisés Cossa

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, em relação a este ponto trata-se de um acordo a celebrar entre o nosso Município e Conselho Municipal da Cidade de Matola, Moçambique. Este acordo reflete a vontade de ambas as partes em colaborar solidariamente para o desenvolvimento e bem-estar dos seus cidadãos através de uma colaboração intermunicipal que se prevê que possa existir em diversas áreas como educação, saúde, saneamento, ambiente e outras, que possam vir a surgir, e que sejam do interesse de ambas as partes. É um primeiro acordo de colaboração entre estes dois municípios.

11.Deliberação n.º 010/2015 – CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MENTORES PARA IMIGRANTES”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do Programa "Mentores para Imigrantes" que é um projeto de mentoria e de proximidade que através do voluntariado pretende criar uma experiência de encontro/entregada entre cidadãos portugueses e imigrantes, conducente a processos de integração muito positivos, e que tem como objetivo central a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa. Assim, e tendo em conta a política de integração de imigrantes praticada por este Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação do protocolo de cooperação entre o Município do Seixal, o ACM - Alto Comissariado para as Migrações, conforme a proposta anexa da Divisão das Migrações e Cidadania com o n.º 23994 de 17 de setembro de 2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

4.4.1
/

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, LP. E MUNICÍPIO DO SEIXAL

O **Alto Comissariado para as Migrações, I.P.**, abreviadamente designado por **ACM, LP.**, sito na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150-025 Lisboa, pessoa coletiva n.º 508 198 534, representado neste ato pelo Senhor Alto-Comissário para as Migrações, Dr. Pedro Calado, nomeado nos termos do Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares n.º 9739/2014, de 29 de julho de 2014, adiante designado por "**ACM, I.P.**" ou "**Primeiro Outorgante**",

e

Município do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal pessoa coletiva n.º 506173968, representado neste ato por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara, Cartão de Cidadão n.º [10835917...], emitido em [...], pelo Arquivo de Identificação [...], com validade até [26/05/2015, contribuinte fiscal n.º [220654972...], e por [...], adiante designado por "**Segundo Outorgante**",

Considerando que:

- A. O **ACM, LP.** prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros, sob tutela do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares;
- B. Nos termos do Dec. Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, que aprova a sua lei orgânica, são atribuições do **ACM, LP.**, entre outras, a promoção da coesão e solidariedade, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública, bem como a promoção do diálogo e da inovação intercultural, designadamente através de ações de valorização da interação positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normais legais e institucionais;
- C. Constitui igualmente atribuição do **ACM, LP.** o desenvolvimento de programas de inclusão e capacitação para a igualdade de oportunidades e para o melhor aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;
- D. O/A (...) [**descrição da entidade: atribuições nesta área**];
- E. O **ACM, IP** desenvolveu, em parceria com o GRACE, uma experiência-piloto denominada "ENGAGE -Projeto Mentores", co-financiada pelo FEINPT, que visou o desenvolvimento de uma estratégia inovadora para o acolhimento e integração dos imigrantes com base no voluntariado e na responsabilidade social empresarial;
- F. Com base nos resultados dessa experiência, pretende-se criar uma rede de implementação do "Programa Mentores para Imigrantes", coordenada pelo Primeiro Outorgante que, através de um modelo de mentoria e da promoção do voluntariado e da cidadania participativa, tem em vista promover a inserção na sociedade portuguesa de imigrantes, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução de dificuldades ou preocupações dos/as imigrantes, e que visa igualmente a promover a igualdade de oportunidades e sensibilizar para a riqueza da diversidade, promover o voluntariado e a troca positiva de experiências} assim como contribuir para o enriquecimento pessoal, social e organizacional das pessoas e entidades envolvidas;
- G. Os Outorgantes estão ambos dispostos a colaborar e a apoiar na implementação e execução do "**Programa Mentores para Imigrantes**", em nome da missão de índole social e de responsabilidade e envolvimento em medidas de integração de imigrantes que ambas prosseguem.

É de Boa-fé e livremente celebrado o presente Protocolo de Cooperação (doravante, designado por "Protocolo") que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
Objeto

O objeto do presente Protocolo consiste na implementação do "**Programa Mentores para Imigrantes**", a dinamizar localmente pelo Segundo Outorgante, em colaboração e com a cooperação do Primeiro Outorgante.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

4.6.1
/

Cláusula Segunda
Objetivos

São objetivos específicos do presente Protocolo:

- a) Proporcionar o apoio, acompanhamento e orientação para a resolução de dificuldades ou preocupações dos/as imigrantes, com vista à sua integração através do voluntariado cidadania participativa;
- b) Mobilizar a sociedade portuguesa para o seu envolvimento nos processos de integração acima referidos;
- c) Implementar, de forma conjunta, e a nível nacional, uma medida de mobilização em larga escala para o estabelecimento de relações de mentoria;
- d) Dinamizar uma iniciativa que, através da sua implementação, permita garantir a igualdade de oportunidades e a criação de espaços de diálogo intercultural e troca positiva de experiências;
- e) Contribuir para o enriquecimento pessoal, social e organizacional das pessoas e entidades envolvidas.

Cláusula Terceira
Plataforma Informática de Gestão

Para a execução do "**Programa Mentores para Imigrantes**" definido na Cláusula Primeira, o Primeiro Outorgante disponibilizará ao Segundo Outorgante o acesso à plataforma informática de gestão, que consiste numa ferramenta eletrónica, de acesso público, destinada à inscrição de voluntários e imigrantes (doravante designados por participantes), e ainda, com acesso condicionado, à gestão dos respetivos processos de mentoria, procedendo nomeadamente à seleção, encaminhamento e avaliação.

Cláusula Quarta
Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante, no âmbito do presente Protocolo, e enquanto entidade coordenadora do Programa descrito na Cláusula Primeira, será responsável pela coordenação geral do "**Programa Mentores para Imigrantes**" e pelo acompanhamento das atividades que forem desenvolvidas ao abrigo do mesmo pelo Segundo Outorgante, competindo-lhe designadamente:

- a) Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "**Programa Mentores para Imigrantes**";
- b) Disponibilizar recursos formativos e pedagógicos (*online* ou papel) para apoio ao desenvolvimento e implementação local do Programa;
- c) Promover iniciativas de carácter formativo (presenciais ou *online*) dirigidas a técnicos para apoio ao desenvolvimento e implementação local do Programa;
- d) Disponibilizar recursos informativos de divulgação do Programa a nível local;
- e) Gerir e atualizar a Plataforma Informática de Gestão, disponibilizando o seu acesso ao Segundo Outorgante;
- f) Promover o Programa, a nível nacional, pelos seus meios de divulgação disponíveis;
- g) Prestar informações e encaminhar os imigrantes que se dirigem aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante, de Lisboa, Porto e extensão em Faro, bem como através dos meios eletrónicos (*website*) e linha telefónica, nomeadamente a Linha SOS IMIGRANTE, ou outros meios que venham a existir;
- h) Designar o elemento que integrará a Comissão de Acompanhamento prevista na Cláusula Sétima do presente Protocolo.

Cláusula Quinta
Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante, no âmbito do presente Protocolo, e enquanto entidade responsável pela implementação local do "**Programa Mentores para Imigrantes**", será responsável pela execução e desenvolvimento das atividades que forem desenvolvidas ao abrigo do mesmo, competindo-lhe, designadamente:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

ef. 4.1.
/

- a) Promover a inscrição de voluntários e imigrantes na Plataforma Informática de Gestão no concelho do Seixal;
- b) Garantir o enquadramento dos imigrantes e voluntários na sua participação no Programa;
- c) Proceder à divulgação do Programa, a nível local, pelos seus meios de divulgação disponíveis.
- d) Envolver os parceiros locais na divulgação e implementação local do Programa, tendo em vista a sua apresentação a parceiros, voluntários e imigrantes.
- e) Gerir as inscrições dos participantes através da Plataforma Informática de Gestão disponibilizada pelo Primeiro Outorgante;
- f) Proceder à gestão dos processos de mentoria dos imigrantes inscritos através da referida plataforma, designando voluntários para acompanhar os cidadãos imigrantes, monitorizar e avaliar os respetivos processos;
- g) Dinamizar atividades de envolvimento dos participantes no Programa, nomeadamente através de atividades formativas e ou criação de espaços de diálogo;
- h) Afetar 1 (um) Técnico à implementação do Programa, durante um período que se estima não inferior a 4 (quatro) horas semanais;
- i) Designar o elemento que integrará a Comissão de Acompanhamento prevista na Cláusula Sétima do presente Protocolo;
- j) Garantir que o Programa implementado ao abrigo do presente Protocolo e que as atividades desenvolvidas ao seu abrigo não têm quaisquer fins lucrativos;
- k) Prestar todas as informações e facultar, no âmbito do presente Protocolo, todos os elementos que lhe sejam solicitados, sem prejuízo da confidencialidade legalmente exigível, quer ao Primeiro Outorgante, quer a uma terceira entidade por este designada, para efeitos meramente informativos ou para efeitos de avaliação externa do Programa.

Cláusula Sexta
Despesas

O presente Protocolo não estabelece quaisquer obrigações de natureza financeira para os 5 Outorgantes.

Cláusula Sétima
Comissão de Acompanhamento

1. É criada uma Comissão de Acompanhamento do presente Protocolo, constituída por um representante de cada um dos Outorgantes.
2. À Comissão de Acompanhamento compete:
 - a) Acompanhar o funcionamento das atividades inerentes à execução do Programa, monitorizando a sua qualidade e rigor;
 - b) Dirimir as questões decorrentes da execução do presente Protocolo, procurando garantir sempre a regularidade e a eficácia da disponibilização da resposta objeto do mesmo;
 - c) Avaliar internamente a execução do Programa.

Cláusula Oitava
Confidencialidade

Os Outorgantes obrigam-se a tratar e a manter como absolutamente confidenciais todas e quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e a que tenham acesso no âmbito do presente Protocolo, bem como a utilizá-las única e exclusivamente para efeitos do mesmo, abstenendo-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

Cláusula
Nona Duração, renovação e denúncia

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.
2. O presente Protocolo tem a duração inicial de 12 (doze) meses.
3. Findo o prazo previsto no número anterior, o presente Protocolo renovar-se-á por períodos sucessivos de 12 (doze meses) se não for denunciado por um dos Outorgantes por qualquer meio



glt
/

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

escrito, com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias seguidos.

**Cláusula Décima
Resolução do protocolo**

São condições suficientes para a resolução automática do presente Protocolo, mediante comunicação através de carta registada:

- a) Desrespeito por uma das partes por qualquer uma das obrigações previstas no presente Protocolo;
- b) Avaliação notoriamente insatisfatória da eficiência e eficácia no exerce das funções objeto do presente Protocolo.

**Cláusula Décima Primeira
Comunicações**

Sem prejuízo de prazos previstos em cláusulas anteriores, as informações e comunicações entre os Outorgantes, feitas por correio eletrónico, carta registada ou fax, consideram-se realizadas, no caso de correio eletrónico e carta registada, na data da sua receção e, no caso de fax, no momento da sua receção no posto do destinatário, se tal receção se verificar até às 18 horas, ou no primeiro dia útil seguinte, para os seguintes endereços:

Primeiro Outorgante:

Segundo Outorgante:

Morada Rua Álvaro Coutinho, n.2 14, 1150-025 Lisboa
Endereço eletrónico mentores@acm.gov.pt

Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45,
camara.geral@cm-seixal.pt

**Cláusula Décima Segunda
Aditamentos ou Alterações**

Qualquer aditamento ou alteração ao presente Protocolo terá de ser realizado por comum acordo entre os Outorgantes, por escrito.

**Cláusula Décima Terceira
Foro**

Para quaisquer litígios emergentes do presente Protocolo, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Este Protocolo é feito em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante
(Dr. Pedro Calado)

O Segundo Outorgante
(Dr/a.[...])

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, é um protocolo de cooperação entre o nosso município e o Alto Comissariado para as Migrações no âmbito de um programa que foi lançado, os "mentores para emigrantes". Estes mentores têm como grande objetivo a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa e, mais especificamente, no nosso município. Somos um município com uma grande diversidade intercultural, como sabem, com a segunda maior comunidade cabo-verdiana e a segunda comunidade cigana. Consideramos que é uma mais-valia para o trabalho que desenvolvemos com as diversas comunidades, e esta cooperação, que nos foi lançada com este desafio no âmbito deste projetos "mentores para emigrantes", trata-se de mais uma forma de trabalharmos para a inclusão da nossa comunidade a nível do município, essencialmente assente num trabalho de voluntariado.



aj. 6.11.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

12. Deliberação nº 011/2015 – CMS – LOTEAMENTO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO DA AUGI FF71, SITA EM PINHAL DO GENERAL, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF71. PROCESSO Nº 1/G/1998. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 37101 de 14.08.2014, 58635 de 3.12.2014, 1359 de 12.01.2015 e 1636 de 12.01.2015 e em conformidade com os pareceres do Departamento de Planeamento do Território e Gestão Urbanística de 12.01.2015, propõe-se que a Câmara delibere aprovar condicionalmente:

1. A alteração à operação de loteamento, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 31.07.2013, da AUGI FF71, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo;
2. A alteração às condições para a emissão do aditamento ao alvará de loteamento nº 2/13 de 27.09.2013, nos termos do artigo 29º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, estamos perante duas propostas de aprovação referentes à questão de loteamento tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Associação da Administração da AUGI, dos técnicos em colaboração com a autarquia. Os condicionamentos existentes na aprovação que fizemos no ano passado e naquela que à data com maior relevo tem nas questões de designio urbano e licenciamento de obras particulares e por isso justifica não só a questão da alteração ao loteamento, como também nesse âmbito a alteração às condições de emissão do alvará de loteamento. À data de hoje sabemos que há já alguns aspetos formais que foram ultrapassados pela administração porque já realizaram a Assembleia em dezembro com os proprietários, e por isso a ata da associação de proprietários que aprova esta proposta já estará em condições de ser apresentada à Câmara. Assim como a condicionante que à data ficou ainda por ultrapassar que é a apresentação do parecer à aprovação do estudo da APA em relação ao estudo hidrológico, que fica com isso ultrapassado o que são os condicionamentos relevantes que estão identificados. Eu não vou voltar a colocar aos Senhores Vereadores a importância que tem esta proposta para o desenvolvimento da reconversão porque é óbvio. Ponho particular questão e ênfase no que diz respeito ao trabalho conjunto e que com esta aprovação permite que muitos dos processos de obras particulares, possam ser legalizados tendo em conta as expectativas criadas e as questões que foram aqui colocadas em relação a esta matéria. Por isso reforçando a importância deste ponto apelava à unanimidade da sua aprovação.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, a única questão que gostaria de colocar diz respeito àquilo que aparece no ponto 2 de obras de infra-estruturas, e concretamente no valor fixado pela caução que é um valor de 21 milhões 928 mil 948, 30 euros. Se pegarmos neste valor e o formos dividir por 1300 lotes que ali estão dá uma caução perto dos 7.000 euros. No meu entendimento julgo que se deveria ter em linha de conta um pouco este valor, porque neste momento há por exemplo lotes, quer em Fernão Ferro, quer noutras zonas, que estão a ser vendidos por valores inferiores a esta caução. Quando um comprador, um proprietário, for confrontado com uma situação destas, quando o seu terreno vale menos que o valor da caução, alguma coisa vai dali surgir, portanto, isso vai criar problemas ao desenvolvimento de todo o processo que está aqui em causa. Por isso eu achava que



Handwritten signature or initials in blue ink.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

deveria ser revista um pouco esta situação para que o valor da caução não atingisse um valor tão elevado. Acho que o valor de 7.000 euros de caução para um lote deste valor despropositado, devesse ter em linha de conta a situação das populações atravessam, as situações sociais daqueles co-proprietários e que no meu entendimento deveria ser reduzido esse valor.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, vou repetir o que já disse. O Vereador Luís Cordeiro, em relação à questão da caução que gostava de separar em relação às taxas de alvará, são matérias diferentes. No caso da caução, decorre das infra-estruturas para o que é necessário a execução das infra-estruturas e a sua admissão deste valor já teve uma atualização desde as últimas condições de alvará que era de 38 milhões de euros e depois para 21 em função da evolução dos procedimentos para sua melhor definição. Admito e já coloquei à consideração da administração que este valor ainda possa ser revisto em função, por exemplo, do estudo hidrológico apresentado. É uma questão de pormenor e de maior conforto daquilo que são as estimativas que estão em cima da mesa, e devo dizer que à data os valores que estão de caução já são ligeiramente abaixo daquilo que eram as médias existentes. Mas também é óbvio que à data de hoje os custos para as infra-estruturas são menores, por isso é perfeitamente plausível que venham a ser atualizados em baixa em função de melhor definição desses projetos de infraestruturas. Mas também estamos a falar de caução de técnica legal associada ao registo, ou seja, uma procuração da administração e dos proprietários e julgo que foi aquilo que são os trabalhos que estão em curso e a sua entrega e progressão ao estudo hidrológico permitirá haver essa atualização em baixa. É a expectativa da comissão, acho que é perfeitamente plausível que isso aconteça tendo em conta as estimativas que já existem para as outras obras. Houve trabalhos, por exemplo, tendo em conta a melhor definição que já houve neste os valores atribuídos para a caução são exatamente os mesmos, houve outros que em relação à majoração que houve tiveram que ser majorados por não estarem devidamente rigorosos. Volto a salientar já tivemos aqui uma redução de 25% decorrente dos trabalhos que foram realizados e com essa melhor definição.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, a primeira questão é o que falhou a 31 de julho de 2013, para termos que fazer esta alteração. Se estivesse bem não era necessário vir de novo a reunião de Câmara.

A segunda questão. Parece-me claro mas eu não tinha isto escrito se a forma de prestar essa caução é a hipoteca dos lotes, mas nunca tinha visto escrito em documentos internos em relação aos FF71 é a primeira vez que vejo se essa hipoteca é legal, pressuponho que às vezes as pessoas não possam perceber o que é a hipoteca dos próprios lotes para fazer a caução das obras.

Terceira questão. Tenho alguma dificuldade em perceber, acredito que seja dificuldade minha, mas gostava de ser melhor esclarecido no quadro daquilo que são as leis urbanísticas do nosso país, é o espaço para equipamentos privados e o que são equipamentos privados, não me parece ver a lógica da coisa. Por exemplo, no Benfica temos espaços verdes privados, mas a lógica dos espaços verdes é servir a todos, não é para estarem fechados e não servirem todos mas a eles próprios. Quando se faz o PDM depois diz-se, é preciso equipamentos para as pessoas, para as crianças jogarem à bola, mas afinal o campo é privado, podem jogar à bola mas pagam, isto subverte aqui um pouco esta lógica. Acho que era importante resolver aqui a situação, gostava que me explicassem melhor esta história do espaço verde privado, é uma coisa inovadora neste processo.

A pergunta do que é que correu mal em primeiro lugar, como é que se vai processar a efetivação da caução, se há alternativas, se há garantias bancárias, etc., como é esta explicação destes conceitos e depois como é que isso antigamente não era possível e agora é.

Acho que não era possível resolver desta maneira, mas agora já se aceita, para além da dificuldade evidente que a Câmara tem e a urgência de receber este dinheiro. Acho que estou a ser claro, há situações que agora estão aqui a ser tomadas que não podiam ser tomadas no ano passado, por exemplo, um caso grave no Pinhal do General, Vale Longo. Há aqui soluções que nunca tiveram condições e foram permitidas no passado, não é concretizar em específico na planta, esta solução em que se propõe a alteração, simplesmente é uma alteração que aparece, há aqui soluções e propostas apresentadas como solução, vamos fazer a pergunta de outra forma, porque este processo já passou por várias fases, uma fase até em que a Câmara é parceira, a Câmara podia ter proposto as



4/21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de Janeiro de 2015

soluções, estava envolvida diretamente na solução deste problema, e o que é que se alterou para na altura não se terem encontrado estas soluções e aparecerem agora? Podiam dizer que a lei mudou, isso é uma resposta. Olhe não nos lembrámos, outra opção. Antes não precisávamos de dinheiro e éramos mais rígidos, agora precisamos e somos mais laxistas. O que é que mudou?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Vereador, o Senhor está a colocar a questão de uma forma que acho que deve compreender que nem toda a gente conhece o processo com a profundidade que o Senhor conhece, ou parece que conhece, por isso é que estou a pedir para concretizar, era importante que se pudesse concretizar porque é que antes não era possível e agora é.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, eu próprio tive dificuldades em perceber a questão que colocou. Foi sobre a discussão que fizemos há um ano, que é a discussão da viabilização deste processo devidamente enquadrada na suspensão do PDM quer na carta da REN, é essa discussão que o Senhor Vereador quer fazer, mas esta reunião decorre sobre esta proposta que vem aqui hoje a reunião, e decorre daquilo que já aprovámos. O que mudou nesta alteração de loteamento não falhou absolutamente nada, na outra o que fazia era encaminhar os trabalhos que eram necessários fazer que a Administração da AUGI e os proprietários desenvolveram durante este período que em pormenorização desenvolveu. Daqui o que se está a falar é precisamente do levantamento de condicionantes, a outra alteração não se está a falar de nada diferente não se está a mudar nada que falhou, não falhou absolutamente nada, o que se fez foi a devida alteração ao loteamento e orientar os trabalhos que deveriam estar em função disso, as operações que os proprietários possam ter discutido em relação à divisão dos lotes e isso é perfeitamente normal, podem atualizar o que está efetuado. Por outro lado nem se percebe a questão da caução, a caução é igual em todas as propostas de alteração de alvará e alteração de áreas no âmbito das AUGI, em todas as propostas vem sempre a sua estimativa, a sua constituição e naturalmente existe que é do ponto de vista da caução a hipoteca legal para a realização das infra-estruturas e as outras que estão previstas para serem substituídas por outras quando cada um dos intervenientes entender de acordo com a lei das AUGI. Corre direitinho de acordo com aquele processo que vimos também há um ano aqui em que os trabalhos envolvidos e o esforço feito permitiram atualizar em baixa esse valor das cauções. Assim como eu no período aberto à população não quis retribuir por respeito aos Senhores municípios para arrastar a discussão para chegarmos a este ponto, mas aquilo que eu disse na outra intervenção, que era complexo que o trabalho que tínhamos que fazer era um trabalho muito exaustivo e complexo e que o próprio processo de reconversão era um processo complexo e que ia demorar anos, foi o que disse há um ano. Não ouvi por parte da Administração da AUGI, nem de nenhum Vereador desta Câmara dizer que o Senhor Vereador tinha dito que terminaria tudo no dia a seguir, ninguém disse isso naquela altura, os compromissos foram assumidos, aliás o Senhor Vereador na altura até os salientou. Por isso percebeu que não estava, e neste momento quer fazer crer o seu discurso e alterar palavras que não foram ditas a ninguém, foi dito é que com a aprovação o que é que se estava a aprovar e que condições, eu já disse, uma mais-valia para o desenvolvimento dos projetos e que permitiu um conjunto de obras por exemplo que já foram executadas por parte da administração com o apoio da Junta e da Câmara, e desenvolveu-se um conjunto de trabalhos muito exaustivo. Eu fazia o convite aos Senhores Vereadores que não o fizeram, para passarem pelo Pinhal do General para perceberem a vasta área de que estamos a falar e daquilo que é a natural complexidade não só de uma extensão, mas de um território que tem naturalmente potencialidades, mas que também tem condicionantes, e foram essas que foram devidamente trabalhadas com toda a responsabilidade por parte da Comissão de Administração e por parte da Câmara. Por isso, o que temos hoje de mais-valia foi o desenvolvimento dos trabalhos para estar em condições de aprovar hoje esta alteração ao loteamento, correspondendo precisamente às questões que tínhamos aprovado há pouco mais de um ano e ter hoje melhores condições para que o loteamento de obras particulares possa ocorrer com o conforto deste trabalho estar estabilizado e consolidado do ponto de vista do desenho urbano que faz com que possa efetuar de forma menos condicionada outra ação ao loteamento e esperemos que contribua para o desenvolvimento do processo de reconversão. Esta é a grande mais-valia que temos hoje, qualquer outro tipo de discurso todos perceberão que poderá servir para tirar a importância a



2
2015

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

este momento e eu com toda a exigência que houve da parte técnica e o acompanhamento da Câmara neste processo, devo dizer que é uma ofensa a todos os proprietários no processo da AUGI tentar tirar a importância que este momento tem pelo trabalho, certamente de ter envolvido parte dos técnicos da administração da AUGI e dos co-proprietários para que este processo andasse para frente e a memorização deste momento é algo que na minha opinião é uma ofensa que fez, e que não devemos deixar neste momento de valorizar a importância que tem num processo complexo como este de reconversão urbanística e de conseguirmos hoje dar este passo. Isto não tira em nada a complexidade do processo e o que ainda teremos que continuar a fazer, há que ver sim a importância deste momento para o processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acha que o Senhor Vereador falou muito bem, aliás este é mais um passo decisivo para a legalização do Pinhal do General, e veja-se que há um legítimo interesse quer da população do Pinhal do General, dos proprietários, quer da Câmara Municipal de qualificar aquela área a todos os níveis, é por isso que queremos um espaço qualificado com higiene urbana, com salubridade, condições de vida e equipamentos. Este é o caminho, não há outro, a outra opção era fazer o que não se fez durante anos, esse é que era o caminho, não é o nosso caminho, o nosso caminho é este em parceria, os obstáculos estão à frente mas vamos ver como, e com as grandes diferenças que existem e os nossos constrangimentos práticos a que estamos sujeitos, é que os vamos ultrapassar. Passo a passo estamos no bom caminho e este é mais um passo a seguir para a reconversão do Pinhal do General. Se calhar daqui a um ano estaremos com mais obras feitas no terreno, com mais aplicações com qualidade e outra dinâmica de discussão e reconversão. Vamos ver se conseguimos começar o CDA de Fernão Ferro, vamos ver se a receita do município comporta, quer o nosso orçamento de 2015, quer de 2016, se acomoda para esse efeito, veremos tudo isso e cá estaremos para olhos nos olhos dizer à população para onde é que vamos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, primeiro ponto, é evidente que algo correu mal, se não corresse mal esta Câmara não era chamada de novo a deliberar. Já fez uma deliberação de atribuição do alvará, e agora era simplesmente fazer a Assembleia de Divisão da Coisa Comum. Alguma coisa teve que correr mal, temos hoje aqui que alterar a decisão que tomámos no dia 31 de julho de 2013. É uma precisão, é evidente, que por isso é que temos as atas, é evidente que ninguém disse que era no dia a seguir, repetiu que se tratava de um processo muito exigente, complexo mas que se tentaria que tudo corresse no mais curto espaço de tempo, sendo certo que se tratava de uma área muito significativa. Isto são palavras do Vereador Jorge Gonçalves, mas depois há quem tenha estabelecido uma meta, que referiu que a partir desta assembleia no dia 14 de Setembro se teria condições para fazer a Assembleia de Divisão da coisa Comum e que essa assembleia era então que iria permitir passar para a escritura para metros quadrados. Foi o Senhor Presidente da AUGI, estão aqui as atas e não foi o Vereador Samuel que disse, foram outras pessoas que disseram, que foi estabelecido um prazo. O que o Vereador Samuel disse foi, atenções não vão conseguir cumprir esses prazos, o Vereador Samuel tem razão e quem diz o contrário não tem razão. Primeiro ponto, correu mal, o tempo é o melhor juiz que existe e isto para o Vereador Samuel que está a dizer, é ler a ata do que outras pessoas disseram naquele dia.

Reformulo a pergunta ao Senhor Vereador, o que o Senhor disse, foi que é igual às outras, mas eu não perguntei isso, vou reformular. Isto quer dizer que em relação à hipoteca para as infra-estruturas que quando se fizer a divisão da coisa comum, quem tem um lote não pode imediatamente vendê-lo, e depois vamos falar daquilo que são equipamentos e espaços verdes em zona privada que não disse nada e eu não percebi, estou a perguntar, não percebi, acho que tenho direito à ignorância.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se há mais esclarecimentos, não podemos continuar neste registo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que precisava de esclarecimento. O primeiro era se o Senhor Presidente da AUGI, que merece todo o nosso respeito, é membro da Câmara Municipal, porque as palavras do Senhor Vereador foram sobre a Câmara Municipal e dos membros da Câmara



21.11.15

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Municipal, e agora leu uma ata na parte de participação da população descontextualizada com a parte de síntese, esta é a minha primeira pergunta.

A segunda é, se o Senhor Vereador Samuel Cruz e os restantes Vereadores do PS estão ou não de acordo com a proposta que está em cima da mesa que fará avançar o processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação à primeira questão é uma questão pertinente, mas há um precedente, e é com aquela e foi entendimento do Senhor Presidente na altura esta intervenção que eu li, não foi no período aberto à população foi durante a discussão do ponto em que o Senhor Presidente na altura abriu espaço para que isso acontecesse, e naturalmente o precedente está aberto e não fui eu que abri, mas concordo com a Senhora Vereadora não devia ter aberto, não devia ter acontecido os munícipes não têm que intervir durante as nossas discussões, na altura entendeu que sim, mas mal.

Em relação se estamos de acordo, se ficarmos esclarecidos votaremos a favor se não ficarmos votaremos contra.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação à lei das AUGI e da caução repete, o procedimento é exatamente igual em relação a todas as outras AUGI, só estou a dizer para não dar a impressão que estamos a falar da questão desta AUGI, é igual em todas que já se reconverteram, por isso a lei das AUGI não só prevê a questão da caução do lote como garantia das infraestruturas, como também já prevê como é que ela pode ser substituída por outras ações. Ela pode ser substituída nos termos que as leis das AUGI o permitem, e permite a transação, o que acontece é que para todas as situações os proprietários para efeito dessas transações têm que vir à Câmara pedir uma certidão para levantar esses ónus, que decorrem da boa execução das infraestruturas ou da substituição dessas mesmas. Nada de novo ou diferente, não consigo perceber muito bem ao fim destes anos, tendo em conta os anos que o Senhor Vereador Samuel já aqui está e à quantidade de condições de alvará que já aqui vieram nestas condições, não sei como é que colocou esta questão. Tem toda a razão que não respondi em relação aos equipamentos, foi lapso meu. Isto que se está a fazer do ponto de vista do espaço verde é a condicionar que ao passar para domínio privado tem que respeitar as regras específicas dos espaços verdes e isto está associado às zonas adjacentes e que são espaços verdes de cedência e que essa compatibilização desses espaços tem que ser garantida, e o que interessa aqui é que são garantidos do ponto de vista dos parâmetros urbanísticos para as cedências e isso não está posto em causa, a solução diferente foi proposta, foi a Comissão da AUGI que entendeu esta solução é do enquadramento quer do equipamento de espaços verdes quer privados que em nada impõe que seja de outra matéria, sendo certo que nestes locais de espaços verdes o que não permitia era que houvesse outro tipo de soluções. É uma solução a perspetivar outras, mas foi a Comissão das AUGI que entendeu colocar, o que não faria o que são as áreas de cedência consideradas para serem aceites, e neste âmbito admito que a dos equipamentos não é de todo novidade em relação a outros loteamentos de AUGI. Em qualquer lado é visto um equipamento privado a ser construído, a parte dos espaços verdes é uma situação com caráter mais ocasional, não acontece muitas vezes, mas está posto nesta situação e tendo em conta que foi cumprido os parâmetros respeitados às cedências não se viu razão para objetar.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, o PS sempre esteve a favor desta deliberação, irá votar a favor, isso nunca esteve em causa, o que esteve em causa aqui é a explicitação dos conceitos na proteção das populações, o PS pretende é que todos entendam o que está em causa e como é que vai ser feito e se vai ser feito. Um equipamento ter um lar ou ter um parque infantil e ambos classificados como equipamento não é necessariamente a mesma coisa para a população, ter um espaço que pode ser frequentado por todos e espaços verdes que só podem ser frequentados pelo proprietário daquele terreno não é a mesma coisa para a população. A divisão é muito importante em m2, é muito importante a divisão da coisa comum e depois no dia a seguir há ónus a pedir sobre o lote, no caso 7000 euros como aqui foi dito, é um valor muito elevado tendo em conta o valor dos lotes neste momento e das dificuldades de transação e não irão resolver todos os problemas que esperam resolver. O PS vota favor, espera que seja muito célere e rápido e que não tenhamos que voltar a deliberar sobre esta matéria nesta Câmara, porque é muito bom sinal.



Handwritten signature in blue ink.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

O Senhor Vereador Paulo Cunha, manteve-se calado durante a discussão na medida em que tinha intervindo inicialmente sobre este tema, e também já é um tema recorrente à Câmara Municipal e ainda não está concluído. Votarei a favor, deixando apenas duas notas para ficarem registadas. Uma de felicitação para a Administração da AUGI pelo bom trabalho que tem realizado, não há dúvida nenhuma, o trabalho que é demonstrado pelos próprios documentos e neste caso concreto para a Câmara Municipal, como já tinha dito, pela forma como está agora a conduzir o trabalho esperando que consiga a sua conclusão o mais rápido possível.

13. Deliberação nº 012/2015 – CMS – PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DAS FLORES, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. CONDIÇÕES PARA A EMISSÃO DO TÍTULO DE RECONVERSÃO DA AUGI FF82. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA QUINTA DAS FLORES. PROCESSO Nº 13/M/2001. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 11441 de 2014.03.13 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2015.01.08, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar as condições para a emissão de certidão do Plano de Pormenor da Quinta das Flores (que substitui o alvará de loteamento para efeitos de registo predial, de acordo com o artigo 92ºA do RJIGT e nº 4 do artigo 31º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada), ao abrigo do artigo 29º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que também aqui, mais uma vez, uma prova da dinâmica associativa, está ali a Senhora Presidente da Quinta das Flores, da dinâmica associativa dos moradores de Fernão Ferro e também do trabalho das equipas técnicas dos moradores, mas também dos próprios técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, estamos perante uma proposta de alteração das condições para a emissão de certidão de pormenor. Tal como na altura chamei à atenção para o Plano de Pormenor das Flores tendo em conta o novo enquadramento dos nossos primeiros planos de pormenor com capacidade de registo cadastral e desse ponto de vista a seguir ao plano de pormenor com aquela definição não há necessidade de haver estudo de loteamento porque toda a matéria de registo já está carregada porque já o aprovámos no ano passado. Neste momento e tendo em conta toda a documentação entregue por parte da Comissão de Administração estamos em condições para aprovar a emissão da certidão do plano e que equivale às condições de emissão de alvará que acabámos de aprovar para o Pinhal do General. Neste caso os condicionamentos que aparecem em relação a esta emissão terão que estar salvaguardados como é do conhecimento da Comissão de Administração. São só as cedências a serem salvaguardadas em termos das compensações que aprovámos no ano passado, mas também aquilo que diz respeito aos procedimentos de alteração da REN que decorreram da elaboração do plano de pormenor, também aqui como em todas as AUGI estão estabelecidas as cauções em relação às infraestruturas que também estão no local a decorrer obras de infra-estruturas que estão a terminar, no que diz respeito à Quinta das Flores e é por isso que aqui também está a ser feito o esforço por parte dos proprietários e da comissão para que o processo avance, julgo que estamos nas mesmas condições.



4/6/15

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

14. Deliberação nº 013/2015 – CMS – CENTRO DE ESTÁGIOS E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA. RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. PROCESSO Nº 12/M/2000. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2015.01.08, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar a Declaração de Interesse Público Municipal no âmbito da instrução do novo processo de Relevante Interesse Público;
2. Submeter à Assembleia Municipal a aprovação e emissão da referida Declaração.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, três votos contra dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, o que está em causa nesta deliberação é, na prática, uma renovação daquilo que foi a deliberação que a Câmara Municipal já tomou. O reconhecimento do interesse relevante público municipal. O facto de vir à Câmara novamente deve-se a que até à data de hoje temos não só uma nova carta REN, mas também recorrente do novo enquadramento do PDM e do seu desenvolvimento, e por isso o que considera a CCDR é que tendo em conta a alteração do regime da REN que foi posterior à nossa deliberação e o novo enquadramento da REN do município, que independentemente de constituir um conjunto de tipologias é diferente daquela que tínhamos no outro, aí esse entendimento que devíamos fazer uma espécie de renovação deste reconhecimento exatamente nos mesmos termos que foi feito à data.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação a esta deliberação mais uma vez não sabe se conseguiu compreender bem, o que parece que está em causa. De acordo com a nova carta da REN do município o Centro de Estágio do Benfica, da SAD, está a colidir com a reserva ecológica e pedem-nos que deliberemos o relevante interesse municipal, não é?

Agora há aqui um facto fundamental que eu não percebo, qual é o interesse municipal? De facto o Benfica tem muita interação com o município e com o concelho do Seixal e gostava que me explicassem. Tem pouca ou nenhuma, as nossas crianças não frequentam, não praticam lá desporto é uma empresa que se instalou no Seixal que se fechou sobre si própria e que constrói pouco além do que vem pedir à Câmara para dar, não tem interação nenhuma com o município, não apoia nada, não paga aqui nada, é uma empresa que faz ouvir falar-se muito do concelho do Seixal, é uma empresa com poucas regras no concelho do Seixal, é para falar de outra sede. O que gostava de perceber, e estou convencido que não sou só eu há outros Vereadores que farão a intervenção no mesmo sentido, é qual é o interesse público municipal que existe na instalação do Benfica cá. Ou seja, eu sou munícipe do concelho do Seixal, vivo e trabalho aqui, e estar ali o Benfica ou não estar não tem interesse nenhum, não beneficia a minha vida, o interesse público é quando se beneficia em algo na vida dos munícipes, penso eu e gostava que me explicassem o porquê? Desta forma o que é que ganhamos com isto, há aqui dois interesses em jogo, há o interesse que até é intergeracional, que é o de preservar a nossa reserva ecológica, um bem que herdámos nos nossos antepassados e que temos a obrigação de ceder nas mesmas condições aos nossos sucessores, agora há outro



R
A. C. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

interesse em causa que nos propomos a violar. Esse interesse que não é só nosso é fundamentalmente daqueles que nos vão suceder e o que quero perceber é em nome do quê é que vamos violar esse interesse, fundamentalmente dos nossos descendentes.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, não há duvida nenhuma que isto decorre da revisão do PDM, a questão do Centro de Estágio do Benfica tem vindo ultimamente extremamente batida e acredito que da sua parte não lhe seria muito agradável ter que trazer isto aqui, é um tema quente a questão do Centro de Estágio do Benfica porque o interesse municipal, e o que já falámos aqui foi que no primeiro protocolo estabelecido o interesse municipal não foi preservado, porque já lhe disse que a Euro-área ganhou o que queria, o Benfica ganhou o que queria e a Câmara não ganhou aquilo que estava previsto no protocolo de 2000 que era a transição do Campo Albano Narciso Pereira para cima. Está no protocolo e não foi concretizado e isto que aqui está já veio nessa altura também, o interesse público municipal já foi na altura consignado, o resultado do protocolo foi Euro-área -1 Benfica-1 Câmara -0. Temos neste momento um segundo protocolo novamente com interesse público municipal, até este momento, Benfica -3, tem três campos, Câmara tem um campo sintético emprestado para ir lá fazer uns treinos. E essa é a questão, no protocolo de 2000 perdemos, neste atual vou tendo recortes de jornais que já duram há um ano e tal, de que as obras do Campo do Bravo se vão iniciar, tenho acumulado, com declarações do Senhor Presidente, quando ainda nem era Presidente, ia começar em Setembro de 2013, está lá dito por si, é uma história que vai ficar para a história, não tenho dúvidas. Agora quem poderá ler um sorriso nos lábios dessa história não sei, mas reporto que é do interesse municipal, não estou com o interesse como o Senhor Vereador Samuel Cruz na preservação da REN para as gerações futuras, sim, porque isso já aconteceu há 14 anos, não é agora que me vou preocupar, poderia ter sido antes do Centro de Estágio ser construído, agora já foi, agora a REN já foi. A minha grande preocupação é a garantia do protocolo assinado no ano 2013, e que neste momento continuamos em forte *deficit*, não temos nada o Benfica tem tudo, até vedou aquilo tudo para a malta não ver, o tal caminho público, fizeram a divisão mas não abriram, a estrada municipal está fechada o Campo do Bravo está como está. O que temos, e que alguém disse que era uma mais-valia, é que o Benfica cedeu o campo sintético para os jovens do Seixal treinar, mas quando treinam têm que vir tomar banho ao Campo Albano Narciso Pereira cá em baixo. Quando jogam podem tomar banho lá em cima, se o Benfica estiver a fazer um jogo ao lado já não podem jogar, o número de espetadores está condicionado a 40 ou 50 e tem de ser partilhado. Não são condições por aí além, eu reforço e Senhor Presidente aceito que isto é uma forma de a Câmara fazer mais esforço para enfrentar a fase que o Benfica tem para cumprir cabalmente o compromisso que realizou, e isso é fulcral. A minha intenção não é atacar a Câmara, a minha intenção é dar força à Câmara cada vez mais para que o Benfica cumpra, porque até este momento não cumpriu e devia ser em igualdade de condições. Quando o Benfica começou a usar os campos relvados nos terrenos que ainda são propriedade da Câmara, deviam as obras do Campo do Bravo estarem feitas, infelizmente isso não aconteceu e é por isso que digo que não estamos a ter a contrapartida com o protocolo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, também vai pela mesma tónica, que é um facto que há interesse público municipal, isso é indesmentível, o que está aqui em causa nem sequer é tampouco esta votação, é o que estamos a discutir neste momento, o que está em causa é todo o histórico que está nesta relação com o Benfica, ou SAD Benfica, e tudo o que aqui foi dito nas intervenções anteriores no fundo não joga a favor da Câmara Municipal. É um facto que os campos ainda estão em nome da Câmara Municipal, mas não é por acaso que o Senhor Presidente do SLB vem para os jornais e para as televisões falar dos seus três campos, ele não diz que são do Seixal. Outro facto também indesmentível, independente do primeiro protocolo que no meu entendimento nunca foi cumprido, não só pelo que o Senhor Vereador Luís Cordeiro disse, mas também porque o próprio protocolo previa a realização de cedência aos clubes e coletividades do Seixal, não me parece que tenha acontecido porque não tivemos conhecimento público dessa situação, e questionámos várias vezes ao longo dos anos. Mas muito mais grave que esse protocolo eu diria que foi o incumprimento do segundo protocolo. A grande verdade é que o Estádio do Bravo continua por construir, já nos foram apresentadas 2 ou 3 das possibilidades que poderiam existir, mas a grande verdade é que o Estádio



4/21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

do Bravo continua por construir, e a questão dos três campos sintéticos, que não é sintético, porque não foi construído nenhum campo sintético, a grande verdade é que ainda não foi entregue à Câmara Municipal para utilização do Seixal Futebol Clube, a única coisa que aconteceu foi uma situação de recurso e que foi durante um período de tempo uma cedência de um campo para o Clube 1925. O histórico que nós temos neste momento é claramente desfavorável à Câmara Municipal, tendo sem qualquer dúvida interesse municipal, o município não está a assegurar convenientemente todas as possibilidades que tinha para a realização deste interesse público municipal na realização plena destes protocolos que vai assinando com proveito claro do Benfica.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, acho que a minha intervenção não foi muito bem compreendida, nós estamos aqui hoje é a discutir o interesse relevante municipal, não é os protocolos, não deixa de ser curioso que a abreviatura de relevante interesse municipal utilizada pelas entidades oficiais é RIP, ou seja, isso foi o que aconteceu aos protocolos, descansam em paz, nunca foram cumpridos nem vão ser cumpridos, paz à sua alma. Há uma minuta de declaração que me parece até enviada por serviços externos à Câmara em que se diz o que a Câmara deve fazer e lê-se, "trata-se de uma estrutura que pode ser de grande interesse para as classes mais jovens da população do Seixal". As classes mais jovens da população da China do Uganda, do Senegal, que o Benfica põe a jogar podem ter algumas, cá no Seixal não sei se joga algum miúdo, mas um para o PS votar não é condizente com esta afirmação que vamos votar que é o RIP, trata-se de uma estrutura que poderá ser de grande interesse para as classes, não para um rapaz. É isto que nos pedem para votar, e com isto o PS não se sente confortável para votar, não é isso que se passa, e acrescenta a mesma minuta assim como para o município do Seixal e para as suas perspetivas de desenvolvimento na vertente urbana, social, económica e desportiva, o pessoal do Seixal não pratica lá desporto, do ponto de vista económico não é relevante, não deixa aqui qualquer tipo de riqueza, do ponto de vista social achar que o futebol desenvolve, é uma perspetiva interessante, que nos levava a interessantes discussões e na vertente urbana entendido a pessoa humana com o conjunto destas vertentes, não estou a ver, não me parece que nos sentimos confortáveis para votar. Isto vem em sequência de um parecer do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território – a Comissão de Coordenação do Território e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e nesse parecer diz, por último e dado que o que está em causa é a afetação da área do sapal, seja em termos da sua biodiversidade e habitats seja da dinâmica Fúlvio-marinha e que são matéria de particular complexidade em que as instituições têm competências específicas.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, indagou, o que é que significa RIP? Reconhecimento de interesse público, que nem sequer é decretado pelo município, o município declara é o interesse municipal, decretado na altura por um despacho conjunto do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território da Juventude e do Desporto em 2001. No Governo do Senhor Primeiro Ministro Guterres cujo Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, era José Sócrates, este é que é o reconhecimento de interesse público. Agora do ponto de vista do município o que tem de declarar é o interesse municipal. Depois vamos falar no concreto, não estamos a falar sequer de uma retirada desta área da reserva ecológica nacional, estamos a falar de um potente interesse público que demonstra a utilização nestes termos do que foi o despacho conjunto desta área. Era a uma área de reserva ecológica nacional, o que nos estávamos a referir, essencialmente áreas de campos de futebol e que tinham as condicionantes que devem ter com o reconhecimento público que diz respeito a uma determinada afetação e que deve acontecer para haver essa utilização da área da reserva ecológica nacional.

Hoje estamos a colocar a renovação da declaração de interesse municipal num contexto de REN, não era sobre a área do sapal era sobre a faixa de proteção ao sapal. O sapal não está dentro da área do Centro de Estágio e Formação, é uma área de proteção ao sapal, tal como hoje na REN essa área não se enquadra na tipologia mas faz proteção ao estuário, é uma linha que é estabelecida no estuário para dentro e que estabelece quais são os usos a ter. Por isso nem está identificada, e daí suponho eu o reconhecimento de interesse público para existência dos campos nessa área. Mesmo hoje na nova REN, nas novas tipologias enquadra-se na tipologia de faixa de proteção ao estuário como já disse, que é uma área que delimita em relação ao estuário para sua afetação que se mantém



1/4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

essencialmente esta necessidade em relação às áreas de campos de futebol e pequenas áreas de ocupação. Sendo uma questão legítima esta que o Senhor Vereador Samuel Cruz aqui coloca, sobre a declaração de interesse municipal em relação a esta matéria nestas áreas, só tenho dúvidas se vale a pena esclarecimento, porque quer o Senhor Vereador do Desporto, quer o Senhor Presidente da Câmara já referiram inúmeras vezes a listagem dos eventos que aconteceram com crianças do nosso concelho no Centro de Estágio, podemos é estar ou não de acordo com o interesse municipal da existência do Centro de Estágio e Formação do SLB no município.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, houve, suportada nesta decisão de que se falou no tempo de António Guterres, uma guia que é uma declaração de impacto ambiental e isso previa que os campos fossem feitos numa espécie de vasos, que essa água fosse captada e conduzida para uma ETAR e que depois tratados. Isto era importante, parece que o Vereador Jorge Gonçalves tem uma interpretação muito estrita daquilo que é o interesse do sapal. Há ali uma linha, uma espécie de fora de jogo quando acaba o sapal, o resto não interessa nada. Claro que interessa, porque há infiltrações de água que vão diretamente para o rio, são águas contaminadas porque se utilizam muitos químicos naquele tipo de relvas. Isso é perigoso e, infelizmente, a Câmara resolveu não fiscalizar aquela obra, vá-se lá saber porquê. O Benfica não fez nada, não fez a ETAR, não cumpriu o que estava previsto na carta de impacto ambiental e fez o que lhe apeteceu, aliás, é do conhecimento dos Vereadores, o Jorge Gonçalves é que não estava cá, de um processo que foi à Câmara, da CCDR, sobre esta matéria porque, de facto, houve incumprimento das obrigações mínimas e básicas de fiscalização da Câmara Municipal do Seixal.

Por outro lado, o Vereador Jorge Gonçalves é que não deve ter ouvido muito bem, porque digo que aqui há um interesse para o concelho do Seixal, um interesse de imagem, mas esse é único, porque os outros não estão salvaguardados. Parte de que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador do Desporto já disseram quais os eventos que decorreram e que levaram jovens do concelho e até do distrito. Fazia aqui um desafio porque me lembro quais foram, quer que diga o ridículo para as pessoas perceberem? É por que uma mão chega para se contarem os eventos que houve com essas características durante estes anos todos, a média é de menos de um por ano, um por ano com sorte e, portanto, essa sua argumentação cai por terra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, o Vereador Samuel Cruz, hoje está em forma no mau sentido, na sua humilde opinião, mas gostava de dizer o seguinte. De facto é inegável, pelo menos para a maioria da população, que este equipamento que está no concelho do Seixal não tem sido só uma mais-valia como pode ser cada vez mais uma área importante, do ponto de vista mediático, para o concelho do Seixal. Além da Festa do Avante, que é o maior cartão de visita que o Seixal tem em termos nacionais e internacionais, agora tem também o Centro de Estágio do Benfica. A verdade é esta, o Seixal é falado em todo mundo não só pela Festa do Avante mas também pelo Centro de Estágio do Benfica, principalmente pelo trabalho na formação que está neste momento a ser feito com um laboratório e um novo equipamento altamente tecnológico que é revolucionário e que só um clube, a nível mundial, possui neste momento. O Centro de Estágio no Seixal vai ser não só o equipamento de ponta da investigação direcionada para os jogadores de futebol profissional e por se afirmar em termos internacionais como uma escola de formação de excelência, e essa escola de formação é no Seixal. Com a expansão, que temos vindo a assistir, do Centro de Estágio, cada vez mais trabalhadores do SLB estão não só a trabalhar como a residir no concelho. Mais fornecedores do próprio SLB estão a sediar-se no concelho para servir aquela unidade, cada vez mais pessoas ocorrem ao Centro de Estágio. Tudo isto são fatores de dinamização de uma área que antigamente estava subaproveitada e inutilizada, portanto, há aqui matéria de importância na nossa opinião de todos os pontos de vista para esta declaração.

Depois por último a questão desportiva. A verdade é que o Benfica tem estado sensível sempre, para todos os pedidos que a Câmara Municipal do Seixal fez. Sempre que pedimos ao SLB para utilizar as instalações tem havido cooperação. O campo n.º 6 foi cedido ao município, que por sua vez cedeu a utilização ao Seixal 1925 para poder desenvolver aí, não só os seus treinos diários de formação, como também os jogos ao fim de semana. Tenho dúvidas que algum clube europeu ou mundial com o nível do Benfica, cedesse uma parte do seu Centro de Estágio a um clube da terra popular para a



4
Luis Cordeiro

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

formação. Acho inacreditável como os Senhores não valorizam isto, e como é que não valorizam o facto de o município ter conseguido isto e não só, e as pessoas responsáveis do Benfica terem anuído a esta questão. E acho também que é uma falta de visão defender-se que o Centro de Estágio do Benfica não tem qualquer interesse para o município, por isso esta declaração faz todo o sentido, sobretudo quando ela já foi dada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, já teve a anuência dos Governos, ainda por cima do PS, curiosamente é um Vereador do PS que levanta a questão com maior acuidade, e nessa medida pensamos que esta declaração, de facto, faz todo o sentido.

Em relação ao protocolo, quero dizer o seguinte. Os equipamentos que foram construídos no âmbito do protocolo que está em vigor estão em propriedade municipal, não há nenhuma dúvida no cumprimento do protocolo que aqueles campos, que foram construídos, são do município. O Benfica cumpriu o protocolo integralmente, e só não foi feito antes por nossa responsabilidade, devido à questão complexa de reconstruir o Estádio. Mais valia termos mandado demolir o Estádio do Bravo e fazer um novo, mas devido à complexidade do levantamento que foi feito, dos procedimentos construtivos dos vários equipamentos e colocar aquilo em funcionamento, demorou muito tempo. Estamos muito perto do fim. Espero que não fiquem tristes e me acompanhem porque significa o seguinte, é que conseguimos terminar o protocolo e conseguimos ter mais um Estádio Municipal, mais um campo municipal para prática desportiva dos nossos jovens.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, vota a favor, mas queria dizer que aquela tremenda mais-valia do Benfica ter emprestado aquele campo para o pessoal lá treinar, faz-me lembrar aquele ditado, que o Benfica dá um chouriço a quem lhe der um porco, o Benfica ganhou aqueles três campos, e por troca cedeu um campo para a malta treinar e parece que é uma grande vitória.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, quer deixar uma nota, porque não participou na discussão. A primeira, é que é do Sporting, e a segunda é que é do Benfica quando perde. E para deixar esta ideia que aquilo que aprovámos hoje aqui, em qualquer outra Câmara de outra força política seria aprovado relativamente este clube ou a outro qualquer. É preciso percebermos do que estamos a tratar, e não vale a pena estas guerrinhas porque isto é um assunto de interesse para o desenvolvimento do concelho, a instalação de uma unidade desta natureza com aquilo que pode trazer e arrastar atrás dela, e se não percebermos isso, não percebemos nada.

15. Deliberação n.º 014/2015 – CMS – ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO, NO ÂMBITO DO PROJETO “NÓS PROPOMOS! INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA”. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto do disposto no art. 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, n.º 35011 de 29 de dezembro de 2014.

Proponho,

A assinatura do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal, a Escola Secundária Manuel Cargaleiro, o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e a Esri Portugal - Sistemas e Informação Geográfica SA. Mediante este Acordo de Cooperação a Câmara Municipal do Seixal constitui-se como parceira do Projeto “Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica” que conta com o envolvimento de uma turma do 11º ano do Ensino Secundário da Escola Secundária Manuel Cargaleiro no ano letivo 2014/2015. O Acordo de Cooperação prevê a disponibilidade dos serviços da Câmara Municipal do Seixal em divulgar os principais objetivos e estratégias de atuação do Plano Diretor Municipal do Seixal e em facultar aos alunos envolvidos neste projeto, a necessária documentação de apoio.

Mais se propõe, a aprovação do acordo de cooperação em anexo.



1/2
23.11

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa/IGOT, a Esri Portugal, a Escola Secundária Manuel Cargaleiro e a Câmara Municipal de Seixal assumem o compromisso de renovarem a colaboração no âmbito do Projeto "Nós propomos! Cidadania, Sustentabilidade e Inovação na Educação Geográfica" em 2014/15.

O IGOT compromete-se a fazer a coordenação geral das tarefas previstas nas escolas, a assessorar as mesmas tanto do ponto de vista científico como pedagógico, a organizar o Seminário Nacional com que se encerra o Projeto e a promover a sua divulgação, também em publicações científicas. A Esri Portugal assegurará a formação em Sistemas de Informação Geográfica dos alunos e professores que o solicitarem, bem como facultará o software necessário. A Escola Secundária Manuel Cargaleiro facultará, aos seus alunos e docentes de Geografia do 11º ano, as instalações e equipamentos disponíveis para o desenvolvimento das tarefas previstas no Projeto. A Câmara Municipal de Seixal compromete-se a divulgar os principais objetivos e estratégias de atuação do Plano Diretor Municipal junto dos alunos da Escola e a colaborar nas atividades do Projeto por outras formas que se revelem necessárias.

Pelo Instituto de Geografia e Ordenamento de Território da Universidade de Lisboa

Pela Esri Portugal

Pela Escola Secundária Manuel Cargaleiro

Pela Câmara Municipal do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2014.12.29 – anexo n.º 009/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, explicou que se trata de uma proposta de protocolo que já veio noutros momentos à Câmara Municipal, neste momento é com a Escola Secundária Manuel Cargaleiro, com o IGOT no âmbito de um projeto que é "Nós propomos" que desenvolvemos e temos vindo a desenvolver anualmente para que seja possível conhecer melhor o nosso território e os projetos que o requalificam. Penso que conhecem o projeto e será fácil considerarem esta proposta que aqui está, o documento é exatamente igual ao que veio no ano anterior.



16
13.6.14

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

16.Deliberação nº 015/2015-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO ANIMALIFE. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária.

“Considerando a crescente dificuldade das famílias em assegurar um rendimento que lhes permita fazer face às despesas básicas do dia-a-dia.

Considerando que a detenção de um animal de companhia acarreta um custo acrescido, e por vezes insuportável, que tem como consequência frequente o abandono dos animais.

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal tem, através do Gabinete de Intervenção Veterinária, procurado desenvolver ações com vista à redução do abandono e na promoção da adoção.

Considerando que a ANIMALIFE é uma Associação sem fins lucrativos para a Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, a qual tem como objetivos fundamentais a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a associações de proteção animal.

Considerando que a ANIMALIFE pretende desenvolver ações de apoio a famílias carenciadas da área do município, estabelecendo uma parceria com a Câmara Municipal do Seixal, cujo objetivo central é apoiar os donos dos animais no que se reporta a bens de primeira necessidade e cuidados médico-veterinários destinados aos referidos animais, com especial incidência nos cães e gatos.

Propõe-se que Câmara Municipal delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de: 1 Conferir ao Sr. Presidente da Câmara poderes para outorgar o Protocolo com a associação ANIMALIFE

2. Aprovar a celebração do Protocolo em anexo a esta proposta.

PROTOCOLO Nº / 2015 DO DIA DE

**PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
NO ÂMBITO DA ADOÇÃO DE CANÍDEOS E DA IMPLEMENTAÇÃO
A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMALIFE**

Considerando que:

- Às Câmaras Municipais encontram-se atribuídas por lei importantes competências nas áreas do controlo de zoonoses, do bem-estar animal, da luta contra o abandono de animais e da proteção da saúde pública;

- A ANIMALIFE é uma Associação sem fins lucrativos para a Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, a qual tem como objetivos fundamentais a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a associações de proteção animal;

- A ANIMALIFE conta com a colaboração de mais de cem voluntários que dedicam parte do seu tempo a esta causa;

- A ANIMALIFE disponibiliza uma Rede Social que possibilita a divulgação em massa dos animais para adoção, notícias e apelos;



/// g.c.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

. A ANIMALIFE realiza ainda várias campanhas de recolha de alimentos e fundos, que permitem auxiliar na alimentação, esterilização, vacinação e desparasitação de animais que estão a cargo de famílias carenciadas;

- Ao logo do ano a associação realiza eventos para a sensibilização da população sobre os cuidados a ter com os animais de companhia para os animais que estão a cargo de famílias carenciadas e de associações de proteção animal;

- Apostado em desincentivar o abandono de animais por parte dos Municípes mais carenciados, o Município de Seixal pretende estabelecer uma parceria com a ANIMALIFE, cujo objetivo central é apoiar os respectivos donos no que se reporta a bens de primeira necessidade destinados aos referidos animais, com especial incidência nos cães e gatos;

- Importa incentivar as sinergias que o Município possa desenvolver com outras entidades tendo em vista o bem-estar animal e a sua inserção familiar;

- A intenção de Protocolo teve o acordo do Médico Veterinário Municipal do Município de Seixal, dado que em muito irá contribuir para o bem-estar animal, e para a diminuição do número de animais abandonados no município.

- O Município de Seixal dispõe de um espaço nas instalações do Canil/Gatil Municipal do Seixal, que pode ser utilizado para as atividades da ANIMALIFE.

É reciprocamente e livremente acordado de boa-fé e reduzido a escrito o presente Protocolo:

ENTRE

PRIMEIRO OUTORGANTE:

O MUNICIPIO DE SEIXAL, pessoa coletiva de direito público n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, neste ato representado pelo Sr. Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos., nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35 do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na qualidade de Presidente da Câmara.

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental com sede na Rua Frei Francisco Foreiro, 3 – 3.º Esq, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 510 025 757, neste ato representada pelo Presidente de Direção, Rodrigo Alexandre Fernandes Livreiro.

Cláusula Primeira
(Do Objeto)

1. É objeto do presente protocolo estabelecer uma parceria entre as duas entidades outorgantes, cujo objetivo central é apoiar os donos dos animais no que se reporta a bens de primeira necessidade e cuidados médico-veterinários destinados aos referidos animais, com especial incidência nos cães e gatos.

2. A parceria traduz-se, genericamente, na sequência de indicação das famílias carenciadas por parte do primeiro outorgante e na avaliação de cada caso por parte do segundo outorgante, e identificação



y. lit.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

das necessidades de apoio em alimentação, desparasitantes, medicamentos, vacinações, esterilizações e outros atos mais relevantes aos animais de companhia das famílias em causa.

3. No objeto do presente protocolo inclui-se ainda a possibilidade de realizar atendimento ao público num posto de trabalho do Gabinete de Intervenção veterinária e a utilização, para efeito de armazém, de uma área das instalações do Canil/Gatil Municipal do Seixal, com 13,50 m² assinaladas na Planta Anexa ao presente Protocolo e que o integra para todos os efeitos legais.

Cláusula Segunda
(Das Responsabilidades do Primeiro Outorgante)

1 - No âmbito da parceria entre os dois outorgantes, o Primeiro Outorgante cede em regime de comodato ao segundo outorgante, o uso das instalações referidas no nº 3 da Cláusula anterior, de que é legítima proprietária.

2 - O Primeiro Outorgante disponibiliza de forma graciosa, duas vezes por ano, um espaço para a realização de eventos/conferências de sensibilização à população sobre os cuidados a ter com os animais de companhia, equipado com videoprojector e equipamento de som, devendo a data de realização dos mesmos ser previamente acordada entre as Partes, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

3 - Na disponibilização referida no número anterior não estão incluídos os custos com trabalho extraordinário e suplementar do pessoal municipal de serviço os quais devem ser assegurados pelo segundo outorgante.

4. - Incumbe ao Primeiro Outorgante informar o Segundo Outorgante das famílias carenciadas donas de animais.

5 - O Primeiro Outorgante, através dos serviços de que o seu Gabinete do Partido Médico Veterinário dispõe, prestará apoio ao Segundo Outorgante na desparasitação, identificação eletrónica, vacinação e esterilização dos animais de companhia das famílias em causa.

Cláusula Terceira
(Responsabilidades do Segundo Outorgante)

No âmbito da parceria estabelecida no presente Protocolo e sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, ao Segundo Outorgante incumbe especialmente:

Analisar e decidir na sequência de indicação do Primeiro Outorgante, cada caso de família carenciada com animais a cargo, relativamente à atribuição de apoio e qual a duração do mesmo;

Disponibilizar o apoio de acordo com a necessidade de cada família e seus animais de companhia dentro das suas possibilidades;

Informar mensalmente o Primeiro Outorgante do atendimento e apoio realizados.

Providenciar o fornecimento de água, eletricidade e telefone responsabilizando-se pelo pagamento dos respetivos consumos, devendo constituir-se como titular nos contratos de abastecimento e comunicação em questão;

Desenvolver a sua atividade em estreita articulação com o Primeiro Outorgante, especificamente com o Gabinete do Partido Médico Veterinário.

Cláusula Quarta
(Das Instalações)

1 - O Segundo Outorgante obriga-se a fazer das instalações um uso prudente, guardando-as, e conservando-as, assumindo para tanto todos os custos inerentes à sua utilização e conservação.



Handwritten signature and initials in blue ink.

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

- 2 - É da responsabilidade do Primeiro Outorgante a realização das obras de conservação no imóvel desde que decorrentes de deficiências de construção, de caso fortuito ou de força maior.
- 3 - Ao Segundo Outorgante, não é permitido efetuar quaisquer obras ou benfeitorias no espaço ora cedido, sem o consentimento expresso, por escrito, do Primeiro Outorgante.
- 4 - Voltando o espaço à posse do Primeiro Outorgante, por qualquer causa, não tem este de indemnizar o Segundo Outorgante pelas obras ou benfeitorias que esta tenha eventualmente introduzido no imóvel, as quais passam a fazer parte integrante do mesmo.
- 5 - O Segundo Outorgante obriga-se a devolver o espaço cedido em bom estado de conservação, com ressalva das deteriorações decorrentes de uma utilização prudente.
- 6 - Os equipamentos e, em geral, os bens móveis instalados ou colocados no espaço pelo Segundo Outorgante continuam propriedade deste e podem ser por ele levantados quando cessar a cedência ora acordada, desde que o seu levantamento não implique qualquer deterioração no imóvel ou, implicando, desde que a mesma seja reparada ou eliminada, exceto os que tiverem sido compartilhados pelo Primeiro Outorgante.
- 7 - Em casos de força maior, designadamente de catástrofes naturais o Segundo Outorgante deve disponibilizar as instalações para efeito de realojamento de pessoas e eventual guarda de bens.

**Cláusula Quinta
(Da Responsabilidade Civil)**

- 1 - O Segundo Outorgante obriga-se a realizar um seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos verificados com pessoas, bens ou animais em resultado de eventual acidente ocorrido durante o exercício da respetiva atividade.
- 2 - O Município do Seixal declina toda e qualquer responsabilidade em caso de acidente verificado no exercício da atividade do Segundo Outorgante, quer o acidente ocorra nas instalações identificadas no nº 3 da Cláusula Primeira e nº 1 da Cláusula Segunda, quer fora das mesmas.

**Cláusula Sexta
(Da Execução do Protocolo)**

No âmbito da execução do presente protocolo o Primeiro Outorgante, através do Gabinete do Partido Médico Veterinário pode acompanhar as ações de apoio realizadas pelo Segundo Outorgante que decorram nas instalações a ceder ou noutra local;

**Cláusula Sétima
(Da Divulgação das Iniciativas)**

- 1 - As Partes procedem conjuntamente à divulgação e publicitação das iniciativas definindo por acordo as formas mais eficazes de o fazer, no respeito pelas características e especificidades de cada uma.
- 2 - Em todo o material promocional concretizado no âmbito do presente Protocolo deve figurar o logótipo oficial da Câmara Municipal do Seixal.

**Cláusula Oitava
(Das Outras Entidades)**



4. Lit.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

A celebração do presente protocolo, não impede as Partes, de celebrarem outros protocolos no mesmo âmbito com outras entidades, desde que tal não colida com os objetivos aqui estabelecidos, nem com os direitos e deveres resultantes do mesmo.

Cláusula Nona
(Vigência)

1.- A referida cedência é feita pelo prazo de um ano, com início na data da assinatura deste Protocolo, automaticamente prorrogável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, comunicada com a antecedência de 90 (noventa dias), por meio de carta registada com aviso de receção.

2. - O presente Protocolo entra em vigor à data da sua outorga, sem prejuízo de eventual revisão do seu conteúdo por acordo entre as partes contratantes.

Cláusula Décima
(Resolução)

1 - Assiste a ambos os outorgantes o direito de resolver o Protocolo, a todo o tempo, em caso de incumprimento pela contraparte das obrigações a que aqui se vincula.

2 - Constitui especial causa de resolução do Protocolo, nos termos do número anterior, a não aplicação do espaço cedido, pelo Segundo Outorgante, aos fins previstos na cláusula quarta.

3 - O Segundo Outorgante pode também resolver o Protocolo, a todo o tempo, no caso de incumprimento grave por parte do Município de qualquer das obrigações por este ora assumidas na Cláusula Segunda, designadamente pela omissão das obras de conservação decorrentes de defeitos de construção, que se revelem indispensáveis para o bom funcionamento das valências que se encontrem a funcionar no espaço.

4 - Não obstante a sua necessária comunicação à contraparte, por carta registada com aviso de receção, a resolução tem eficácia quando a declaração de resolução for recebida ou conhecida da contraparte.

5 - Resolvido o protocolo, o Segundo Outorgante deve restituir o espaço cedido num prazo máximo de 30 dias, sob pena de recurso aos mecanismos legais e judiciais competentes.

Cláusula Décima Primeira
(Cessação)

Ambos os Outorgantes podem denunciar o presente protocolo, desde que decorrido um ano desde o início da cedência, mediante comunicação efetuada com a antecedência mínima de 90 dias e pela forma prevista na cláusula anterior.

Cláusula Décima Segunda
(Revisão e Alterações)

1 - O presente protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo expresso das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo primeiro outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, devendo ser formalizado, mediante adenda com as alterações a introduzir, as quais passam a fazer parte integrante do mesmo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Ag. 64-
/

2 - Quaisquer alterações ao presente Protocolo devem ser objeto de aprovação prévia através de deliberação da Câmara Municipal do Seixal e só são válidas se constarem de documento escrito subscrito por ambos os outorgantes na presença de Oficial Público.

Cláusula Décima Terceira
(Questões emergentes da interpretação e aplicação do presente protocolo)

1 - Todas as dúvidas resultantes da interpretação, aplicação ou execução do presente protocolo, bem como da integração de lacunas, são resolvidas, após audição do segundo outorgante, por despacho do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devendo o mesmo ficar a constar de documento anexo a este protocolo.

2 - Nos casos omissos quanto ao comodato das instalações são aplicadas as disposições constantes nos artigos 1129º a 1141º, do Código Civil.

3 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo aplica-se o disposto na demais legislação aplicável.

A minuta deste protocolo foi aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de _____, sob a proposta n.º de _____

Seixal, aos dias do mês de... de dois mil e quinze
Pelo Município do Seixal _____ Pela ANIMALIFE

O Proponente
O Vereador do Pelouro
Samuel Pedro da Silva Cruz"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, sabe que o meu contributo no pelouro que dirijo é muito superior, e já tivemos esta discussão, para já pus a funcionar um serviço em que ninguém se entendia, é o meu contributo para o serviço público que posso dar. Mas para além de ter posto a funcionar uma coisa que não funcionava, pus a funcionar reduzindo 1/3 dos trabalhadores e 70% do orçamento, isso é de facto um feito de boa gestão e não se mede, de facto, pela quantidade de propostas aqui. Quando trago proposta, são sempre como esta, que é uma proposta completamente gratuita, trata de um protocolo com uma associação designada ANIMALIFE, uma associação que tem um protocolo com a Sonai e desenvolve recolha de alimentos para animais nos estabelecimentos comerciais desta cadeia e que se propõe mediante a cedência de espaço por parte da Câmara Municipal, espaço para armazém e para uma vez por semana distribuir à população carenciada do concelho ração para os seus animais. É dessa proposta que se trata, é verdadeiramente unânime.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas "Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 3-VPCM/2015 de 8 de janeiro", "Autorização para a renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante dos procedimentos concursais para recrutamento de assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa e auxiliares de serviços gerais), nos termos do n.º 3 do art. 64º da lei n.º 82-b/2014 de 31 e dezembro. Aprovação" e "Procedimentos



4/4/15
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

concursais para recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau. Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, nos termos do art. 13º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, alterada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado). Aprovação”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

17.Deliberação nº 016/2015 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 3-VPCM/2015 DE 8 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 03-VPCM/2015 de 08 de janeiro e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

• Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 02.01.2015 - anexo nº 007/2015.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

--

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

4.47
/4

18. Deliberação n.º 017/2015 – CMS – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL RESULTANTE DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS), NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 64º DA LEI N.º 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Por deliberação da Assembleia Municipal realizada a 15 de julho de 2014, foi autorizado o recrutamento excecional para ocupação de 5 postos de trabalho de assistente operacional -auxiliar de ação educativa - e 9 postos de trabalho de assistente operacional - auxiliar de serviços gerais-, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83- C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014).

Determina o n.º 3 do art, 64º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), que a homologação da lista de classificação final dos procedimentos concursais, abertos no âmbito do recrutamento excecional, deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data de deliberação de autorização do órgão deliberativo, sem prejuízo de uma possível renovação;

Considerando que:

1. Os procedimentos concursais, relativos aos recrutamentos autorizados, foram abertos por aviso publicado no Diário Republica, 2ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2014, tendo o prazo de candidatura terminado a 09 de setembro de 2014;
2. O artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, estabelece a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios - prova de conhecimentos e avaliação psicológica ou avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências -, consoante os casos previstos, respetivamente, no n.º 1 e n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
3. Em conformidade com o despacho de abertura dos procedimentos concursais em causa, foi definida a aplicação de dois métodos de seleção facultativos - entrevista profissional de seleção e exame médico;
4. Nos termos do art. 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aos candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção terá que se realizar a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
5. Ao procedimento concursal para recrutamento de auxiliares de ação educativa concorreram 473 candidatos, dos quais 21 foram excluídos, e ao procedimento concursal para recrutamento de auxiliares de serviços gerais concorreram 370 candidatos, dos quais 34 foram excluídos;
6. Em cumprimento do n.º 1 do art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos foram notificados para realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em 31 de outubro de 2014 e 18 de dezembro de 2014, respetivamente;
7. Se encontra a decorrer a audiência dos interessados aos candidatos excluídos do procedimento concursal para ocupação dos postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais;
8. Em 22 de novembro de 2014, foi aplicado, aos candidatos admitidos ao procedimento concursal para ocupação dos postos de trabalho de auxiliar de ação educativa, o primeiro método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos -, tendo a respetiva audiência dos interessados terminado em 05 de janeiro de 2015;
9. Dos métodos de seleção referidos nos pontos 2 e 3, cumpre ainda aplicar, no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de auxiliares de serviços gerais, os métodos de seleção obrigatórios e facultativos, e no âmbito do procedimento concursal para recrutamento dos auxiliares de ação educativa um método de seleção obrigatório e dois facultativos;
10. A homologação da lista unitária de ordenação final destes procedimentos concursais só poderá ocorrer após a conclusão da respetiva audiência dos interessados, nos termos do n.º 2 do art 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

M.L.T.
/

Nesta conformidade, proponho:

Nos termos do n.º 3 do art. 64º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal do Seixal proponha à Assembleia Municipal que autorize a renovação do prazo para homologação das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho para assistente operacional (auxiliar de ação educativa), com a referência 02/PCC/2014, e do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 9 postos de trabalho para assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a referência 03/PCRR/2014.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Recursos Humanos – 2015.01.14 – anexo n.º 010/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 018/2015 – CMS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO (PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2014, DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2011, DE 22 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO). APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Considerando que:

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri, na medida em que este terá que ser designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do preceituado no n.º 1 do art. 13º da referida lei,
2. De acordo com a deliberação n.º 301/2014-CMS de 9 de dezembro de 2014, bem como o Despacho n.º 1272-PCM/2014 de 16 de dezembro de 2014, ratificado na reunião da Câmara Municipal realizada a 18 de dezembro de 2014, ambos os documentos apreciados e aprovados na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 16 de dezembro de 2014, está completa a designação dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2º grau, com as Referências 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16,17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24;
3. Dos procedimentos concursais identificados na deliberação n.º 301/2014-CMS de 9 de dezembro de 2014 falta completar os júris dos procedimentos concursais com as Referencias 10, 11, 15 e 21;
4. Urge proceder ao preenchimento dos cargos de direção intermédia de 2º grau -Chefes de Divisão a seguir indicados.

Proponho à Câmara Municipal:

Que, nos termos do n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri dos procedimentos concursais a seguir indicados.

Ref.º 10/DIR/2014 - Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal:

Presidente: Maria Joana Coruche de Castro e Almeida Passanha Gonçalves, Professora auxiliar do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georecursos do Instituto Superior Técnico; Municipal da Câmara Municipal de Almada;

2º Vogal efetivo: Rui Pedro César Marreiros, Docente do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;



4/67.
//

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

1º Vogal suplente: Cristina Ferreira Xavier de Brito Machado, Professora coordenadora da Área Departamental de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

2º Vogal suplente: Tânia, Alexandra Camões Fonseca, Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística-3 da Câmara Municipal de Almada.

Ref.ª 11/DIR/2014 - Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Atendimento Público e Modernização Administrativa:

Presidente: Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Ex-vereador da Câmara Municipal de Alcochete;

1º Vogal efetivo: Maria Odete de Almeida Pereira, Professora Coordenadora do Departamento Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

2º Vogal efetivo: Nelson Jorge Campos Ramalho, Professor Auxiliar no Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do ISCTE -Instituto Universitário de Lisboa;

1º Vogal suplente: Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, Professor Auxiliar no Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

1º Vogal suplente: Maria Helena Gonçalves Costa Ferreira Monteiro, Vice-Presidente, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Ref.ª 15/DIR/2014 -Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Educação o Juventude:

Presidente: Carla Cibebe Fiel Vasconcelos Figueiredo, Professora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

1º Vogal efetivo: Paula Cristina dos Santos Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada;

2º Vogal efetivo: Fernanda Maria Pereira Rolo, Chefe de Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Palmeira;

1º Vogal suplente: Tatiana Luena Batista e Sanches, Chefe de Divisão de Documentação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

2º Vogal suplente: Maria João Canastro Janeiro, Chefe de Divisão da Juventude da Câmara Municipal de Almada.

Ref.ª 21/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Frota Municipal:

Presidente: Amílcar José Martins Arantes, Professora auxiliar do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georecursos do Instituto Superior Técnico;

1º Vogal efetivo: Virginia Helena Arimateia Campos Machado, Docente do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

2º Vogal efetivo: Antonio José de Sousa Almeida, Professor Adjunto do Departamento Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

1º Vogal suplente: Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, Professor Auxiliar no Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

2º Vogal suplente: Cristina Ferreira Xavier de Brito Machado, Professora coordenadora da Área Departamental de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

O Proponente

Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.ª

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 001/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2015

Alexandra Vilela da Silva e José Carlos Marques Gomes, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a Assembleia Municipal está agendada para 26 de janeiro, onde iremos deliberar dois pontos desta ordem de trabalhos de hoje, não só a questão relacionada com o ponto 14, como esta do 19, até por que assim conseguiremos concluir o quadro de júris dos nossos concursos para chefe de divisão e poderemos então prosseguir com a continuidade dos concursos que estamos a desenvolver.

Portanto, faltavam concluir os júris do procedimento concursal, para chefes da divisão de fiscalização municipal, chefe de divisão de atendimento público e administração administrativa, chefe de divisão para gestão da frota municipal, e o de educação e juventude. Já tínhamos levado 14 à Câmara e Assembleia, faltavam 4, conseguimos agora fazê-lo, hoje na Câmara a 15 de janeiro e a 26 na Assembleia Municipal, para conseguirmos concluir o processo e avançar para os concursos de chefe de divisão.

E uma vez mais felicitamos os munícipes presentes, a paciência que tiveram e pelo trabalho que já fizeram e que temos pela frente.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 19
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 33
PRESIDÊNCIA.....	- 46
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 59
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 66
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 76
DEFESA DO CONSUMIDOR E DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	- 78
ADITAMENTO.....	- 84
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 88

.../...